



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 88
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

DATA DA ABERTURA: 11 de Dezembro de 2018.

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZOONOSES Nº 09353.9680001/76-119 do Ministério da Saúde.

RECURSOS:

(701) 06.001.10.301.0075.1.344.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 7518 – Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço

6				16		
7				17		
8				18		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Meio Ambiente

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 20 de Novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZOONOSES Nº 09353.9680001/76-119 do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,


Alisson dos Santos Pereira
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

A
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS -PR

000003

ORÇAMENTO

Prezados Senhores(as),

A empresa **EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.311.243/0001-27**, com sede à Rod. Antonio Gasparin, nº 5800, Bacaetava, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.415-070, através de seu sócio proprietário, Sr. Evandro José de Araújo, vem oferecer **ORÇAMENTO** para o fornecimento do objeto e especificações abaixo relacionadas:

OBJETO:

Trailer Especial/Reboque, 0 km, cor básica branca, adaptado para Unidade Móvel de Castração de Animais, contendo as seguintes especificações:

DIMENSÕES:

- Dimensões mínimas de 5.000 mm de comprimento;
- Dimensões máximas de 5.350 mm de comprimento;
- Dimensões mínimas de 2.400 mm de largura;
- Dimensões máximas de 2.500 mm de largura,
- Altura mínima de 2.450 mm;
- Altura máxima de 2.800 mm;
- PBT (Peso Bruto Total - KG) máximo de 2.270 kg

CHASSIS:

- Longarinas periféricas em tubo 40100 de aço carbono liga 1020 #2mm com longarinas estruturais em viga U de 4" primeira alma. Processo de montagem através de gabarito afendo, união por soldagem MIG em meio ao gás CO2. Na traseira possui suporte para duas sapatas de ancoramento e na dianteira um pedestal tipo patola escamoteável para nivelamento. Para-choque traseiro de acordo com a legislação vigente, acompanha degrau avulso para acesso à entrada do trailer e engate com sistema de freio inercial conjugado.

EIXOS, RODAS E PNEUS:

- 02 (dois) eixos interligados por sistema trucado de movimentação integrada e 04 (quatro) pneus de 08 (oito) lonas, rodas "aro 16" de ferro com furação 5x100.

FREIOS:

- Sistema de freio inercial, transferência da ação de frenagem por sistema hidráulico para conjuntos de cubos de rodas dianteiros a disco, alavanca manual de frenagem para manobras quando desacoplado e sistema de desligamento manual do freio para manobras em ré.

SUSPENSÃO:

- Sistema de feixe de molas onde cada feixe é composto por 07 (sete) lâminas SAE5160, espessura de 7,94mm, largura de 50,8mm, comprimento de 935mm, altura de 150mm, com tempera 40 a 45 HCR, olhal de 21mm. São utilizados 4 feixes de molas para formar 2 sistemas trucados de movimentação e jumelos nas extremidades. O centro do balancim é fixado ao chassis por 02 (dois) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNC RP AC 3/4x6" com porca freno e os jumelos fixados por 08 (oito) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNC RP AC 1/2x4" com porca freno.

ESTRUTURA:

- Pilares estruturais nos vértices e centro em tubo 4040 aço carbono, liga 1020 #3mm, pilares de suporte e reforço em tubo 4020 aço carbono, liga 1020 #1,5mm. Estrutura montada sobre gabarito aferido e totalmente integrada ao chassis por soldagem MIG em meio ao gás CO2. Não será admitida união da estrutura ao chassis por parafusos, colas ou rebites. O processo de fixação deve ser, impreterivelmente, por solda MIG.

REVESTIMENTO INTERNO:

- Assobalho composto por 03 (três) materiais: primeira camada com função de vedação/estrutura em chapa galvanizada e fixada por SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES diretamente no chassis; segunda camada com função acústica/estrutural em chapa naval de cola fenólica, na espessura de 12mm e fixada por parafusos autobrocantes 4,2x25mm, atravessando a chapa galvanizada e se ancorando diretamente no chassis; terceira camada com função de impermeabilização/proteção, manta vinílica hospitalar 2mm bactericida e anticontaminação, atendendo às normas RDC50. Paredes e teto confeccionados por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento lavável e higiênico ou ACM 3mm, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE

POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos proliferadores de bactérias);

REVESTIMENTO EXTERNO:

- Laterais e teto confeccionados por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura ou ACM 3mm, com acabamento com rigor estético, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos de possíveis desprendimentos do acabamento);
- As paredes externas devem receber adesivos personalizados com dados do município contratante e origem da verba;
- A adesivagem da Unidade Móvel será de responsabilidade da CONTRATADA. A arte da adesivagem será de responsabilidade da CONTRATANTE, porém a CONTRATADA deverá solicitar no momento oportuno. O trailer deverá possuir adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do Denatran;
- A adesivagem externa deverá ser através de película autoadesiva, impressa digitalmente em alta resolução gráfica; e aplicada por toda a extensão das laterais e traseira da unidade móvel;
- Deverá ter 01 (uma) cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona trançada de alta resistência, fixado externamente na lateral ou teto, fabricado com estrutura de tubo de aço inoxidável, abertura por catraca e calha de proteção. Dimensões mínimas: 2 metros de abertura x 3 metros de largura.

PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS:

- Uma porta de entrada fabricada em tubo 4020 aço carbono liga 1020 #1,5mm por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura, com acabamento com rigor estético, com fechadura rolete tetra;
- Janelas em vidro, basculantes;
- Assoalho dianteiro de acesso ao trailer com revestimento de chapa de alumínio xadrez antiderrapante;
- Deverá ter escada de acesso, fabricada em perfis de aço carbono com chapa de alumínio antiderrapante;
- Os ambientes devem ser separados fisicamente por divisórias confeccionadas por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento lavável e higiênico ou ACM 3mm.

ISOLAMENTO:

- No interior das paredes e teto do trailer deve ser instalada manta termoacústica ISOSOFT IE 50.

AR CONDICIONADO:

- O trailer deverá possuir um aparelho de ar condicionado de no mínimo 7000 BTU *split* localizado na parte frontal ao lado da porta de acesso, tendo como função manter refrigerada a sala de cirurgia.

EXAUSTOR:

- O trailer deverá possuir dois exaustores com vazão aproximada de 90 m³/h e nível de ruído máximo de 41 dBA, devendo um estar localizado na sala de cirurgia e o outro na sala de paramentação.

SISTEMA ELÉTRICO:

- Tomadas distribuídas no trailer são de 10^º 2p+t de acordo com NBR6147 e NBR14136 da ABNT, possuem indicativos demonstrando sua voltagem, 110v ou 220v;
- Todas as luminárias do trailer serão led de no mínimo 6w e devem ser acionadas por interruptores na entrada do trailer de forma individual por ambiente;
- Toda a rede elétrica deverá ser distribuída por conduítes e seguir as normativas da ABNT segundo NBR 5410;
- Para ligação do trailer à rede elétrica, deverá ser utilizada uma tomada fêmea Steck 32A 2P+T fixada na parte inferior do Trailer, uma tomada macho Steck 32A e uma haste de aterramento;
- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor.
- Deverão ser instalados pontos de energia para os equipamentos e nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 110/220 V, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo;
- Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa;
- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Deverá possuir entrada de energia de fonte externa 110/220, protegido com quadro e disjuntores;
- Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores deverão seguir a NBR e ABNT.

SISTEMA HIDRÁULICO:

- Uma caixa em fibra de vidro para com capacidade mínima de 350 litros, para ser utilizada como reservatório de água potável. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;
- Uma caixa em fibra de vidro com capacidade mínima de 350 litros para ser utilizada como reservatório de dejetos. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;

- Todo o fluxo de água no trailer deve ser feito por bomba elétrica 110v de forma individual, sendo uma bomba elétrica para cada ponto de saída de água. Deverá haver 03 (três) pias com cuba de inox e torneiras acionáveis eletricamente.

COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES:

➤ SALA DE PREPARO:

- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm branco, medindo 1m de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura;
- O trailer deverá possuir dois exaustores com vazão aproximada de 90 m³/h e nível de ruído máximo de 41 dBA, devendo um estar localizado na sala de cirurgia e o outro na sala de paramentação.
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 m de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna;
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF 10mm, base em aço carbono 15mm galvanizado, acompanha girafa com regulagem de altura (de 57cm a 73cm), medindo 89cm do chão até a mesa, 92cm de comprimento, 58cm de profundidade, girafa expansível de 57cm a 73cm.
- 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de no mínimo 80 litros;
- Pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira.

➤ SALA DE PARAMENTAÇÃO:

- 01 (um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm de altura, com duas portas, quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;

➤ SALA DE CIRURGIA:

- 01 (uma) mesa cirúrgica veterinária com regulagem de altura e suporte para soro. O corpo da mesa deverá ser fabricado em tubo de aço com pintura Epoxi (eletrostática) de alta resistência e as pernas, com regulagem de altura, serão galvanizadas. Tampo em aço inoxidável, com vincos e furo para escoamento, suporte para soro e balde de alumínio; medindo 1,15m de comprimento x 65cm de largura x 90cm de altura, regulável até 140cm;
- 01(um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm de altura, com duas portas,

quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;

- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm, medindo 1,30m de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura;
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 m de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna.

➤ **EQUIPAMENTOS:**

- 01 (uma) gaiola removível com módulos com capacidade para 08 (oito) animais, divisória central removível entre os módulos, bandeja coletora de fezes, estrutura em aço carbono 15mm e arame industrial de 3 e 4mm. Acessórios removíveis para facilitar a limpeza. Medidas: 2m de altura x 60cm de largura x 1,20m de comprimento, com espaçamento de 4cm da malha, dois módulos de baixo medindo 60cm de comprimento x 70cm de altura cada e seis módulos superiores medindo 40cm de comprimento x 50cm de altura cada. A bandeja coletora deve ser perfeitamente soldada em seus cantos não apresentando frestas que permitam o vazamento de líquidos para as gaiolas inferiores. As bandejas também não podem apresentar imperfeições como furos que possam permitir vazamento de urina. Os módulos devem ser de grades em todas as faces. As gaiolas devem possuir rodízios;
- Um aquecedor elétrico de 800W capacidade mínima de aquecimento de 10m².

➤ **SEGURANÇA:**

- Possuir corrente de segurança para engate do trailer no veículo;
- Possuir haste de aterramento (a ser utilizada somente quando o ponto de rede externa não possuir aterramento);
- Possuir sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Possuir 01 (um) conjunto de roda e pneu para estepe, macaco e triângulo, atendendo à legislação vigente;
- Possuir ensaio de frenagem expedido por laboratório certificado pelo INMETRO;
- Possuir instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (adequação na posição das lanternas traseiras);
- Possuir 01 (um) extintor de incêndio, 4kg, tipo pó químico seco ABC;
- As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, à base de poliuretano ou cola PU, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Objeto	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Fornecimento de Trailer Especial/Reboque, 0 km, cor básica branca, adaptado para Unidade Móvel de Castração de Animais.	01	R\$ 125.500,00	R\$ 125.500,00

Valor Total: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal;

- **Condições de pagamento:** Em até 30 dias da data de entrega do objeto.
- **Prazo de entrega:** Em até 90 (noventa) dias após assinatura do contrato;
- **Validade do orçamento:** 60 (sessenta) dias da data de expedição.
- **Garantia:** 12 (doze) meses após a entrega.

DATA DA EXPEDIÇÃO: 04/10/2018

Cordialmente,

EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME

CNPJ: 06.311.243/0001-27

EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO

CPF: 031.053.329-52

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

evandro@eurotruck.ind.br

www.eurotruck.ind.br

(41) 3656-6193

(41) 99671-9013

EURO TRUCK
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

090810



BRAVO - COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP

CNPJ: 19.368.888/0001-48

I.E.: 224.120.648.113

Rua Júlia Alves Grillo, 87

18.606-844 Botucatu / SP

Tel (014) 3815-3368.

Botucatu, 4 de outubro de 2018.

Orçamento à Prefeitura Municipal de: Siqueira Campos - Paraná.

Aos cuidados do Sr(a). Gabriela.

Obs: Considerar como descritivo o documento nomeado em: Termo de referência.

ORÇAMENTO DE UM TRAILER UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO ANIMAL

CÓDIGO	PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO
4/10-2018.	<p>Trailer Semirreboque 0 km em sua cor básica branca com as dimensões mínima de 2,40 mts de largura por 6,00 mts de comprimento chassis construído com tubo industrial 40/100 e viga 1M4 primeira alma, tendo 2 eixos com sistema de freio inercial, rodas aço 14 com pneus 8 lonas, dotado de feio de metal competitivo com a capacidade de carga do trailer.</p> <p>Obs: Termo de referência.</p>	1	R\$ 138.000,00

Observações e considerações finais;

1 - Prazo de fabricação, 80 dias.

2 - Garantia de 1 ano

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 6854-3

C/C: 9074-3

BRAVO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ : 19.368.888/0001-48

VALOR : R\$ 138.000,00.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº XXX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – CASTRAMÓVEL

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de referida unidade móvel para castração de animais é no intuito de evitar o crescimento desenfreado da população de cães e gatos nas ruas da cidade reduzindo assim o número de animais abandonados vítimas de crias indesejadas e sem controle no município. Além disso, os recursos para a aquisição de referida unidade móvel será paga com repasse específico para compras desse veículo repassada através de Emenda Parlamentar do Deputado XXXXXX.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

DIMENSÕES

Comprimento máximo total: 6,5 metros
Comprimento mínimo total: 5,90 metros
Comprimento máximo da carroçaria: 8 metros
Comprimento mínimo da carroçaria: 7,5 metros
Largura máxima da carroçaria: 2,45 metros
Largura mínima da carroçaria: 2,35 metros
Altura máxima: 3 metros
Altura mínima: 2,9 metros

CHASSIS

Longarinas periféricas em tubo 40100 aço carbono ligal020 #2mm com longarinas estruturais em viga U de 4" primeira alma. Processo de montagem através de gabarito aferido, união por soldagem MIG em meio ao gás MISTURA DE ARGONIO. Na traseira possui suporte para duas sapatas de ancoramento e na dianteira um pedestal tipo patola escamoteável. Para-choque traseiro de acordo com a legislação vigente, acompanha degrau avulso para acesso a entrada do trailer, engate com sistema de freio inercial conjugado.

SUSPENSÃO

Sistema de feixe de molas onde cada feixe é composto por 7 laminas SAE5160, espessura de 7,94mm, largura 50,8mm, comprimento 935mm, altura 150mm, com tempera 40 à 45 HCR, olhal de 21mm. São utilizados 4 feixes de molas para formar 2 sistemas trucados

de movimentação e jumelos nas extremidades. O centro do balacim é fixado ao chassis por 02 (dois) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNC RP AC 3/4x6" com porca freno e os jumelos fixados por 8 (oito) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNC RP AC 1/2x4" com porca freno.

EIXOS, RODAS E PNEUS

Dois eixos interligados por sistema trucado de movimentação integrada e quatro pneus de 8 lonas, rodas aro 14 de ferro com furação 4 x 100.

FREIOS

Sistema de freio inercial, transferência da ação de frenagem por sistema hidráulico para conjuntos de cubos de rodas dianteiros a disco, alavanca de manual de frenagem para manobras quando desacoplado e sistema de desligamento manual do freio para manobras em ré.

ESTRUTURA

Pilares estruturais nos vértices e centro em tubo 4040 aço carbono liga 1020 #3mm, pilares de suporte e reforço em tubo 4020 aço carbono liga 1020 #1,5mm. Estrutura montada sobre gabarito aferido e totalmente integrada ao chassis por soldagem MIG em meio ao gás MISTURA DE ARGONIO.

Não será admitida união da estrutura ao chassis por parafusos, colas ou rebites, o processo de fixação tem que ser impreterivelmente por solda MIG.

REVESTIMENTO INTERNO

Assoalho composto por 03 materiais, primeira camada com função de vedação/estrutura em chapa galvanizada é fixada por SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES diretamente no chassis, segunda camada com função acústica/estrutural em chapa naval de cola fenólica na espessura de 12mm é fixada por parafusos autobrocantes 4,2 x 25mm atravessando a chapa galvanizada e se ancorando diretamente no chassis, terceira camada com função de impermeabilização/ proteção, manta LG hospitalar 2,0mm antibactericida e anti-contaminação atendendo as normas RDC50.

Paredes e teto confeccionados por chapas alumínio lisa liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento lavável e higiênico, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparentes 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos proliferadores de bactérias).

REVESTIMENTO EXTERNO

Laterais e teto confeccionados por chapas alumínio lisa liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento com rigor estético, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparentes 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos de possíveis desprendimento do acabamento).

PORTAS e JANELAS

Uma porta de entrada fabricada em tubo 4020 aço carbono liga 1020 #1,5mm por chapas alumínio lisa liga 1200 1114 0,8mm de espessura com acabamento em PVC com fechadura rolete tetra.

Quatro janelas de vidro jateado fabricadas em perfil de alumínio anodizado branco com abertura deslizante e sistema de fechamento automático.

Todas as Janelas possuem tela mosquiteiro instaladas por fora do trailer com sistema que possibilita a remoção para higienização, tela fabricada em fibra de vidro revestida por PVC malha 16/18.

Três portas internas sanfonadas, fabricadas em PVC branco e com sistema de fechamento por feixe em PVC.

Assoalho dianteiro de acesso ao trailer com revestimento de chapa de alumínio xadrez anti-derrapante.

ISOLAMENTO

No interior das paredes e teto do trailer deve ser instalada manta termo-acústica ISOSOFT IE 50

AR CONDICIONADO

O trailer possui dois aparelhos de ar condicionado 7000 BTUS *split* localizado na parte frontal do trailer ao lado da porta de acesso, tem como função refrigerar ou aquecer os ambientes.

SISTEMA ELÉTRICO

Tomadas distribuídas no trailer são de 10^º 2p+t de acordo com NBR6147 e NBR14136 da ABNT, possuem indicativos demonstrando sua voltagem, 110v ou 220v.

Todas as luminárias do trailer serão led de no mínimo 6w e devem ser acionadas por interruptores na entrada do trailer de forma individual por ambiente.

Toda rede elétrica é distribuída por conduítes e seguem as normativas da ABNT segundo NBR 5410.

Para ligação do trailer a rede elétrica é utilizada uma tomada fêmea Steck 32A 2P+T fixada na parte inferior do Trailer, uma tomada macho Steck 32A e uma astc de aterramento.

Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor.

SISTEMA HIDRÁULICO

Uma caixa em fibra de vidro para com capacidade mínima de 350 litros para ser utilizada como reservatório de água potável, dever ser fabricada com sistema interno de corta ondas e acabamento interno em gel COAT branco.

Uma caixa em fibra de vidro para com capacidade mínima de 350 litros para ser utilizada como reservatório de dejetos, dever ser fabricada com sistema interno de corta ondas e acabamento interno em gel COAT branco.

Todo fluxo de água no trailer deve ser feito por bomba elétrica 110v de forma individual, sendo uma bomba elétrica para cada ponto de saída de água. Duas Pias com cuba de inox e torneira acionáveis eletricamente.

O banheiro de possuir vaso sanitário com caixa acoplada e cuba integrada ao sistema de forma a reutilizar a água dispensada na lavagem das mãos para a descarga dos dejetos.

MÓVEIS

- Uma mesa fabricada em MDF de 10mm branco medindo 1m de largura x 40cm profundidade x 75cm de altura
- Um armário suspenso fabricada em MDF de 10mm branco medindo 1m de largura x 25cm profundidade x 40cm de altura com duas portas basculantes e uma prateleira interna
- Uma mesa para Tosa fabricada em MDF 10mm, base em aço carbono 15mm galvanizado acompanha girafa com regulagem de altura (de 57cm a 73cm), Medidas: 89cm do chão até a mesa, 92cm comprimento, 58cm profundidade, girafa expansível de 57cm a 73cm.
- Um gabinete fabricado em MDF de 10mm branco medindo 1,2m de largura x 37cm profundidade x 90cm de altura com duas portas, quatro gavetas e tampo em inox, uma prateleira interna.
- Uma Gaiola com capacidade para 8 Animais, divisória central removível, bandeja Coletora de fezes, estrutura em aço carbono 15mm e arame industrial de 3 e 4mm. Acessórios removíveis para facilitar a limpeza, medidas 2,00x0,60x1,20 (altura, largura, comprimento) espaçamento de 4cm da malha, dois módulos de baixos 60x70 (comprimento, altura), 6 módulos superiores 40x50 (comprimento, altura)
- Um gabinete fabricado em MDF de 10mm branco medindo 1,2m de largura x 37cm profundidade x 90cm de altura com duas portas, quatro gavetas e tampo em inox, uma prateleira interna.
- Um armário suspenso fabricada em MDF de 10mm branco medindo 1m de largura x 25cm profundidade x 40cm de altura com duas portas basculantes e uma prateleira interna
- Uma mesa fabricada em MDF de 10mm branco medindo 1,3m de largura x 40cm profundidade x 75cm de altura.
- Uma mesa cirúrgica veterinária com regulagem de altura e suporte para soro. O corpo da mesa é fabricado em tubo de aço com pintura Epoxi (eletrostática) de alta resistência e as pernas com regulagem de altura são GALVANIZADAS, Tampo em aço inoxidável, com víncos e furo para escoamento. suporte para Soro, balde de Alumínio. MEDIDAS: 1,15 cm comprimento x 0,65 cm de largura x 0,90 cm de altura até 1,40 cm

TOLDO

- 01 (um) toldo externo de enrolar medindo no mínimo 3m de largura e com abertura mínima de 2m.

SEGURANÇA

- Corrente de segurança para engate do Trailer no veículo;
- Haste de aterramento (a ser utilizada somente quando o ponto de rede externa não possuir aterramento).

4. GARANTIA

Garantia do trailer com referência ao chassi, estrutura e móveis, de **no mínimo** 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo de entrega: Os trailers deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento de documento equivalente.

5. LOCAL DE ENTREGA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 5 (cinco) dias após recebimento da Nota Fiscal - N.F. devidamente atestada.



À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

Solicitante: Gabriela

**ORÇAMENTO / EMPRESA - BRS PROJETOS: 4.10/2018: UNIDADE MÓVEL DE
CASTRACÃO ANIMAL.**

Botucatu, 4 de outubro de 2018.

PRODUTO: Trailer Semirreboque 0 km em sua cor básica branca com as dimensões mínima de 2,40 mts de largura por 6,00 mts de comprimento, chassi construído com tubo industrial 40/100 e viga U4 primeira alma, tendo 2 eixos em sistema de freio incremental rodas aro 14 com pneus 8 lonas, dotado de feixe de molas compatível com a capacidade de carga do trailer.

CAT e CCT carroceria TRAILER, PBT 2.27 T e CAP 1 9 T expedidos pelo DENATRAN com ensaio de frenagem expedido por laboratório certificado pelo INMETRO e em conformidade com as normativas do CRMV

Prazo de fabricação: 150 dias

Frete: não incluído no preço

Garantia: 1 ano.

Orçamento válido por 90 dias. Valor: R\$ 135.560,00.

097017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837– Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitação.

Siqueira Campos/PR, 21 de Novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO na modalidade de Pregão Presencial para aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel, de acordo com solicitação do Departamento de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 22 de novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realizar **LICITAÇÃO** aquisição 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel, de acordo com a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde.

Por oportuno, informamos que o valor máximo da seguinte Licitação é de R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000019

Siqueira Campos, 26 de novembro de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para aquisição de trailer especial reboque adaptado para Unidade de castração móvel para o Departamento de Saúde.

O valor máximo do processo é de R\$ 125.500,00.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(701) 06 001.10 301.0075 1.344 4 4 00 52.00 00 00	Equipamentos e materiais permanentes	7518	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ronivaldo José Estevão
- Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

005020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 051/2018, torna público que às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2018, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇO", conforme especificações deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 11/12/2018 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 11/12/2018 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZOONOSES Nº 09353.9680001/76-119 do Ministério da Saúde.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos,
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos do credenciamento e os 02 (dois) envelopes de documentos: envelope A - Proposta de Preço e envelope B - Habilitação.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2018

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não

Q

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° XX/2018

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

(701) 06.001.10.301.0075.1.344.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 7518 – Departamento de Saúde.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade e CPF do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração:

obs: o contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

f

e) Declaração atualizada de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos veículos constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos veículos será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

1
9

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá a licitante apresentar juntamente com a proposta de preços;

- a) Certidão de adequação e legislação de trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente ao objeto ofertado;
- b) Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente ao ofertado;
- c) Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica (Engenheiro Mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo);
- d) 01 (um) atestado de capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo, com ART (anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;

7.7 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.8 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.9 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.10 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no anexo III descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Memorial Descritivo.

7.11 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.12 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.13 Os licitantes que não atenderem as exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias **reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter todos os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) em plena validade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos não cumpridos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) As empresas ME, EPP, LTDA - CIV, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, exceto a sua substituição por balancetes ou balanços

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

c) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

a) Mínimo de 01 (um) atestados de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido materiais conforme o solicitado neste edital ou com características similares ou superiores. O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es) ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO VIII)

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO IX).

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.



9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a contratação resultante desta Licitação será exigida a prestação de garantia total de, no mínimo, 01 (um) ano sobre o veículo objeto desta.

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes do objeto da licitação será pago de forma no prazo máximo de trinta dias após realização da entrega do objeto.

12 DA ENTREGA

12.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

12.2 O prazo de entrega do veículo é de até 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

14 DA VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

15 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 Incumbe à Contratante:

15.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

15.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato; em caso de eventuais atrasos no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária e juros legais de 1% ao mês.

15.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

15.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto a manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos.

15.2 Incumbe à CONTRATADA:

15.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Memorial Descritivo, deste Edital;

15.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

15.2.3 Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

15.2.4 Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

15.2.5 Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

16 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este

certame, mediante notificação através do correio entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17 deste Edital.

16.2 O Certame poderá ser rescindido unilateralmente, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atendida a seguinte condição:

16.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, em qualquer hipótese, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fornecido com qualidade inferior à especificada neste Edital;
- III. a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, caracterizando mera intermediação, a associação da licitante com terceiros para a obtenção da concessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, criação de nova pessoa jurídica ou alteração de personalidade, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento de infração administrativa, em qualquer hipótese, do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 6º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada;
- V. a decretação de falência;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou de estrutura da empresa que, a critério da Administração, prejudique o cumprimento do contrato;
- VIII. as razões de interesse público ou de ordem econômica, administrativa ou financeira, determinadas pela máxima autoridade da Administração, que justifiquem a rescisão unilateral do licitante vencedor e execução do contrato;
- IX. a ocorrência de qualquer fato que torne impossível a execução do Contrato.

16.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.

16.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação aplicável.

16.3 A rescisão administrativa somente ocorrerá mediante autorização escrita e fundamentada pela autoridade máxima da Administração.

17 DAS PENALIDADES

17.1 A licitante que ensejar a rescisão unilateral do certame, não mantiver a proposta, não comparecer ao modo lícitatório, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, gatilho para a aplicação da pena de multa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (PR) pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurar a punição ou até que seja promovida a reabilitação pelo órgão ou entidade Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

17.2 A Contratada ficará sujeita a multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula contratual, dobrada em caso de reincidência.

17.3 No processo de aplicação da multa, será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para a defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

17.4 Se o valor da multa não for pago, o mesmo será inscrito automaticamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

17.5 O valor da multa aplicada deverá ser pago no momento do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARF) solicitado para a emissão do boleto bancário.

17.6 A sanção prevista no subitem 17.2 poderá ser solicitada juntamente com a do subitem 17.1.

18 DOS RECURSOS

18.1 Qualquer pessoa poderá recorrer contra as providências ou impugnar o ato convocatório do presente processo licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, perante a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao requerente o ônus de provar a ilegalidade (no prazo de 05 (cinco) horas sobre a matéria guerreada).

18.1.1 Caso seja acolhida a impugnação, a sessão de abertura de propostas será designada nova data para a realização do certame.

18.2 Ao final da sessão de abertura de propostas, o licitante vencedor poderá manifestar imediatamente e motivadamente suas razões de recurso, com o teor em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) horas para a apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar as razões e fundamentos, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual prazo, contado a partir da contagem do término do prazo do recorrente.

18.2.1 A falta de manifestação do licitante vencedor no prazo estabelecido na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

18.2.2 O recurso contra decisão de habilitação não será considerado.

18.2.3 O acolhimento de recurso não anula os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.2.4 A petição poderá ser lida em sessão pública ou em sessão oral, será reduzida a termo em ata.

18.2.5 Decididos os recursos e não havendo impugnações procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.3 Dos atos da Administração Municipal de Siqueira Campos, no 8.666/93, caberá:

18.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

18.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

18.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

19.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

19.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

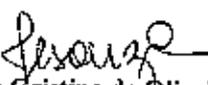
19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

19.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

19.12 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 26 de novembro de 2018.


Juliana Cristina de Oliveira
Pregoeira

TERMO DE REFERENCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

Trailer Especial/Reboque, 0 km, cor básica branca, adaptado para Unidade Móvel de Castração de Animais, contendo as seguintes especificações.

DIMENSÕES:

- Dimensões mínimas de 5.000 mm de comprimento;
- Dimensões máximas de 5350 mm de comprimento;
- Dimensões mínimas de 2.400 mm de largura;
- Dimensões máximas de 2.500 mm de largura;
- Altura mínima de 2.450 mm;
- Altura máxima de 2.800 mm,
- PBT (Peso Bruto Total - KG) máximo de 2.270 kg

CHASSIS:

• Longarinas periféricas em tubo 40100 de aço carbono liga 1020 #2mm com longarinas estruturais em viga U de 4" primeira alma. Processo de montagem através de gabarito aferido, união por soldagem MI G em meio ao gás CO₂. Na traseira possui suporte para duas sapatas de ancoramento e na dianteira um pedestal tipo patola escamotável para nivelamento. Para-choque traseiro de acordo com a legislação vigente, acompanha degrau avulso para acesso à entrada do trailer e engate com sistema de freio inercial conjugado.

EIXOS, RODAS E PNEUS:

• 02 (dois) eixos interligados por sistema trucado de movimentação integrada e 04 (quatro) pneus de 08 (oito) lonas, rodas "aro 16" de ferro com furação 5x100.

FREIOS:

• Sistema de freio inercial, transferência da ação de frenagem por sistema hidráulico para conjuntos de cubos de rodas dianteiros a disco, alavanca manual de frenagem para manobras quando desacoplado e sistema de desligamento manual do freio para manobras em ré.

SUSPENSÃO:

• Sistema de feixe de molas onde cada feixe é composto por 07 (sete) laminas SAE5160, espessura de 7,94mm, largura de 50,8mm, comprimento de 935mm, altura de 150mm, com tempera 40 a 45 HCR, olhal de 21mm. São utilizados 4 feixes de molas para formar 2 sistemas trucados de movimentação e jumelos nas extremidades. O centro do balancim é fixado ao chassis por 02 (dois) parafusos sextavados bicromatizados G 5 UNO RP AC 3/4x6" com porca

Q

freno e os jumelos fixados por 08 (oito) parafusos sextavados bicromatizados G15 UNC RP AC 1/2x4" com porca freno.

ESTRUTURA:

• Pilares estruturais nos vértices e centro em tubo 4040 aço carbono, liga 1020 #3mm, pilares de suporte e reforço em tubo 4020 aço carbono, liga 1020 #1,5mm. Estrutura montada sobre gabarito aferido e totalmente integrada ao chassis por soldagem MIG em meio ao gás CO2. Não será admitida união da estrutura ao chassis por parafusos, colas ou rebites. O processo de fixação deve ser, impreterivelmente por solda MIG.

REVESTIMENTO INTERNO:

• Assoalho composto por 03 (três) materiais: primeira camada com função de vedação/estrutura em chapa galvanizada e fixada por SELANTE, / MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES diretamente no chassis; segunda camada com função acústica/estrutural em chapa naval de cola fenólica, na espessura de 12mm e fixada por parafusos autobrocantes 4,2x25mm, atravessando a chapa galvanizada e se ancorando diretamente no chassis; terceira camada com função de impermeabilização/proteção, manta vinílica hospitalar 2mm bactericida e anticontaminação, atendendo às normas RDC50. Paredes e teto confeccionados por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento lavável e higiênico ou ACM 3mm, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos proliferadores de bactérias);

REVESTIMENTO EXTERNO:

• Laterais e teto confeccionados por chapas alumínio lisas liga 1200 H 14 0,8mm de espessura ou ACM 3mm, com acabamento com rigor estético, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos de possíveis desprendimentos do acabamento);

• As paredes externas devem receber adesivos personalizados com dados do município contratante e origem da verba,

• A adesivagem da Unidade Móvel será de responsabilidade da CONTRATADA. A arte da adesiva em será de responsabilidade da CONTRATANTE, porém a CONTRATADA deverá solicitar no momento oportuno, O trailer deverá possuir adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do Denatran;

• A adesivagem externa deverá ser através de película autoadesiva, impressa digitalmente em alta resolução gráfica; e aplicada por toda a extensão das laterais e traseira da unidade móvel;

• Deverá ter 01 (uma) cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona trançada de alta resistência, fixado externamente na lateral ou teto, fabricado com estrutura de tubo de aço

Inoxidável, abertura por catraca e caixa de proteção. Dimensões mínimas: 2 metros de abertura x 3 metros de largura;

PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS:

- Uma porta de entrada fabricada em tubo 4020 aço carbono liga 1020 #1,5 mm por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura, com acabamento com rigor estético, com fechadura rolete teira;
- Janelas vidro, basculantes;
- Assoalho dianteiro de acesso ao trailer com revestimento de chapa de alumínio xadrez antiderrapante;
- Deverá ter escada de acesso, fabricada em perfis de aço carbono com chapa de alumínio antiderrapante;
- Os ambientes devem ser separados fisicamente por divisórias confeccionadas por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento lavável e higiênico ou ACM 3mm.

ISOLAMENTO:

- No interior das paredes e teto do trailer deve ser instalada manta termoacústica ISOSOFT IE 50.

AR CONDICIONADO:

- O trailer deverá possuir um aparelho de ar condicionado de no mínimo 7000 BTU Split localizado na parte frontal ao lado da porta de acesso, tendo como função manter refrigerada a sala de cirurgia.

EXAUSTOR:

- O trailer deverá possuir dois exaustores com vazão aproximada de 90 m³/h e nível de ruído máximo de 41 dBA, devendo um estar localizado na sala de cirurgia e o outro na sala de paramentação.

SISTEMA ELÉTRICO:

- Tomadas distribuídas no trailer são de 10 2p+t de acordo com NBR6147 e NBR14136 da ABNT, possuem Indicativos demonstrando sua voltagem, 110v ou 220v;
- Todas as luminárias do trailer serão led de no mínimo 6w e devem ser acionadas por Interruptores na entrada do trailer de forma individual por ambiente;
- Toda a rede elétrica deverá ser distribuída por conduítes e seguir as normativas da ABNT segundo NBR 5410;

A

- Para ligação do trailer à rede elétrica, deverá ser utilizada uma tomada fêmea Steck 32A 2P+T fixada na parte inferior do Trailer, uma tomada macho Steck 32A e uma haste de aterramento;
- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor.
- Deverão ser instalados pontos de energia para os equipamentos e nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 110/220 V, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo;
- Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa;
- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Deverá possuir entrada de energia de fonte externa 110/220, protegido com quadro e disjuntores
- Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores deverão seguir a NBR e ABNT.

SISTEMA HIDRÁULICO:

- Uma caixa em fibra de vidro para com capacidade útil de 350 litros, para ser utilizada como reservatório de água potável. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;
- Uma caixa em fibra de vidro com capacidade mínima de 350 litros para ser utilizada como reservatório de dejetos. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;
- Todo o fluxo de água no trailer deve ser feito por bomba elétrica 110v de forma individual, sendo uma bomba elétrica para cada ponto de saída de água. Deverá haver 03 (três) pias com cuba de inox e torneiras acionáveis eletricamente,

COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES:

SALA DE PREPARO:

- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm branco, medindo 1m de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura;
- O trailer deverá possuir dois exaustores com vazão aproximada de 90 m³/h e nível de ruído máximo de 41 dBA, devendo um estar localizado na sala de cirurgia e o outro na sala de paramentação.
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 mn de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna,
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF 10mm, base em aço carbono 15mm galvanizado, acompanha girafa com regulagem de altura (de 57cm a 73cm), medindo 89cm do chão até a mesa, 92cm de comprimento, 58cm de profundidade, girafa expansível de 57cm a 73cm.

g

- 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de no mínimo 80 litros;
- Pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira.

SALA DE PARANIENTAÇÃO:

- 01 (um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm de altura, com duas portas, quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;

SALA DE CIRURGIA:

- 01 (uma) mesa cirúrgica veterinária com regulagem de altura e suporte para soro. O corpo da mesa deverá ser fabricado em tubo de aço com pintura Epoxi (eletrostática) de alta resistência e as pernas, com regulagem de altura, serão galvanizadas. Tampo em aço inoxidável, com vincos e furo para escoamento, suporte para soro e balde de alumínio; medindo 1,15m de comprimento x 65cm de largura x 90cm de altura, regulável até 140cm;
- 01(um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm de altura, com duas portas, quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm, medindo 1,30m de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura;
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 m de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna.

EQUIPAMENTOS:

- 01 (uma) gaiola removível com módulos com capacidade para 08 (oito) animais, divisória central removível entre os módulos, bandeja coletora de fezes, estrutura em aço carbono 15mm e arame industrial de 3 e 4mm. Acessórios removíveis para facilitar a limpeza. Medidas: 2m de altura x 60cm de largura x 1,20m de comprimento, com espaçamento de 4cm da malha, dois módulos de baixo medindo 60cm de comprimento x 70cm de altura cada e seis módulos superiores medindo 40cm de comprimento x 50cm de altura cada. A bandeja coletora deve ser perfeitamente soldada em seus cantos não apresentando frestas que permitam o vazamento de líquidos para as gaiolas inferiores. As bandejas também não podem apresentar imperfeições como furos que possam permitir vazamento de urina. Os módulos devem ser de grades em todas as faces. As gaiolas devem possuir rodízios;
- Um aquecedor elétrico de 800W capacidade mínima de aquecimento de 10m².

SEGURANÇA:

Q

- Possuir corrente de segurança para engate do trailer no veículo;
- Possuir haste de aterramento (a ser utilizada somente quando o ponto de rede enterra não possuir aterramento);
- Possuir sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Possuir 01 (um) conjunto de roda e pneu para estepe, macaco e triângulo, atendendo à legislação vigente;
- Possuir ensaio de frenagem expedido por laboratório certificado pelo INMETRO; As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, à base de poliuretano ou cola PU, de elasticidade permanente, com cura Possuir instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (adequação na posição das lanternas traseiras),
- Possuir 01 (um) extintor de incêndio, 4Kg, tipo pó químico seco ABC;
- As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano ou cola PU, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade de ar.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. XX/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2018.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

**ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2018**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **MEMORIAL DESCRITIVO** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2018**, e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo, conforme **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZOONOSES Nº 09353.9680001/76-119** do Ministério da Saúde.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: () sim () não.

....., em ____ de ____ 2018

Representante Legal da Empresa:

(Observação: em caso afirmativo, assinar a declaração acima)

9

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2018.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

9

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ
N. _____, sediada _____ (endereço
completo). declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de
_____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).
_____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa

:

Contador da Empresa

9

ANEXO VII
MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84 940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº2018 DE COMPRA E VENDA
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837. Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede a Rua nº, Bairro, na cidade de Estado, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor, brasileiro, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZOONOSES Nº 09353.9680001/76-119 do Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega do veículo obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº - Pregão Presencial nº .. /2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua assinatura, tendo em vista que o prazo da garantia ser de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de RS (.....), este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotação orçamentária:

9

(701) 06.001.10.301.0075.1.344.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente –
Fonte 7518 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer a entrega dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar a entrega do objeto em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93,

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do veículo licitado, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da solicitação.
- d) Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- e) Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia
- f) Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do veículo;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preço do veículo, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entrega, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato,

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito,

Q

no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

Q

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA

000051

ANEXO VIII
MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº / xx2018 que

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

Q

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações,
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de 2018.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

9

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente,
impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 27 de novembro de 2018.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 51/2018, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,


Robson de Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 099/2018.
ORIGEM: PRESIDENTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Veio o presente instrumento convocatório para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 51/2018, que iniciará o processo licitatório para aquisição de 1 trailer especial/reboque adaptado para unidade de castração móvel. A justificativa foi realizada pelo Departamento de Saúde e Meio Ambiente.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das

despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial condicionado a veracidade das informações, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 27 de novembro de 2018.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

2200/2008, terá realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONVÊNIO Nº 041/2018 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAA, de acordo com a Edital de Pregão, Forma Presencial nº 111/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no setor de Licitações/compras, Av. Santos Dumont, nº 2021 - Bairro Área Central, Serranópolis do Iguaçu - PR, até o dia 14 de dezembro de 2018, até às 14:00, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor do edital será de R\$ 231.675,76 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Ficam convocados a competição Licitação todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de no site do município através do link <http://www.serranopolispr.gov.br>. Mais informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 0xx45 3236 1122 ou no setor de Licitações

Serranópolis do Iguaçu, 27 de novembro de 2018.

LUIS CARLOS FERREI
 Prefeito Municipal

123860/2018

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
 Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 81/2018 -
OBJETO: Aquisição de 01 (UMA) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Criação Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZOOHOSES Nº 09353.9080001/75-11B do Ministério da Saúde
PROTÓCOLO até as 08h30min do dia 11/12/2018.
ABERTURA: 11 de dezembro de 2018 - Hora: 08h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampospr.gov.br.
 Siqueira Campos, 27 de novembro de 2018.
 Juliana Cristina de Souza
 Pregoeira

Tapira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2018
 O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna pública sua intenção, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA), em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Realização do Pregão - Dia 19 de Dezembro de 2018 até 14:00 hrs (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaíba, 511, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Informações e Retirada do Edital - (41) 3679-8000 ou www.tapira.pr.gov.br
 Tapira/PR, 27 de Novembro de 2018

LENER JOÃO PERES DA SILVA
 Pregoeiro

124000/2018

Teixeira Soares

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
 O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E CNH DESTINADOS AOS ALUNOS DOS CNH SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Edital e seus anexos
DATA: 12/12/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
 1028505518

Documento emitido em 28/11/2018 às 20:16

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 10323 | 28/11/2018 | PAG. 55

10:20 Horas

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - PR - Rua XV de Novembro, 133 - centro
OBJETO: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoespr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o interessado poderá ser informado pelo telefone (0xx43) 3440-1133, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail licitacoes@teixeirasoespr.gov.br

Teixeira Soares, 27 de novembro de 2018
 LUCINEI CARLOS THOMAS
 Prefeito Municipal
 JACIEL VIEGANDT
 Pregoeiro

123734/2018

Telemaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018
Objeto: Aquisição de Livros, do tipo Menor Preço Por Item.
Local: dia e hora para entrega de documentos e propostas:
 Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações - Rua Timoteus, nº 500, Centro, Telemaco Borba - PR.
Data: 10 de dezembro de 2018 e Horário: 08h30m
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço acima citado ou através de endereço eletrônico: <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/compras/licitacoes/licita.php>
 Telemaco Borba, 27 de novembro de 2018

Márcia Maria Bittencourt
 Pregoeira

123816/2018

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018
OBJETO: seleção de proposta visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços (prestação global) de controle sanitário integrado ao comércio e praças urbanas, incluindo fiscalização, fiscalização (prestação de serviços), fiscalização (controle e manejo de pragas) e vetores de interesse sanitário, serviços que representem risco à saúde pública, em conformidade com o RDC nº 332/199 do ANVISA de 22/08/2019 do Ministério da Saúde e Resolução nº 774/2015 de 23/09/2015 do Secretário de Saúde do Paraná, e serem realizadas nos locais pertencentes à Prefeitura do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recurso do MDS, conforme Plano de Ação e Priorizações 2002/2018 DATA DE ABERTURA: 19 de DEZEMBRO de 2018, às 08h30min VALOR MÁXIMO: R\$ 131.665,87 (cento e trinta e um mil e sessenta e seis reais e cinco centavos e cinco centavos)
SF/DEPARANACTIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018.
 O MUNICÍPIO DE TOLEDO, torna pública que às 14:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2018, na Rua Raimundo Lourenço, 1596, Centro, Toledo/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de seleção de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel (Honda) 1000	01	44.300,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, dúvidas e demais poderão ser solicitadas junto ao Pregoeiro do Município de Toledo, Paraná, Brasil - e-mail: licitacoes@toledo.pr.gov.br, A Sala de Edital e seus respectivos anexos, poderão ser consultados no endereço eletrônico: Rua Raimundo Lourenço, 1596, Centro, Toledo, Paraná, Brasil, das 9:00 às 17:00 horas.

27 de Novembro de 2018
 ITR NELEI VANZOLI

para a disponibilização para aquisição no site de Licitações. Demais informações: Departamento de Licitação, Rua Raimundo Lourenço, 1596, Centro, Toledo, Paraná, Brasil, (41) 3053-6119 Fax: licitacoes@toledo.pr.gov.br

124000/2018

030059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

PROCESSO Nº 716/2018/2018

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001.55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 3º andar, Centro, comunicamos que o edital da Licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 08/10/2018 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de "Adequação de Estradas Vicinais". Contrato de Repasse 864915/2017 - Ministério da Integração Nacional. Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento para o dia 20/12/2018 às 09:00 horas, o Edital alterado encontra-se disponível no site www.pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de novembro de 2018
ZELIHO PERON FERRARI
Prefeito

HELEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018/PMSAS

PROCESSO Nº 841/2018
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - ESTADO DO PARANÁ.
RECURSOS Contrato de Repasse 115032/2017 CIDADES e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55 em exercício Sr. ZELIHO PERON FERRARI torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, Por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luz Orrego, João Correa, Marina Mineira e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845027/2017 CIDADES.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 20/12/2018 às 14:00 horas, no sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 311.811,16 (Trezentos e Onze Mil, Oitocentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (045) 3563-8000 e e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de novembro de 2018.
ZELIHO PERON FERRARI
Prefeito

HELEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018-PMSI

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Data 11/12/2018 Abertura 14:00 hs
Informações complementares e aquisição do Edital Fone (D44) 3352.1222

São Inácio Pr. 26 de Novembro de 2018
CIRIO YLUI RODA
Duplo Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 PMSI

Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola Data 12/12/2018 Abertura 9:00 hs
Informações complementares e aquisição do Edital Fone (D44) 3352.1222

São Inácio Pr. 26 de Novembro de 2018
CIRIO YLUI RODA
Duplo Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de construção para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município. VALOR MÁXIMO: R\$ 857.188,23 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial - menor preço por item. CANCELAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES até às 08:00hs do dia 13 de dezembro de 2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09:00hs do dia 14 de dezembro de 2018. Informações complementares, bem como a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra (0438) 3267-1074. INFORMAÇÕES Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 21 de novembro de 2018
ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

DESPACHO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Foi recebida hoje a Ante-proposta contratual feita com a empresaria AMK CONSTRUTORA DE OBRAS RURAIS - EPP, e a necessidade da contratação da segunda colocada no certame, fora deferido a convocação da empresa PUOELL CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 25.188.748/0001.90, a qual nos termos da Lei nº 8665/93 solicitou a atualização dos valores o que fora feito pelo despacho de licitação desta Prefeitura. Após a referida atualização em data de 21/11/2018, a empresa PUOELL CONSTRUTORA LTDA - EPP, segundo colocada no certame aceitou a continuidade da obra Assini, homologa a classificação adotada pela Comissão de Licitação e adjudica o objeto da presente licitação na Modalidade Concursão sob o nº 001/2017 PMSPI, para a contratação da empresa PUOELL CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 25.188.748/0001.90, segunda colocada no certame para dar continuidade nas obras de execução de Construção de Duche Pedrao PPD/INFANTIA tipo 1 do FNDE, com área

1.513,16m², conforme planilha orçamentária e projetos, local da obra sito a Rua Goiás, no Município de São Pedro do Ivai - Convenção nº 1018249, contendo todos os materiais e os serviços, conforme Planilha Orçamentária e Proposta de Preços apresentada pela Contratante, com o preço global de R\$ 1.186.847,57 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). III. Determino, para tanto, que seja publicado extrato da presente licitação nos órgãos oficiais competentes, com copia de tudo neste procedimento.

JOSÉ DONILTE ISALBERTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

Objeto: Aquisição de 01 (UM) Trator Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castejo Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e catálogos em anexo, contendo e Proposta De Aquisição De Unidade Móvel De Troncos Nº 09353 9660001/76-219 do Ministério da Saúde Protocolo até as 08:00hs em 01 de 11/12/2018. ABERTURA 11 de dezembro de 2018 - Hora 09:00hrs Local DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 3837, Centro - Informações Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122. E-mail: Cui@ptm.com.br - www.siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 27 de novembro de 2018
JULIANA CRISTINA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio da Pregoeira, torna pública aos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Realização do Pregão - Dia 10 de Dezembro de 2018 às 14:00 hrs (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Farinagui, 518 na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Estabelecimentos e Retirada do Edital - (44) 3579-8000 ou www.tapira.pr.gov.br.

Tapira, 27 de Novembro de 2018
LONER IGAC PERES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços (execução global) de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desentulhação, descaiação (controle de roedores), desinsetização (controle e manejo de pragas) e vetores de animais sinantrópicos nocivos que representam risco à saúde pública, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde e Resolução nº 374/2015 de 23/05/2015 da Secretaria de Saúde do Paraná, a serem realizadas nos locais pertencentes à Prefeitura do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018 DATA DE ABERTURA 19 de DEZEMBRO de 2018, às 08:30min VALOR MÁXIMO R\$ 131.663,87 (cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Toledo - PR, 27 de Novembro de 2018
MARCIN NEODI VANZZO
Secretário da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que às 14:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2018, na Rua Raimundo Leoni s/nº 1586, Centro, Toledo/PR, realizará Licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor preço por item da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTELNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Row 1: Antirrádio de Rede, 01, 44.300,00, 60.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitadas junto ao Pregoeiro do Município de Toledo Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3055-8895 - E-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, editais e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Raimundo Leonardo, 1586, Centro, Toledo, PR, das 8:15 às 17:00 horas.

Toledo - PR, 27 de Novembro de 2018
MARCIN NEODI VANZZO
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2018

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICROREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna pública, para conhecimento e quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2019, deste Município.



000050

IDENTIFICACION NACIONAL
 IDENTIFICACION NACIONAL
 IDENTIFICACION NACIONAL

VALIDA EN TODOS
 LOS TERRITORIOS NACIONALES
 1610346421

4174530 000/20
 307.112.100-10/08/01/1978

FIRM CALAMEN MONTES ITU
 ANTONIA LOIDE PALACIOS
 MONTES BOMBES

05855852926 14/03/2023 18/08/2013

[Redacted Area]

[Signature]

SAO PAULO, SP 16/08/2018

[Signature]

SAO PAULO

1610346421

CONFERE COM O ORIGINAL

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



SINGULAR

000061

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL

"ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA."
CNPJ/MF nº 04.617.192/0001-30

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo qualificados, **RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 16.774.720-D SSP/SP e do CPF nº 193.572.141-00, residente e domiciliado na Rua Pedro de Campos, nº 5-97, Núcleo R. P. Giesel, Bauru-SP, CEP: 17033-560; e **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.**, sociedade estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Cosme Ferreira, nº 1877 - Aleixo, CEP 69083-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 2.617.090/6001-05, neste ato representada pelos Senhores **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 01166824 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 006.689.072-15, residente e domiciliado na Alameda Índia, 1998 Casa 193 - Ponta Negra Clube de Campo CEP 69037-058, Manaus/AM e **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, brasileiro, empresário casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 0910777-0-SP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 416.576.592-91 residente e domiciliado na Al. Índia, nº 998, casa 208, Ponta Negra Clube de Campo, CEP 69037-058, - Manaus/AM, únicos sócios da sociedade empresarial **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA.**, com contrato social originário devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35217049817 em 23/08/2001, e última alteração contratual sob nº 319.274/17-2 em 19/07/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.617.192/0001-30, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Rodovia Cezário José de Castilho, Km 345, Vila São Paulo, CEP 17022-133, têm entre si, justo e contratado esta alteração do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aumento do Capital Social

a) O sócio **RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO**, que é possuidor de 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, aumenta a sua participação na sociedade, através da integralização neste ato dos seguintes direitos de devedores fiduciários, uma **GLEBA** de terras, designada como parte do quinhão nº 7 situada na Fazenda Barreirinho, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 4/1869/7, com área de 4.954,19 metros quadrados, com um prédio residencial em alvenaria de tijolos, térreo com 115,51 metros quadrados de área construída sem placa numérica, conforme Habite-se nº 0534 expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru nos termos da averbação nº 2 e 3 e Matrícula registrada sob nº 53.615 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP. O referido bem é de propriedade do sócio **RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO**, o qual faz a transferência livre e desembaraçada de quaisquer ônus. O valor dos direitos de devedores fiduciários é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, a signature with a checkmark, and several initials and marks at the bottom right.

b) Após a integralização dos direitos de devedores fiduciários o sócio RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO, decide ceder e transferir 50% (cinquenta por cento) do valor dos direitos de devedores fiduciários descrito no item a) para a sócia remanescente, SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica já qualificada, pelo valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).



c) Após a redistribuição das quotas, os sócios decidem aumentar o valor total do capital social da sociedade que era de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) em função da integralização neste ato do valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), integralizados aos sócios na proporção de suas quotas, representados através dos seguintes direitos de devedores fiduciários: uma GLEBA de terras, designada como parte do quinhão nº 7, situada na Fazenda Barreirinho, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 4/1869/7, com área de 4.954,19 metros quadrados, com um prédio residencial em alvenaria de tijolos, térreo com 115,51 metros quadrados de área construída sem placa numérica, conforme Habite-se nº 0534 expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru nos termos da averbação nº 2 e 3 e Matrícula registrada sob nº 3.615 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP, ficando o Capital Social composto por 9.600,00 (nove milhões e seiscentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o valor total do Capital Social em R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), totalmente subscentos e integralizados e assim distribuídas aos sócios:

1) sócio RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO, a partir deste ato passa a possuir a quantia de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil) quotas, totalmente integralizadas, sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) através da integralização e incorporação dos direitos de devedores fiduciários descrito e representado por 50% (cinquenta por cento) de uma GLEBA de terras, designada como parte do quinhão nº 7, situada na Fazenda Barreirinho, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 4/1869/7, com área de 4.954,19 metros quadrados, com um prédio residencial em alvenaria de tijolos, térreo com 115,51 metros quadrados de área construída sem placa numérica, conforme Habite-se nº 0534 expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru nos termos da averbação nº 2 e 3 e Matrícula registrada sob nº 3.615 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP;

A sócia Pessoa Jurídica SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a partir deste ato passa a possuir a quantia de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil) quotas, totalmente integralizadas, sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) através da integralização e incorporação dos direitos



hidráulico, produtos metalúrgicos, ferragens, materiais de construção em geral, aparelhos e móveis e materiais médico hospitalares, artigos e materiais de segurança do trânsito, aviação, ferragens mecânicas, pneumáticas eletrônicas e digital, prestação de serviços com locação de mão-de-obra especializada, tais como: processamento de dados, compra e venda de: materiais de expediente, lapis, borracha, caneta, papel, cadernos, pastas suspensas, grampoadores, copla, perfuradores, arquivos, materiais de informática, computadores, impressoras, teclados, monitores, memória, CPU placas, suprimentos de informática, equipamentos e materiais odontológicos, engenharia, materiais para uso específico, urnas funerárias, alças, sacos pra cadaver, luvas especiais, sistemas de ar condicionado, locação de andaimes de equipamentos de elevação em movimentação de cargas, locação imóveis, locação de máquinas de escavação e terraplanagem, manutenção em caldeiras, capacitores, compressores de condutor de força de corrente, de equipamentos de britagem, de equipamentos rádio transmissor, radares, aparelhos digitais de precisão, peças de equipamentos aviônicos, multiplex, de equipamentos de esteiras, de forjas e fornalhas, de geradores a vapor, de motores a combustão, motores elétricos de nobreak, de painéis elétricos de peneiras industriais de pontes de embarque em aeroporto de reatores, e redutores de velocidade, separadores de sedimentos, de silos e alhas, sistemas de informática de voo em aeroporto, sistemas de ar condicionado, sistemas de aquecimentos, sistemas de proteção contra incêndios, de tubulações, de tanque e esferas de armazenamento, de trocadores de calor, de turbina de gás, de válvula e atuadores de abos de pressão, obras civis de demolição, de execução, de obras portuárias, pequenas obras, reformas prediais, de barragens de concreto de drenagem e decoragem, de edificações industriais, comerciais e residenciais, de estrutura de concreto armado, estruturas metálicas, pre-moldados, pátios de terminais, fundações diretas em estação de concreto, elevadores em instalações prediais, de som ambiente e sistemas audiovisuais, linha e transmissão e distribuição de energia elétrica, de pavimentação de paralelepípedos, de piscinas de concreto armado, de fibra de vidro, serviços e alinhamentos, reparação mecânica, elétrica e balanceamento de veículos leves e pesados, cambagem e caster em veículos automotivos, de locação de pisos elevados em geral, de comissionamento de confecção em geral, instalação de cortinas, serviços de divulgação escrita, falada e televisada, de editoração, peças de decoração, película, manutenção de drogas e elevadores, escadas rolantes, de geladeiras, bebedouros, compra e venda e manutenção de equipamentos de segurança, cones, luvas e borrachas; fábrica, reforma e aluga implementos rodoviários, trailers, chassis, equipamentos para acessibilidade, reboques semireboques, carrocerias baú, furgão tipo caixa de carga montada em painéis laterais, frontal, teto e portas traseiras, fabricados em alumínio, aço carbono, fibra de vidro e outros materiais e com instalação elétrica conforme normas vigentes e transformadora de veículos automotores, trailers, baús, furgões, ruiólicas, motor home; Serviços privativos de alimentação; Compra, vende, loca, importa, exporta, projeta, constrói e configura KITS didáticos, para atender áreas de construção civil, metal mecânica, eletrônico, cultura, esporte, laboratórios, instrumentação, elétrica, vestuário, alimento, informática, mobiliários, automotivos, automação, refrigeração, dentre outros, construído em alumínio.

[Handwritten signatures and initials]

derivados de madeira, chapas galvanizadas, fibra de vidro, materiais plásticos, PVC e outros materiais;

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:



O sócio **RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO**, é possuidor da quantia de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil) quotas, totalmente integralizadas, sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) através da integralização e incorporação dos direitos de devedores fiduciários descrito e representado por 50% (cinquenta por cento) de uma GLEBA de terras, designada como parte do quinhão nº 7, situada na Fazenda Barreirinho, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 4/1869/7, com área de 4.954,19 metros quadrados, com um prédio residencial em alvenaria de tijolos, terreo com 115,51 metros quadrados de área construída sem placa numérica, conforme Habite-se nº 0534 expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru nos termos da averbação nº 2 e 3 e Matrícula registrada sob nº 53.615 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP;

A sócia Pessoa Jurídica **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, é possuidor da quantia de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil) quotas, totalmente integralizadas, sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) através da integralização e incorporação dos direitos de devedores fiduciários descrito e representado por 50% (cinquenta por cento) de uma GLEBA de terras, designada como parte do quinhão nº 7, situada na Fazenda Barreirinho, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 4/1869/7, com área de 4.954,19 metros quadrados, com um prédio residencial em alvenaria de tijolos, terreo com 115,51 metros quadrados de área construída sem placa numérica, conforme Habite-se nº 0534 expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru nos termos da averbação nº 2 e 3 e Matrícula registrada sob nº 53.615 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP, ficando assim o Capital Social totalmente subscrito, integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO	4.800.000	R\$ 4.800.000,00	50,00
SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	4.800.000	R\$ 4.800.000,00	50,00
TOTAL	9.600.000	R\$ 9.600.000,00	100,00

[Handwritten signatures and initials]

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Da Participação dos Resultados

Participação dos sócios nos lucros e perdas:

RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO 50,00% (cinquenta por cento)
SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. 50,00% (cinquenta por cento)

CLÁUSULA SEXTA: Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Da Administração Social

— A administração da sociedade será exercida conjuntamente entre as Partes, sendo que a responsabilidade administrativa-financeira será da **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, representada através de seu sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL** ou **SEBASTIÃO RAMILO BULÇÃO BRINGEL**, já qualificado; e a responsabilidade comercial, industrial e de produção será de **RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO**.

II – É de responsabilidade do sócio **RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO** praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos comerciais da empresa, inclusive alienar e/ou transferir bens móveis do objeto comercial da empresa.

CLAUSULA NONA:

O uso da firma, exercício pelos sócios **RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO** e **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, será feito exclusivamente para os negócios comerciais da própria sociedade, em especial para a alienação e/ou transferência de bens móveis da empresa, sempre por um dos sócios vedado seu uso para avais, endossos, cartas de fiança e outros documentos análogos que possam acarretar responsabilidade à sociedade, ficando diretamente responsabilizado o sócio que o fizer.

CLÁUSULA DÉCIMA:



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials, including a circled 'SB']

Os sócios administradores **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, representada através de seus sócios **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL** OU **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL** e **RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO** poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores da retirada Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Balanços Intermediários

A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Participação nos Resultados

Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a sócia **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo firmado entre as partes), as perdas ou lucros porventura apurados

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Falecimento e/ou Falência do Sócio

I – No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito, porém não terá cargo de gerência e administração. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial para esse fim e pagos a quem de direito em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas ou de acordo com bases previamente assinadas entre as partes

II – Caso o sócio seja declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular, será de pleno direito excluído da sociedade.





UNIVERSIDADE DE NOTARIAS E REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAIXAS SP
 UNIBRA - UNIV. BRAS. DE NOTARIAS E REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAIXAS SP
 Rua: ...

000058

AS NOTAS DE NOTARIAS DE SP...
 ...

UNIVERSIDADE DE NOTARIAS E REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAIXAS SP
 UNIBRA - UNIV. BRAS. DE NOTARIAS E REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAIXAS SP
 Rua: ...

UNIVERSIDADE DE NOTARIAS E REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAIXAS SP
 UNIBRA - UNIV. BRAS. DE NOTARIAS E REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAIXAS SP
 Rua: ...

TABELA DE NOTAS
 Roberto Arruda Marinho
 Escritor de Notas

UNIVERSIDADE DE NOTARIAS E REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAIXAS SP
 UNIBRA - UNIV. BRAS. DE NOTARIAS E REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAIXAS SP
 Rua: ...

TABELA DE NOTAS
 Roberto Arruda Marinho
 Escritor de Notas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cessão de Quotas

No caso de algum sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito o outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por escrito, e seus haveres (se houver), lhe serão reembolsados conforme determinados na cláusula décima terceira deste contrato de alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Conselho Fiscal

fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

fica eleito o foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, resolver qualquer ação fundada neste contrato de alteração, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Bauru, 31 de Julho de 2017.

SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
 Representada por
 SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL

SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
 Representada por
 SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL

RAIMUNDO NORBERTO SOUSA PINTO

Testemunhas:
 [Assinatura]
 CPF: 128831.73877

[Assinatura]
 CPF 12816472841

CARTÃO AUTENTICADOR
 Autenticação Digital
 ...

JUCESP
 11 NOV 2017
 ASSIMP/BAURU
 55-027/17-1
 REGISTRO DE DEPENDÊNCIA
 LICENCIAMENTO GERAL
 REGISTRO E APROVAÇÃO
 JUCESP

JUCESP (45)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av Epitácio Passoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2018 14:14:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1125112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/12/2019 13:07:40 (hora local)

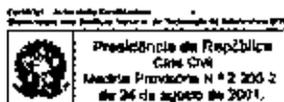
¹Código de Autenticação Digital: 51080312181023510015-1 a 51080312181023510015-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe8bc05bc92fc778819742a3732af6f25157cf4ea12b39124dddfc3c4cb96c1a862b57674eff0720836a198b6174eefc02cbf
dbfd8291795c88edf95ad657014a3e38552



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCION DAS ESTADOS
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE BRASILEIROS
 ARMA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

CELI ROBERTI DE OLIVEIRA

1460238515

170.021.728-77 11/04/1948

ALICE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

02581807076 19/07/2022 19/06/1991

SAO PAULO, SP 29/07/2012

SAO PAULO

GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
 AUTENTICACAO

20 JUL 2012

20 JUL 2012

Handwritten signature and initials.



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO.

S A I B A M quantos virem este público instrumento de procuração que no dia 05 (cinco) de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade e comarca de Bauru, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, situado na Praça Rodrigues de Abreu, n.º 4-28, Centro, perante mim, CLEBERSON DA SILVA GALHARDO, Escrevente Notarial, preposto designado para a lavratura desta pelo Substituto do Tabelião, que ao final subscreve, compareceu como outorgante, RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO, que declarou ser brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 36.774.720-0-SSP/SP e inscrito no CPF. sob n. 193.572.141-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oswaldo Rasi, n.º 2-98, Residencial Lago Sul, CEP 17053-837; o presente é identificado como sendo o próprio por mim e pelo Substituto do Tabelião, pelos documentos apresentados e mencionados, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como procuradora, CELL ROSELEI DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 17.578.794-SSP-SP e inscrita no CPF. sob n. 128.831.738-77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Oswaldo Rasi, n.º 2-98, Residencial Lago Sul, CEP 17053-837, a quem confere poderes especiais para, representar o outorgante, em todos os assuntos e interesses que lhes são concernentes, judicial ou extrajudicialmente, podendo representá-lo perante as repartições públicas em geral, ministérios e seus departamentos e onde mais preciso for e com esta se apresentar, a bem na defesa de seus direitos e interesses, juntar, desentranhar, tirar, apresentar e assinar papéis, documentos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxas e emolumentos; podendo ainda, contratar e constituir advogados com poderes da cláusula "ad-judicia" para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na esfera trabalhista e mais os especiais de transigir, desistir, firmar compromissos, acordos e composições, propor contra quem de direito as ações que entender conveniente, defendê-lo nas contrárias, requerer medidas assecuratórias de seus direitos, preventivas e/ou preliminares, usar dos recursos legais, receber notificações, assinar distratos e notificações referentes às suas áreas de atuação, assinar todos os papéis e documentos necessários e de praxe administrativa, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, e em especial como procuradora referente as suas cotas que ele outorgante possui na empresa Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis Ltda. De como assim o disse do que dou fé e por me pedir lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lido sendo lido, achou em tudo conforme aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias. Paga a presente o valor total de R\$219,35, sendo R\$130,74 Emolumentos, R\$37,15 a Sec. Faz., R\$25,42 ao IpeSP, R\$2,61 imposto ao Município, R\$8,27 ao Ministério Público, R\$6,88 ao R. CMI, R\$8,97 Trib. Justiça e R\$1,31 contribuição de solidariedade à Santa Casa, os quais serão recolhidos por verba. Eu, (a.) (CLEBERSON DA SILVA GALHARDO), Escrevente Notarial, digitei. Eu, (a.) (JAIME DOS SANTOS JUNIOR), Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (a.e.) RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a.) Jaime dos Santos/Junior, Substituto do Tabelião, NADA MAIS, Trasladada em seguida, nesta mesma data.

Jaime dos Santos Junior
Substituto do Tabelião



011828023027318 000143060-8

P=00071 R=000000

Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - Centro - Bauru - SP - CEP 17015-240

Fone/Fax: (14) 3235-8799

www.3tabeliao.com.br

Etabela@pc.com.br

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURÚ - SP
Demades Marlo Castro - Tabelião

COLEÇÃO NOTARIAL
AUTENTICADO
10
NOV. 2018

Handwritten marks and signatures



ATHOS BRASIL

Soluções em unidades móveis



000072

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

CART DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

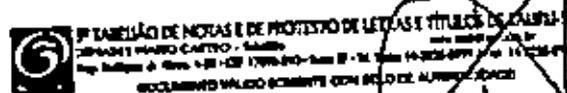
Pelo presente Instrumento, a empresa Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho, KM 345 – SP 321 – Vila São Paulo – Bauru/SP, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.617.192/0001-30, neste ato, representada por seu representante legal, Sra. Celi Roserlei de Oliveira, inscrita no CPF nº 128.831.738-77, portadora do RG nº 17.578.794, residente e domiciliada a Rua Oswaldo Rasi, nº 2-98, Residencial Lago Sul, CEP 17053-837, nesta cidade de Bauru/SP, nomeia e constitui como procurador a Sra. Monique Palmiero Borges, brasileira, solteira, auxiliar jurídico, inscrita na Carteira de Identidade nº 41.976.839-7, CPF nº 389.152.108-36, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 11-81, Jardim América, CEP 17017-336, na cidade de Bauru/SP, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Bauru, 10 de dezembro de 2018.

Celi Roserlei de Oliveira

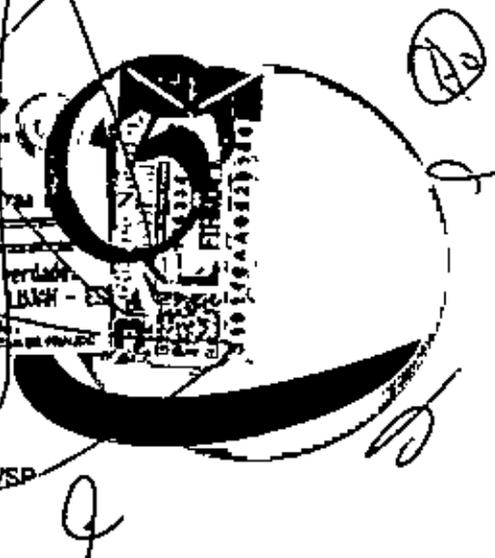
← CONFERE 397

Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA
CNPJ 04.617.192/0001-30
Celi Roserlei de Oliveira
RG nº 17.578.794
CPF nº 128.831.738-77
Gerente Financeira



Reconheço por SEMELHANÇA em doc. seu valor e conteúdo, a firma
(112371) CELI ROSELEI DE OLIVEIRA

Em Testemunho
Bauru, 10 de dezembro de 2018
Preço Unitário: R\$ 5,99 - Total R\$ 5,99 - Custas por Verba



www.athosbrasil.com.br

Fone/Fax: +55 (14) 2108-1600

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP: 17022-133 - Bauru/SP

CNPJ: 04.617.192/0001-30 - Inscrição Estadual: 209318992112



ATHOS BRASIL

soluções em unidades móveis.



000073

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

PROCURAÇÃO

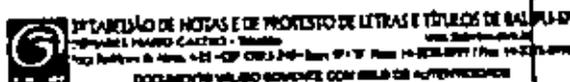
A empresa Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho, KM 345 - SP 321 - Vila São Paulo - Bauru/SP, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.617.192/0001-30, neste ato, representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Srª. Monique Palmiero Borges, brasileira, solteira, auxiliar jurídico, inscrita na Carteira de Identidade nº 41.976.839-7, CPF nº 389.152.108-16, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 11-81, Jardim América, CEP 17017-336, na cidade de Bauru/SP, QUALIFICAÇÃO REPRESENTANTE, ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no Pregão Presencial nº. 51/2018, para a AQUISIÇÃO DE UM TRAILER ESPECIAL/REBOQUE ADAPTADO PARA UNIDADE DE CASTRAÇÃO MÓVEL, com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.

Bauru, 10 de dezembro de 2018.

Celi Roserlei de Oliveira

Celi Roserlei de Oliveira
RG nº 17.578.794
CPF nº 128.831.738-77
Gerente Financeira

CONFERE 391



Reconheço por SEMELHANÇA as doc. seu valor econômico, a firma de (11237) CELI ROSELEI DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade, Bauru, 10 de dezembro de 2018. *Monique Palmiero Borges* EST. Preço Unitario: R\$ 3,99 - Total R\$ 5,99 - Custas por Verba.

www.athosbrasil.com.br

Fone/Fax: +55 (14) 2108-1600

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP: 17022-133 - Bauru/SP

CNPJ: 04.617.192/0001-30 - Inscricão Estadual: 209318992112



ATHOS BRASIL

Soluções em unidades móveis.



000074

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O OBJETO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITAÇÃO ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 51/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa, que subscreve abaixo, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

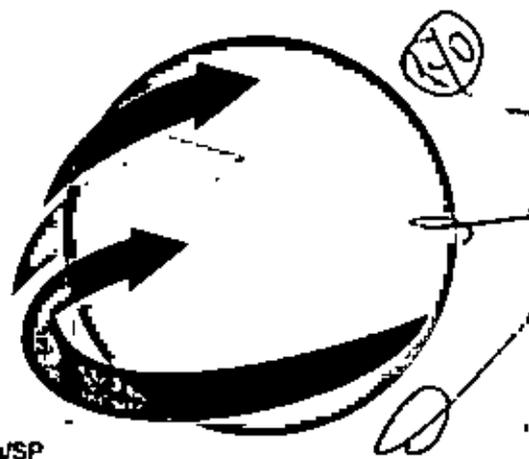
Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA
CNPJ nº 04.617.192/0001-30
Cell Roserlei de Oliveira
Gerente Financeira

www.athosbrasil.com.br

Fone/Fax: +55 (14) 2108-1600

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP: 17022-133 - Bauru/SP

CNPJ: 04.617.192/0001-30 - Inscrição Estadual: 209318992112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AERONÁUTICA NACIONAL DE TRANSPORTES

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO

0349907321993

749.909.867-91 24/04/1962

ADENIR MESSIAS DAMASCENO
 MARIA EDITE SANTOS DAMASCENO

00284535773 15/10/2027 15/04/1981

AMAZONAS

SÃO FIDELIS, RJ 24/10/2017

RIO DE JANEIRO

1570132549

REGISTRO PLASTIFICADO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DE AC AL AP AM BA CE ES GO MA PA PE RJ RS SC SP

CONFERE COM ORIGINAL

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

P. C. S. DAMASCENO & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular, PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO, brasileiro, casado, empresário, residente à R. Dr. José Francisco, 454/101, centro, São Fidélis - RJ, portador da CI nº 05899073-2-IPP-RJ e CPF 749.989.867-91; e LEANDRO SANTOS DAMASCENO, brasileiro, solteiro, mecânico, residente à R. Dr. José Francisco, 454, centro, São Fidélis-RJ, portador da CI nº 08045311-1-IPP-RJ e CPF nº 784.738.987-15, têm entre si, justo e contratado, e constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, declarando que não estão incursos em nenhum crime previsto em lei, que os impeça de exercer atividade mercantil:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de P. C. S. DAMASCENO & CIA. LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Dr. José Francisco, 454, centro, São Fidélis - RJ, CEP 28400-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de Montagem de Reboques para Veículos, Montagem de Estruturas Metálicas e Esquadrias de Ferro, Manutenção e Reparação de Veículos.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma e subscritas em:
PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO, 450 quotas no valor de R\$ 18.000,00
LEANDRO SANTOS DAMASCENO, 50 quotas no valor de R\$ 2.000,00
T O T A L : 500 quotas no valor de R\$ 20.000,00

PARAGRAFO UNICO - As quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade assume neste ato, o ativo e passivo da empresa individual P. C. S. DAMASCENO ME., inscrita na JUCERJA sob nº 33100524498, última alteração nº 797.366 em 02/07/96 e no CGC sob nº 01.354.999/0001-30, que se extingue nesta data.

CLAUSULA SEXTA - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Paulo Cesar Santos Damasceno que se incumbirá de todas as operações sociais e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso da firma exclusivamente para os negócios da sociedade.

CLAUSULA SETIMA - O sócio-gerente fará uma retirada mensal a título de "pró-labore" cujo valor será determinado por convenção da sociedade, na forma da lei federal em vigor.

ORIGINAL
COM
CONF. COM.

DAMASCENO
P.C.S.

Leandro Santos Damasceno

Paulo Cesar Santos Damasceno

40

Handwritten signature

CLAUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, ficando a responsabilidade dos sócios limitada ao valor total do capital social.

CLAUSULA NONA - Todo dia 31 de dezembro será precedido o balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, ou a critério dos sócios, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DECIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, para pagamento dos haveres aos herdeiros do pré-morto, ou, se convier às partes, será lavrado novo contrato com a inclusão destes, com os direitos e deveres legais, ficando eleito ra foro do contrato o desta comarca.

Por estarem de acordo em tudo quanto no presente contrato foi disposto, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em três vias de igual teor, na presença das testemunhas.

São Fidélis, 10 de junho de 1997.

(S)
Paulo Cesar Santos Damasceno

(S)
Leandro Santos Damasceno

Testemunhas: *(S)*
Wesley Araújo de Oliveira
CPF 037.868.077-36

(S)
Marilda Paulino de Oliveira e Oliveira
CPF 832.561.057-34

3320584025-3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data apostos mecanicamente.

13 AGO 1997

(S)
MARIA CRISTINA F. CONTREIRAS
SECRETÁRIA GERAL

(S)
Dr. Hélio Leite da Silva
ADVOGADO
OAB RJ-37-RJ CT 421.771.827-00
Rua C. José Francisco, 131/201
Cone 56-1202 - Contra - São Fidélis-RJ

(S)
CONFERE COM
O ORIGINAL

000078

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P. C. S. DAMASCENO & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº 301, Barão de Macaúbas, São Fidélis - RJ, portador da CI nº 05699073-2-IFP-RJ e CPF nº 749.989.867-91, e **LEANDRO SANTOS DAMASCENO**, brasileiro, soteiro, mecânico, residente e domiciliado à Rua Dr. José Francisco, nº 454/101, centro, São Fidélis - RJ, portador da CI nº 08045311-1-IFP-RJ e CPF nº 784.738.887-15, únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social **P. C. S. DAMASCENO & CIA. LTDA.**, registro na JUCERJA nº 33205840253 em 13.08.1997, inscrita no CNPJ sob nº 05.702.625/0001-19, resolvem alterar o referido contrato da seguinte forma.

I - DA SEDE - ENDEREÇO - A sociedade passa a ter a sua sede na Av. Emigdyo Maia Santos, nº 1900, Vila dos Coroados, São Fidélis - RJ, CEP. 28.400-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais.

II - Todas as demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo em tudo o quanto no presente instrumento foi disposto, assinam-no em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo

São Fidélis - RJ, 20 de Junho de 2003.

Paulo Cesar Santos Damasceno

Leandro Santos Damasceno

Testemunhas:
João Souza da Cunha Junior
CPF nº 089.468.127-37
RG nº 12403858-9-IFP-RJ

Manoel Gonçalves Roma Neto
CPF nº 096.479.577-93
RG nº 12937881-6-IFP-RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO INTEIRO TEOR
P. C. S. DAMASCENO & CIA. LTDA. ME

00001333001

00001333001

2ª OFICINA DE NOTARIAS - TABELIÃO AUTÔNOMO EMERSON LEAL CASTRO MAIA
RUA DR. GONÇALVES DE OLIVEIRA, 30 - JARDIM SÃO FRANCISCO - SÃO FIDÉLIS - RJ - CEP. 28.400-000 - TEL. (24) 3335.2154

Reconheço a assinatura de: Paulo Cesar Santos Damasceno e Leandro Santos Damasceno. -//////
Em teste:

São Fidélis, 02/07/2003

Valor: R\$ 15102

ANTONIO EMERSON LEAL CASTRO MAIA - TABELIÃO

COMUNICAÇÃO GERAL DA JUCERJA - RJ
REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS DE FÉRMAS

COMUNICAÇÃO GERAL DA JUCERJA - RJ
REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS DE FÉRMAS

16885103

COPIA ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO INTEIRO TEOR Nº 204813

Protocolo 00-20071564-0-9 13/08/2007

Nome P. C. S. DAMASCENO & CIA. LTDA. ME

Nire - 33205840253

CERTIFICADO QUE É CÓPIA FIEL DO ÚLTIMO ATO REGISTRADO ATÉ A DATA DO PROTOCOLO

Registro - 00001333001 Data 16/07/2003

RJ 22/03/2007

Eu, Dora Maria dos Santos Teixeira Malheiro, Oficial de Reg. nº 00001333001

Vilena G. M. Becker
SECRETARIA GERAL

3

"P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP"

Pelo presente instrumento particular, PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Abril de 1962, empresário, inscrito no CPF sob o nº 749.989.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 05699073-2, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº 301, Barão de Macaúbas, São Fidélis - RJ, CEP 28.400-000, e, LEANDRO SANTOS DAMASCENO, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de Julho de 1964, empresário, inscrito no CPF sob o nº 784.738 887-15, portador da Carteira de Identidade nº 08045311-1, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Dr. José Francisco, nº 454/101, Centro, São Fidélis - RJ, CEP 28.400-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que explora o ramo de montagem de reboques para veículos, montagem de estruturas metálicas e esquadrias de ferro, manutenção e reparação de veículos, sob nome empresarial P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP, estabelecida à Av. Emigdyo Maia Santos, nº 1.900, Vila dos Coroados, São Fidélis - RJ, CEP 28.400-000, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE 33.2.0584025-3, em 13/08/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 05.702 625/0001-19, resolvem alterar o contrato social como a seguir se contrata mediante as seguintes cláusulas:

Paulo Cesar Santos Damasceno
Leandro Santos Damasceno
Clauw

1ª - **DA ATIVIDADE EMPRESARIAL** - A sociedade passará a explorar o ramo de: FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE REBOQUES E CARRETAS PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, BARCOS, JET SKI, MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS, TRICICLOS E QUADRICICLOS; FABRICAÇÃO DE REBOQUES, CARRETAS E TRAILERS MILITARES; FABRICAÇÃO DE TRAILERS, DE CASAS-REBOQUE E DE MOTORHOME; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES E PARA ÔNIBUS; FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, TAIS COMO: CARROÇAS, CARROS E CARRUAGENS, CHARRETES E SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARROCERIAS, CABINES E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA DEFICIENTES FÍSICOS; e, SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM AMBULÂNCIAS E VIATURAS;

190
 190

CONFERE COM O ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP
 Inscrição: 05.702.625/0001-19
 Endereço: AV. EMIGDYO MAIA SANTOS, Nº 1.900 - VILA DOS COROADOS - SÃO FIDÉLIS - RJ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/08/2011, E O MENOR DIA ANTERIOR À DATA DE 11/05/2011
 Autenticação: 18220475E943F1E800E9-31808E8F1638E19F70C04E8E1146473F4D35E44A707
 Assinatura: 18220475E943F1E800E9-31808E8F1638E19F70C04E8E1146473F4D35E44A707



Valério M. M. Paes
 Secretário Geral

Paulo Cesar Santos Damasceno

2ª - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social que é de R\$ 20 000,00 (vinte mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com um aumento de R\$ 480 000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), cada uma, integralizadas, neste ato, pelos sócios, através de reservas de lucro acumulados da sociedade, contabilizados até 31/12/2012, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 003, registrado na JUCERJA sob o nº 135430, em 26/03/2013, a ser subscritas em:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado (R\$)	A Integralizar (R\$)	Capital (R\$)
PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO	11.925	477.000,00	00,00	477.000,00
LEANDRO SANTOS DAMASCENO	75	3.000,00	00,00	3.000,00
TOTAL	12.000	480.000,00	00,00	480.000,00

Passando o total do capital, por força da cessão e aumento das quotas, a ser distribuído em:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado (R\$)	A Integralizar (R\$)	Capital (R\$)
PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO	12.375	495.000,00	00,00	495.000,00
LEANDRO SANTOS DAMASCENO	125	5.000,00	00,00	5.000,00
TOTAL	12.500	500.000,00	00,00	500.000,00

3ª - A administração da sociedade passará a ser exercida por ambos os sócios, que assinarão conjunta, e/ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª - Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

Valério A. M. Barros
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresas: P. C. S. DAMASCENO & CIA. LTDA EPP
Nire: 33205540053
Protocolo: 502013067345 - 25/03/2013
CERTIFICADO DE DEFESEMENTO EM STACIONS, E O REGISTRO POR O NOME E DATA ABAT-O.
Autenticação: 816234772547F1E83009211E52E2F1E3E615F7D-21A0F13AA72E2A51E-004AJC.7
Atualizado em: 03/03/2013 - 20:07:04

CONFERE COM O ORIGINAL



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and initials like 'K-10' and 'P/O'.



crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6ª - A vista da modificação ora ajustada, com fulcro na Lei nº 10.406/02, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP.

Segunda - A sociedade terá sua sede na Av. Emigdyo Maia Santos, nº 1.900, Vila dos Coroados, São Fidéls - RJ, CEP 28 400-000

Terceira - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 40,00 (quarenta reais), cada uma, subscritas em:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado (R\$)	A Integralizar (R\$)	Capital (R\$)
PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO	12.375	495.000,00	00,00	495.000,00
LEANDRO SANTOS DAMASCENO	125	5.000,00	00,00	5.000,00
TOTAL	12.500	500.000,00	00,00	500.000,00

Quarta - O objeto da sociedade será a exploração por quota própria do ramo de: FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE REBOQUES E CARRETAS PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, BARCOS, JET SKI, MOCICLETAS, AUTOMÓVEIS, TRICICLOS E QUADRICICLOS; FABRICAÇÃO DE REBOQUES, CARRETAS E TRAILERS MILITARES; FABRICAÇÃO DE TRAILERS, DE CASAS-REBOQUE E DE MOTORHOME; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES E PARA ÔNIBUS; FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, TAIS COMO: CARROÇAS, CARROS E CARRUAGENS, CHARRETES E SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS

Handwritten signatures and initials on the right margin.

CONFERE COM O ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP
Nire: 33203840/253
Protocolo: 9129109867345 - 23A022013
CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO EM 27/08/2013, E O REGISTRO SOB O NOME E DATA ABREDO
Autenticação: 622804732540F1E991DD0051E9E2F139E14F7D0D49E13AA572D945534A307
Arquivamento: 1474251365 - 26/04/2013



Handwritten signature
Valério M. Gomes
Secretário-Geral

Handwritten initials and marks on the right margin.

AGRICOLAS; MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARROCERIAS, CABINES E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA DEFICIENTES FÍSICOS; e, SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM AMBULÂNCIAS E VIATURAS.

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta - As quotas - partes do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum sócio pretender as que possui.

Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão conjunta, e/ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão um administrador quando for o caso.

Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CONFERE COM O ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: P. G. & DANIELLE & CIA LTDA EPP
NIRE: 330704003
Protocolo: 940130647345 - 22/08/2013
CERTIFICADO GERENCIADO EM 27/08/2013, E O PROGETO SOB O NOME E DATA ABaixo.
AUTENTICAÇÃO: BANC347732543F1E90D0C31E4E3F152E19F7D0M4E13AA5780A035AA3D7
Arquitetura, Av. COPELIMA - JARDIM

[Handwritten signature]
Valéria G. M. Barros
Secretária Geral



[Handwritten mark]

000083M

sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

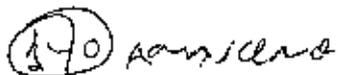
Décima Quarta – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Décima Quinta – Fica eleito o foro de São Fidélis – RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Décima Sexta – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 1 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

São Fidélis – RJ, 13 de Agosto de 2013.


Paulo César Santos Damasceno


Leandro Santos Damasceno


TESTEMUNHAS: Juarez Souza da Cunha Junior
CPF nº 089.468.127-37
RG nº 12403858-9 IFP/RJ


Marilda P.O. Oliveira
CPF nº 832.561.057-34
RG nº 04945497-8 IFP/RJ

CONFERE COM O ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
EMPRESA: P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP
NIRE: 33205940253
Protocolo: 5009105897345 - 23/08/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 27/08/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 682282475955JUF16860DC0231E266F1839E19F7DC04AE13AA575D9A35244A207
Arquivamento: 0067251020 - 28/08/2013


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

000034



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome da empresa: P C S DAMASCENO & CIA LTDA EPP			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0584025-3	CHPJ 05.702.625/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/1997	Data de Início das atividades 13/06/1997
Endereço: AV ENIGDYO MAIA SANTOS, 1900, Vila dos Cordeiros, São Fidélis, RJ, 28.400-000			
Capital Social: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EPP
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Situação Registro Ativo Sem Status	
Último Arquivamento: Ato antigo/Alteração de Dados da Sede (Exceto Nome)		Status Sem Status	
Data	Número	Ato/Evento	
26/05/2013	00002513963	099/105	
Objeto: MONTAGEM DE REBOQUES PARA VEICULOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E ESQUADRIA DE FERRO, MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS			
Atividades Econômicas:			
<ul style="list-style-type: none"> • 2930103 Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veículos Automotores, Exceto Caminhões e Ônibus • 2833000 Fabricação de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura e Pecuária, Peças e Acessórios, Exceto para Irrigação • 2930101 Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhões • 2930102 Fabricação de Carrocerias para Ônibus • 3099700 Fabricação de Equipamentos de Transporte não Especificados Anteriormente • 4520001 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores 			
Sócios:			
PAULO CÉSAR SANTOS DAMASCENO CPF/CHPJ: 749.989.867-01 Cargo: Administrador		Participação no capital:	R\$ 0,00
PAULO CÉSAR SANTOS DAMASCENO CPF/CHPJ: 749.989.867-91 Cargo: Sócio		Participação no capital:	R\$ 485.000,00
LEANDRO SANTOS DAMASCENO CPF/CHPJ: 784.738.887-15 Cargo: Administrador		Participação no capital:	R\$ 0,00
LEANDRO SANTOS DAMASCENO CPF/CHPJ: 784.738.887-15 Cargo: Sócio		Participação no capital:	R\$ 5.000,00
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
NIRE:	CHPJ:	NIRE:	CHPJ:
Observações:			
Ordens Judiciais:			
Número:	Data:	Protocolo:	
XXX	xx/xx/xxxx	xx-xxxx/xxxxxx-x	

(Handwritten signature and initials)

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/12/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : 05.702.625/0001-19

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : P C S DAMASCENO & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

✓
140

9

Carretas & Carruagens

Russo



P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA

"Fabricamos todos os modelos"

CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS, REBOQUES MILITARES. 030037
C/ n.º de chassi e Cód. RENAVAM.

Transporte com beleza, segurança e eficiência.

Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis - RJ- CEP 28400-000 - Telefax (0xx22) 2758-1485

Site: www.carretasrusso.com.br

E - Mail: russo@carretasrusso.com.br

CNPJ: 05.702.625/0001-19

INSC. ESTADUAL: 85.343.300

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 51./2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

São Fidélis, 11 de Dezembro de 2018.

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP - CNPJ 05.702.625/0001-19.

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO - SÓCIO - DIRETOR

CPF 749.989.867-91 - RG 05699073-2 IFP

05.702.625/0001-19
P.C.S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP: 28 400-000

Carretas & Carruagens

Russo



P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA

"Fabricamos todos os modelos"

CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
REBOQUES MILITARES. 000088
C/ n.º de chassi e Cód. RENAVAL.

Transporte com beleza, segurança e
eficiência.

Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis - RJ- CEP 28400-000 - Telefax (0xx22) 2758-1485

Site: www.carretasrusso.com.br

E - Mail: russo@carretasrusso.com.br

CNPJ: 05.702.625/0001-19

INSC. ESTADUAL: 85.343.300

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

A empresa P.C.S. Damasceno & Cia Ltda. EPP, CNPJ N. 05.702.625/0001-19, sediada Avenida Emygdio Maia Santos, 1900, Vilas dos Coroados - São Fidélis / RJ, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

São Fidélis, 11 de Dezembro de 2018.

Paulo Cesar Santos Damasceno

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP - CNPJ 05.702.625/0001-19.

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO - SÓCIO - DIRETOR

CPF 749.989.867-91 - RG 05699073-2 IFP

05.702.625/0001-19
P.C.S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis - RJ
CEP: 28.400-000

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados no relatório

000089

Número do processo: 1362.0001264/2018

Número do processo: 1362.0001264/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 16319 - ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 11/12/2018 08:39

Súmula:

Observação:

Número único: TYP.137.923-H4

Número do protocolo: 9076

CPF/CNPJ do requerente: 04.617.192/0001-30

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N°51/2018.

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS
 (Requerente)



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



000090

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 04.617.192/0001-30, Inscrição Estadual nº 209318992112 estabelecida na Rodovia Cezário José de Castilho, KM 345 - SP 321 - Vila São Paulo - Bauru/SP - CEP nº 17.022-133, telefone/fax (14) 2108-1600, e-mail licitacao@athosbrasil.com.br, apresenta nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no MEMORIAL DESCRITIVO do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018, e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZONOSSES Nº 09353.9680001/76-119 do Ministério da Saúde.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	UNIDADE MÓVEL TIPO TRAILER DE CASTRAÇÃO	UNID.	1	R/Athos Tralller 2E 2018/2019	125.500,00	125.500,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

www.athosbrasil.com.br

Fone/Fax: +55 (14) 2108-1600

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP: 17022-133 - Bauru/SP
CNPJ: 04.617.192/0001-30 - Inscrição Estadual: 209318992112



ATHOS BRASIL

soluções em unidades móveis.



000091

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação dos envelopes.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA

CNPJ nº 04.617.192/0001-30

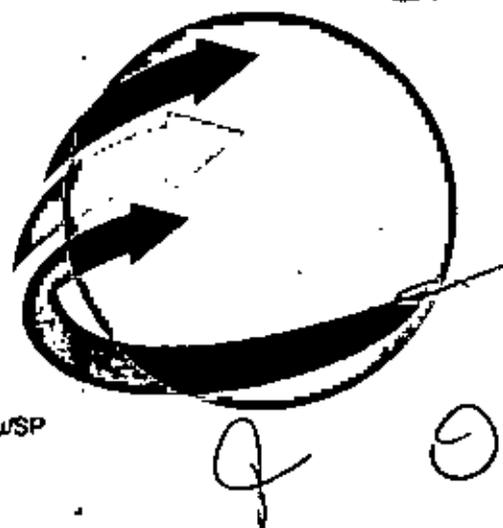
Celi Roserlei de Oliveira

RG nº 17.578.794

CPF nº 128.831.738-77

Gerente Financeira

172



www.athosbrasil.com.br

Fone/Fax: +55 (14) 2108-1600

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP: 17022-133 - Bauru/SP

CNPJ: 04.617.192/0001-30 - Inscrição Estadual: 209318992112

TERMO DE REFERENCIA/ MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

Trailer Especial/Reboque, 0 km, cor básica branca, adaptado para Unidade Móvel de Castração de Animais, contendo as seguintes especificações.

DIMENSÕES:

- Dimensões mínimas de 5.000 mm de comprimento;
- Dimensões máximas de 5350 mm de comprimento;
- Dimensões mínimas de 2.400 mm de largura;
- Dimensões máximas de 2.500 mm de largura;
- Altura mínima de 2.450 mm;
- Altura máxima de 2.800 mm;
- PBT (Peso Bruto Total - KG) máximo de 2.270 kg

CHASSIS:

• Longarinas periféricas em tubo 40100 de aço carbono liga 1020 #2mm com longarinas estruturais em viga U de 4" primeira alma. Processo de montagem através de gabarito aferido, união por soldagem MI G em meio ao gás CO₂. Na traseira possui suporte para duas sapatas de ancoramento e na dianteira um pedestal tipo patola escamotável para nivelamento. Pára-choque traseiro de acordo com a legislação vigente, acompanha degrau avulso para acesso à entrada do trailer e engate com sistema de freio inercial conjugado.

EIXOS, RODAS E PNEUS:

• 02 (dois) eixos interligados por sistema trucado de movimentação integrada e 04 (quatro) pneus de 08 (oito) lonas, rodas "aro 16" de ferro com furação 5x100.

FREIOS:

• Sistema de freio inercial, transferência da ação de frenagem por sistema hidráulico para conjuntos de cubos de rodas dianteiros a disco, alavanca manual de frenagem para manobras quando desacoplado e sistema de desligamento manual do freio para manobras em ré.

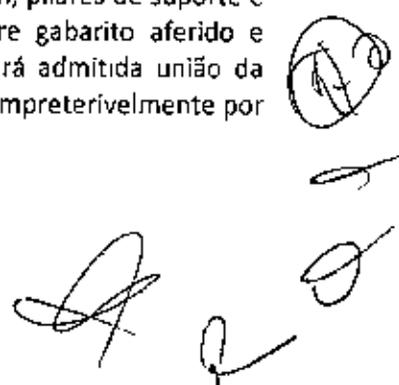
SUSPENSÃO:

• Sistema de feixe de molas onde cada feixe é composto por 07 (sete) laminas SAE5160, espessura de 7,94mm, largura de 50,8mm, comprimento de 935mm, altura de 150mm, com tempera 40 a 45 HCR, olhal de 21mm. São utilizados 4 feixes de molas para formar 2 sistemas trucados de movimentação e jumelos nas extremidades. O centro do balancim é fixado ao chassi por 02 (dois) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNO RP AC 3/4x6" com porca freno e os jumelos fixados por 08 (oito) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNC RP AC 1/2x4" com porca freno.

ESTRUTURA:

• Pilares estruturais nos vértices e centro em tubo 4040 aço carbono, liga 1020 #3mm, pilares de suporte e reforço em tubo 4020 aço carbono, liga 1020 #1,5mm. Estrutura montada sobre gabarito aferido e totalmente integrada ao chassi por soldagem MIG em meio ao gás CO₂. Não será admitida união da estrutura ao chassi por parafusos, colas ou rebites. O processo de fixação deve ser, impreterivelmente por solda MIG.

REVESTIMENTO INTERNO:




ATHOS BRASIL

soluções em unidades móveis



• Assoalho composto por 03 (três) materiais: primeira camada com função de vedação/estrutura em chapa galvanizada e fixada por SELANTE, / MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES

diretamente no chassis; segunda camada com função acústica/estrutural em chapa naval de cola fenólica, na espessura de 12mm e fixada por parafusos autobrocantes 4,2x25mm, atravessando a chapa galvanizada e se ancorando diretamente no chassis; terceira camada com função de impermeabilização/proteção, manta vinílica hospitalar 2mm bactericida e anticontaminação, atendendo às normas RDC50. Paredes e teto confeccionados por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento lavável e higiênico ou ACM 3mm, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos proliferadores de bactérias);

REVESTIMENTO EXTERNO:

- Laterais e teto confeccionados por chapas alumínio lisas liga 1200 H 14 0,8mm de espessura ou ACM 3mm, com acabamento com rigor estético, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos de possíveis desprendimentos do acabamento);
- As paredes externas devem receber adesivos personalizados com dados do município contratante e origem da verba,
- A adesivagem da Unidade Móvel será de responsabilidade da CONTRATADA. A arte da adesiva em será de responsabilidade da CONTRATANTE, porém a CONTRATADA deverá solicitar no momento oportuno, O trailer deverá possuir adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do Denatran;
- A adesivagem externa deverá ser através de película autoadesiva, impressa digitalmente em alta resolução gráfica; e aplicada por toda a extensão das laterais e traseira da unidade móvel;
- Deverá ter 01 (uma) cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona trançada de alta resistência, fixado externamente na lateral ou teto, fabricado com estrutura de tubo de aço inoxidável, abertura por catraca e calha de proteção. Dimensões mínimas. 2 metros de abertura x 3 metros de largura;

PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS:

- Uma porta de entrada fabricada em tubo 4020 aço carbono liga 1020 #1,5 mm por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura, com acabamento com rigor estético, com fechadura rolete tetra;
- Janelas vidro, basculantes;
- Assoalho dianteiro de acesso ao trailer com revestimento de chapa de alumínio xadrez antiderrapante;
- Deverá ter escada de acesso, fabricada em perfis de aço carbono com chapa de alumínio antiderrapante;
- Os ambientes devem ser separados fisicamente por divisórias confeccionadas por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento lavável e higiênico ou ACM 3mm.

ISOLAMENTO:

- No interior das paredes e teto do trailer deve ser instalada manta termoacústica ISOSOFT IE 50.

AR CONDICIONADO:

- O trailer deverá possuir um aparelho de ar condicionado de no mínimo 7000 BTU Split localizado na parte frontal ao lado da porta de acesso, tendo como função manter refrigerada a sala de cirurgia.

EXAUSTOR:

- O trailer deverá possuir dois exaustores com vazão aproximada de 90 m³/h e nível de ruído máximo de 41 dBA, devendo um estar localizado na sala de cirurgia e o outro na sala de paramentação.

SISTEMA ELÉTRICO:

- Tomadas distribuídas no trailer são de 10 2p+t de acordo com NBR6147 e NBR14136 da ABNT, possuem indicativos demonstrando sua voltagem, 110v ou 220v;
- Todas as luminárias do trailer serão led de no mínimo 6w e devem ser acionadas por interruptores na entrada do trailer de forma individual por ambiente;

www.athosbrasil.com.br

Fone: +55 (14) 2108-1600 - Fax: +55 (14) 2108-1601

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP.17022-133 - Bauru/SP

CNPJ: 04.617.192/0001-30 - Inscrição Estadual: 209318997112



ATHOS BRASIL

soluções em unidades móveis.



000094

- Toda a rede elétrica deverá ser distribuída por conduítes e seguir as normativas da ABNT segundo NBR 5410;

- Para ligação do trailer à rede elétrica, deverá ser utilizada uma tomada fema Steck 32ª 2P+T fixada na parte inferior do Trailer, uma tornada macho Steck 32A e uma haste de aterramento;
- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor.
- Deverão ser instalados pontos de energia para os equipamentos e nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 110/220 V, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo;
- Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa;
- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Deverá possuir entrada de energia de fonte externa 110/220, protegido com quadro e disjuntores
- Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores deverão seguir a NBR e ABNT.

SISTEMA HIDRÁULICO:

- Uma caixa em fibra de vidro para com capacidade mil-litros de 350 litros, para ser utilizada como reservatório de água potável. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;
- Uma caixa em fibra de vidro com capacidade mínima de 350 litros para ser utilizada como reservatório de dejetos. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;
- Todo o fluxo de água no trailer deve ser feito por bomba elétrica 110v de forma individual, sendo uma bomba elétrica para cada ponto de saída de água. Deverá haver 03 (três) pias com cuba de inox e torneiras acionáveis eletricamente.

COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES:

SALA DE PREPARO:

- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm branco, medindo 1m de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura;
- O trailer deverá possuir dois exaustores com vazão aproximada de 90 m³/h e nível de ruído máximo de 41 dBA, devendo um estar localizado na sala de cirurgia e o outro na sala de paramentação.
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 mn de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna,
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF 10mm, base em aço carbono 15mm galvanizado, acompanha girafa com regulagem de altura (de 57cm a 73cm), medindo 89cm do chão até a mesa, 92cm de comprimento, 58cm de profundidade, girafa expansível de 57cm a 73cm.
- 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de no mínimo 80 litros,
- Pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira.

SALA DE PARAMENTACÃO:

- 01 (um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm de altura, com duas portas, quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;

SALA DE CIRURGIA:

- 01 (uma) mesa cirúrgica veterinária com regulagem de altura e suporte para soro. O corpo da mesa deverá ser fabricado em tubo de aço com pintura Epoxi (eletrostática) de alta resistência e as pernas, com regulagem de altura, serão galvanizadas. Tampo em aço inoxidável, com vincos e furo para escoamento.

www.athosbrasil.com.br

Fone: +55 (14) 2108-1600 - Fax: +55 (14) 2108-1601

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP:17022-133 - Bauru/SP

CNPJ: 04.617.197/0001-30 - Inscrição Estadual: 209318992112



ATHOS BRASIL

soluções em unidades móveis.



000095

suporte para soro e balde de alumínio; medindo 1,15m de comprimento x 65cm de largura x 90cm de altura, regulável até 140cm;

- 01(um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm de altura, com duas portas, quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm, medindo 1,30m de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura;
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 m de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna.

EQUIPAMENTOS:

- 01 (uma) gaiola removível com módulos com capacidade para 08 (oito) animais, divisória central removível entre os módulos, bandeja coletora de fezes, estrutura em aço carbono 15mm e arame industrial de 3 e 4mm. Acessórios removíveis para facilitar a limpeza. Medidas: 2m de altura x 60cm de largura x 1,20m de comprimento, com espaçamento de 4cm da malha, dois módulos de baixo medindo 60cm de comprimento x 70cm de altura cada e seis módulos superiores medindo 40cm de comprimento x 50cm de altura cada. A bandeja coletora deve ser perfeitamente soldada em seus cantos não apresentando frestas que permitam o vazamento de líquidos para as gaiolas inferiores. As bandejas também não podem apresentar imperfeições como furos que possam permitir vazamento de urina. Os módulos devem ser de grades em todas as faces. As gaiolas devem possuir rodízios;
- Um aquecedor elétrico de 800W capacidade mínima de aquecimento de 10m2.

SEGURANÇA:

- Possuir corrente de segurança para engate do trailer no veículo;
- Possuir haste de aterramento (a ser utilizada somente quando o ponto de rede enterra não possuir aterramento);
- Possuir sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Possuir 01 (um) conjunto de roda e pneu para estepe, macaco e triângulo, atendendo à legislação vigente;
- Possuir ensaio de frenagem expedido por laboratório certificado pelo INMETRO; As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, à base de poliuretano ou cola PU, de elasticidade permanente, com cura Possuir instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (adequação na posição das lanternas traseiras),
- Possuir 01 (um) extintor de incêndio, 4Kg, tipo pó químico seco ABC;
- As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano ou cola PU, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade de ar

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA

CNPJ nº 04.617.192/0001-30

Celi Roserlei de Oliveira

RG nº 17.578.794

www.athosbrasil.com.br

Fone: +55 (14) 2108-1600 - Fax: +55 (14) 2108-1601

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP.17022-133 - Bauru/SP

CNPJ nº 04.617.192/0001-30 - Inscrição Estadual: 209918992112



ATHOS BRASIL

Soluções em unidades móveis.



CPF nº 128.831.738-77
Gerente Financeira

000096

AO

Q

Q

Q

www.athosbrasil.com.br

Fone: +55 (14) 2108-1600 - Fax: +55 (14) 2108-1601

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP:17022-133 - Bauru/SP

CNPJ nº 06.617.307/0001-30 - Insc. Estadual: 209218002112

000097



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MODIFICADO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 2885/11

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo 80000.021877/2011-34 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES E UNIDADES MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.617.192/0001-30 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: R/ATHOS TRAILLER 2E
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 601208
ESPÉCIE/TIPO: CARGA/ REBOQUE
CARROÇARIA: TRAILLER
CAPACIDADE MÁXIMA: LOTAÇÃO: 1,100 t
PBT: 2,500 t
CMT: NA
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA - EPP
ENCARROÇADOR: NA
TRANSFORMADOR: NA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 965
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo d Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequad a legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se a comprovação d que o veículo está conforme ao memorial descritivo do Anexo IV, mediante a vistoria.

Brasília, 01 de Dezembro de 2011.

Juliana Nunes
JULIANA LOPES NUNES
Coordenadora Substituta

Júlio Ferraz Arcóverde
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor do DENATRAN

30 TAFERNO DE MOTAS E...
DL AFTRAS...
DENATRES MAR...
AUTENTICAÇÃO...
10 DEZ. 2011
SELO...
AUTENTICAÇÃO

Q

AD

INMETRO

RUA DO VEÍCULO: **ÁTHOS BRÁSTL SOL UNIDADES NOVEIS LTDA** Nº **04.617.192/0001-30**

ENDEREÇO: **ROD. CEZARIO JOSE DE CASTILHO Nº KM 345 - VILA SÃO PAULO**

MUNICÍPIO: **BAURUR** ESTADO: **SP** CEP: **17022-133** TELEFONE: **14 2108-1625**

TIPO DE CARRIAGEM: **CARGA/REBOQUE/C. TRAILLER** MARCA, MODELO, VERSÃO: **R/ÁTHOS TRAILLER 25**

ESPÉCIE DO VEIC. ROD. (TIPO INSPEÇÃO) REBOCADO ACIMA DE 7500N PBT (FABRICAÇÃO)

ENDEREÇO DE EMPLACAMENTO: **BASE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA** Nº DO LICENCIAMENTO: **074-0377/TL-368**

MUNICÍPIO: **PATOS DE MINAS** ESTADO: **MG** CEP: **38706-305** TELEFONE: **(34)3061-1499**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO DOS REIS VIEIRA - CREA 131128/D** ASSINATURA E CARIMBO DO USUÁRIO: **BASE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**

DATA DE EMPLACAMENTO: **12/06/2018** DATA DE EMISSÃO: **12/06/2018** VALIDADE: **12/06/2020** CNPJ: **09.311.770/0001-51**

OBSEVAÇÕES



VEÍCULOS	COMP. (mm)	LARGURA (mm)	ALTURA (mm)	PBT (kgf)	TARA (kgf)	LOT. (kgf)
VEICULO 1	8100	2300	3600	2500	1400	1100

Eng. responsável empresa capacitada: Fabiano de Jesus Cavalcanti; Crea. 5068398574

f



9
(12)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JAHU, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº. 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, nº 444, Bairro Centro, CEP: 17.201-900, na cidade de Jahu - SP, vem através deste atestar para os devidos fins que a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.617.192/0001-30 com sede na Rodovia Cezário José de Castilho, SP 321 - KM 345, Bairro Vila São Paulo, CEP 17.022-133 na cidade de Bauru - SP, tendo firmado contrato de fornecimento e prestação de serviços 816/PG/2015, processo nº 816-PC/2015, referente Pregão Presencial nº 22/2015, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no período de 20/07/2015 à 18/09/2015, forneceu 01 (um) Trailer de 9,60 metros, fabricado em alumínio adaptado como "UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS" composta por Sala de Tricotomia, Sala Cirúrgica, Sala Pós Cirúrgica e Toalete.

Revestimento em assoalho de compensado naval de 15mm. Portas de entrada e portinholas na mesma composição das laterais, com tranca e fechaduras de segredos individuais e borrachas reforçadas para vedação, escada de entrada retrátil, janelas de vidro jateados e claraboias em todos os ambientes.

01 (um) aparelho de ar condicionado de 27.000 BTU's tipo tri-split, com três evaporadoras, cada uma localizada em uma sala do Trailer, proporcionando refrigeração total de todos ambientes.

Transformador de voltagem entrada de 110/220V e saídas retificadas 110/220V e 12V; 01 (um) refrigerador 120L 220V; 01 (um) forno microondas de 18L 220V; 01 (um) gerador a gasolina de 4.9KVa; 01 (uma) TV LCD de 26 e 01 (um) aparelho de DVD.

Todo o circuito e instalações elétricas, tomadas, plugues e luminárias atendem a NBR 5410 ABNT. Todas as tomadas são de 10A do tipo 2P+T, distribuídas internamente para ligação dos equipamentos e atendem as NBR 6147 e NBR 14136 da ABNT.

Luminárias distribuídas internamente para iluminação artificial total da Unidade Móvel com interruptores independentes.

Handwritten signatures and stamps:
- Stamp: "01 DEZ. 2015"
- Stamp: "AUTENTICAÇÃO"
- Stamp: "SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS"
- Stamp: "MUNICÍPIO DE JAHU - SP"
- Stamp: "SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS"
- Stamp: "MUNICÍPIO DE JAHU - SP"

Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor. Toda a rede elétrica interna foi distribuída através de condutes de alta qualidade. Rolo de extensão com 20m de cabo PP 3 x 2,5mm com plug macho Steck 32A em uma ponta e conector 2P+T de 20A para ligação do Trailer à rede elétrica em outra ponta Tomada fêmea Steck 2P+T fixada no Trailer para ligação da extensão.

Sistema hidráulico dotado de 03 (três) caixas moldadas em polipropileno para acomodação de água potável com capacidade de 160 litros cada uma, 01 (um) vaso sanitário químico portátil; 01 (uma) pia com cuba e gabinete na toailete; 03 (três) pias com cuba em aço inox.

Sala de tricotomia de 2,5m x 2,46m, dotada de 1 (uma) maca fixa revestida em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados, móvel com pia com cuba em aço inox, 1 (uma) evaporadora e suporte para soro.

Sala de Cirurgia de 2,5m x 2,46m, dotada de maca móvel com rodinhas, bancada com pia em aço inox, 2 (duas) macas fixas revestidas em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados, 1 (uma) evaporadora, suporte para soro e armários aéreos.

Sala Pós Cirúrgica de 3,10m x 2,46m, dotada de móvel com pia com cuba em aço inox, 1 (uma) bancada para descanso dos animais revestida em aço inox, 1 (uma) bancada revestida em aço inox com bagageiro inferior, armários aéreos, suporte para soro

São responsáveis técnicos pela execução dos serviços os Engenheiros Domingos Antônio Malandrino, engenheiro mecânico registrado no CREA - SP nº. 0601079711 e Ítalo Ramos Ariede, engenheiro eletricitista registrado no CREA - SP nº. 5068941340, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N - KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

Declaramos que a Empresa Athos Brasil, cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Jahu, 18 de Maio de 2016



Richard Monteiro Perez

Matricula nº 010829

Diretor da Unidade Móvel de Veterinária



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
 92221220151157625

000102

Equipe-vinculada à 92221220151148434

1. Responsável Técnico

ITALO RAMOS ARIEDE

Título Profissional Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

RNP: 2611460000

Registro 5068941340-SP

Registro 0745572-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Endereço: Rua RUA PAISSANDU 444

Complemento:

Cidade: Jau

Contrato: 816/PG/2015

Valor: R\$ 200.000,00

Ação Institucional

Celebrado em 19/05/2015

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº

CPF/CNPJ: 46.195.079/0001-54

Nº 444

CEP: 17201-900

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia CEZARIO JOSE DE CASTILHO

Complemento: S/N - KM345

Cidade: Bauru

Data de Início: 20/07/2015

Previsão de Término: 28/12/2015

Coordenadas Geográficas

Finalidade

Bairro: VILA SÃO PAULO

UF: SP

Nº

CEP: 17022-133

Código

CPF/CNPJ

4. Atividade Técnica

Execução	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Execução de instalações elétricas de baixa tensão	1,00000	unidade
	Instalação de Equipamento Eletroeletrônico de instalações e equipamentos	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E DE EQUIPAMENTOS, de 01 (um) Trailer Athos Brasil registrada sob o número de CASSH: 8651RA332F1000001, ano/mo/dia 2015/2015 - Adaptado para Unidade Móvel de Medicina Veterinária, para fins de captação de animais com todas as adaptações, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento ao público

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

TABELA DE NOTAS E DE
 DE LETRAS E TÍTULOS DE
 DEIXADOS MARIO CASTRO
 INTERVENÇÃO - Atividades profissionais
 contidas na original a sua expressão.

SELO DE
 REGISTRO DE
 10 DEZ 2015



Devidamente Aparentado e Reconhecido em
 Urban Bernardo de Sá
 Henrique Augusto de Sá
 Rogério Leal dos Santos Filho
 Mariana Fátima de Sá
 PL. MARQUES DE ARAÚJO, 44 - TEL. 3335-4799

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

1. Entidade de Classe

18 - BAURU - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU - ASSENAO

2. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Bauru 26 de Agosto de 2015
Local Data

ITALO RAMOS ARI DE CPF: 289.349.841-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUU - CPF/CNPJ: 48.193.079/0001-64

3. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no relatório-valor de sistema, cartada de pagamento Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada em site www.crea.org.br ou www.crea.sp.org.br
- A garantia de via assinada da ART está de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

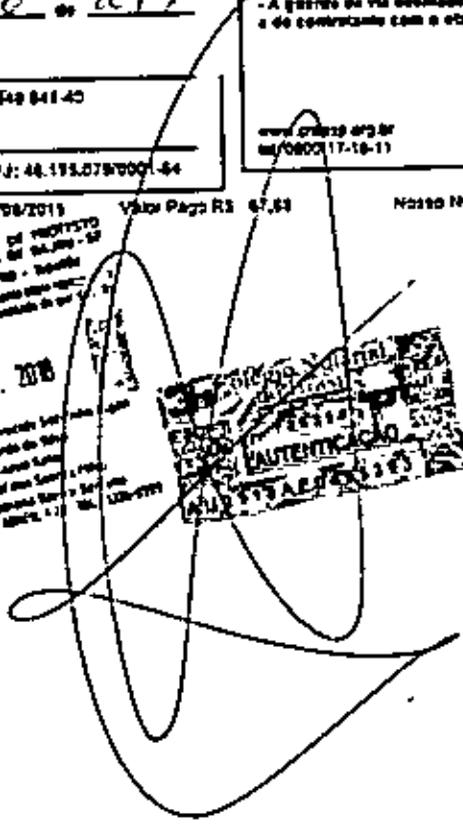
www.crea.org.br
08/0800117-10-11



Valor ART R\$ 67,68 Registrada em: 25/08/2015 Valor Pago R\$ 67,68 Número Número 92721220151167625 Versão do sistema Impresso em: 26/08/2015 08:15:17

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROFISSÃO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
SERVIÇOS: LICENCIAMENTO - Inscrição Profissional - Inscrição em Emprego - Inscrição em Exercício de Profissão

10 DEZ. 2015
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru - ASSENAO
Rua: ...
Fone: ...



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1809301/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte Interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ITALO RAMOS ARIEDE

C.P.F.: 368.348.848-40

Endereço: Rua MOYSÉS LEME DA SILVA, 370 ED. COSTA TROPICAL - APT 43
JARDIM AMÉRICA
17017-335 - BAURU - SP

Número de registro no CREA-SP: 5068941340

Expedido em: 26/11/2012

Registro Nacional do Profissional: 2611460000

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC 491914440038	quitada em	31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR REC 492200316041	quitada em	15/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR REC 49220026405X	quitada em	30/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR REC 492202690463	quitada em	01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR REC.28027150160937766	quitada em	31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC 28027180180001766	quitada em	31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

000105



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1809301/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 064fb442-5c3b-46ae-bb16-7fbc59e26a6a.

Situação cadastral extraída em 18/04/2018 20:20:57.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BAURU**, situada à **Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de abril de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1808799/2018 Página 3/3

Nome: ITALO RAMOS ARIEDE

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Das artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5068941340

Registro Nacional: 2611460000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/09/2017

.....

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bb9dfb86-9dd7-48af-a174-c19c27a7afc3.

Situação cadastral extraída em 18/04/2018 08:16:28.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de abril de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

000107

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1808299/2018

Válida até: 31/12/2018

Processo (Sipro): F-001720/2005

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

CNPJ: 04.617.192/0001-30

Endereço: Rodovia CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, KM 345
VILA SÃO PAULO
17022-133 - Bauru - SP

Número de registro no CREA-SP: 0745572

Data do registro: 22/06/2005

Capital Social: R\$ *****9.600.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE: ELETRICA E MECANICA.

Objetivo Social:

Compra, venda, consignação, locação, importação e exportação de veículos leves e pesados, caminhões, ônibus, motocicletas, ciclomotores, scooter's, bicicletas, tratores leves e pesados, pneus e esteiras, máquinas especiais tipo: guincho, guindastes, betoneiras, autos especiais, ambulâncias U.T.I., embarcações de qualquer natureza, ex: jet sky, lanchas, iates, rebocadores, peças e acessórios para veículos especiais e normais para agricultura, construção civil, gráfica, alimentação, softwares, mobiliários de uso doméstico e comercial de informática e comunicação, esporte, recreação material elétrico e hidráulico, produtos metalúrgicos, ferragens materiais de construção em geral, aparelhos e móveis e materiais médico hospitalares, artigos e materiais de segurança do trânsito, aviação, ferragens mecânicas, pneumáticas eletrônicos e digital, industrialização, comercialização e embalagem de água mineral em geral, prestação de serviços com locação de mão de obra especializadas, tais como: processamento de dados, compra e venda de matérias de expediente, lápis, borracha, caneta, papel, cadernos, pastas suspensas, grampeadores, cola, perfuradores, arquivos, materiais de informática, computadores, impressoras, teclados, monitores, memória, CPU placas, suprimentos de informática, equipamentos e materiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1808299/2018 Página 2/3

odontológicos, engenharia, compra e venda de artigos plásticos e como em geral, compra e venda de materiais gráficos como: cola gráfica, papel, cartões, folders, agendas, equipamentos, materiais para premiações como: troféus, medalhas, broches, botons, matérias para uso específico, urnas funerárias, alças, sacos para cadáver, luvas especiais, materiais de limpeza como detergentes, desinfetantes, sabão desengraxante, esponjas, panos, estopas, algodão, lubrificantes automotivos e industriais, graxas automotivas e industriais, sistemas de ar condicionado, locação de andaimes de equipamentos de elevação em movimentação de cargas, locação imóveis, locação de máquinas de escavação e terraplenagem, manutenção em caldeiras, capacitores, compressores de condutor de força de correia, de equipamentos de britagem, de equipamentos de rádio transmissor, radares, aparelhos digitais de precisão, peças de equipamentos aviônicos, multiplex, de equipamentos de esteiras de forjas e fornalhas, de geradores a vapor, de motores a combustão, motores elétricos de no break, de painéis elétricos de peneiras industriais de pontes de embarque em aeroporto de reatores, e redutores de velocidade, separadores de sedimentos, de silos e calhas, sistemas de informática de vôo em aeroporto, sistemas de ar condicionado, sistemas de aquecimentos, sistemas de proteção contra incêndios, de tubulações, de tanque e esferas de armazenamento, de trocadores de calor, de turbina de gás, de válvula e atuadores de cabos de pressão, obras civis de demolição, de execução, de obras portuárias, pequenas obras, reformas prediais, de barragens de concreto, de drenagem e decoragem de edificações industriais, comerciais e residenciais, de estrutura de concreto armado, estruturas metálicas, pré-moldados, pátios de terminais, fundações diretas em estação de concreto, de elevadores em instalações prediais, de som ambiente e sistemas audiovisuais, linha e transmissão e distribuição de energia elétrica, de pavimentação de paralelepípedos, de piscinas de concreto armado, de fibra, de vidro, serviços e alinhamentos, reparação mecânica, elétrica e balanceamento de veículos leves e pesados, cambagem e caster em veículos automotivos, de locação de pisos elevados em geral, de comissionamento de confecção em geral, instalação de cortinas, serviços de divulgação escrita, falada e televisada, de editoração, peças de decoração, película, manutenção de drogas e elevadores, escadas rolantes, de geladeiras, bebedouros, compra e venda e manutenção de equipamentos de segurança cones luvas e borrachas; fabricante de implementos rodoviários, chassi, reboques e semi-reboques, carrocerias e trailers e transformadora de veículos automotores, trailers, báus, furgões, rurícolas, motor home, serviços privativos de alimentação.

(R/O)

[Assinatura]

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: FABIANO DE JESUS CAVALCANTI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063398574

Registro Nacional: 2608747892

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 06/06/2017

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1808304/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte Interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABIANO DE JESUS CAVALCANTI

C.P.F.: 038.168.676-00

Endereço: Rua CAPITÃO EDUARDO COUTINHO, 32 QUADRA 03
VILA CARDIA
17013-360 - BAURU - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063398574 Expedido em: 13/08/2010

Registro Nacional do Profissional: 2608747892

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49191272263X	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49195277374X	quitada em 31/03/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491919554252	quitada em 31/07/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49225083576X	quitada em 05/05/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170085601	quitada em 29/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180187540	quitada em 13/04/2018

.....
Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

C00110



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1808304/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4b10a11e-3995-4500-a33d-081f159ca030.

Situação cadastral extraída em 18/04/2018 08:18:45.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de abril de 2018



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001265/2018

000111

Número do processo: 1362.0001265/2018

Número único: 4A5.088.76H-53

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 9077

Número do documento:

Requerente: 18320 - P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP

CPF/CNPJ do requerente: 05.702.625/0001-19

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento

Condomínio:

Bairro:

Telefone:

Celular:

Município:

E-mail:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/12/2018 08:43

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N°51/2018.

Observação:

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP
 (Requerente)

Carretas &

Russo



P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA

"Fabricamos todos os modelos"

CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS, 000112
REBOQUES MILITARES.
C/ n.º de chassi e Cód. RENAVAM.

Transporte com beleza, segurança e eficiência.

Rua Emygdio Maia Santos, 1.900- Vila dos Coroados- São Fidélis - RJ - Telefax (0xx22) 2758-1485.
CEP 28400-000 - Cx Postal 122342 CNPJ: 05.702.625/0001-19 INSC. ESTADUAL: 85.343.300
Site: www.carretasrusso.com.br E-Mail: russo@carretasrusso.com.br / licitacaocarretasrusso@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DO ORGÃO:		PREGÃO:	
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos Estado do Paraná		PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018	
Razão Social: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA. EPP.		CNPJ: 05.702.625/0001-19	Insc. Est: 85.343.300 Insc. Mun.: 8847
Endereço: Av. Emygdio Maia Santos, Nº 1.900 - Vila dos Coroados - São Fidélis/RJ - CEP : 28.400-000 Caixa Postal nº 122.342		Tel. (0xx22) 2758-1485 Cel. Vivo (22) 999230974 Oi/Whatsapp (22) 988418044	Fax: (22) 27581485
Banco: Banco do Brasil Nº Banco: 001	Agência: 0454-5	Conta Corrente: 3605-6	
Prazo para entrega dos produtos: 90 (noventa) Dias.		Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias. Prazo de Garantia do Produto: 12 (doze) Meses.	
Curta nossa página: www.facebook.com/carretasrusso Siga-nos: www.instagram.com/carretasrusso Visite o nosso Site: www.carretasrusso.com.br Skype: CarretasRusso		E-mail: licitacaocarretasrusso@hotmail.com russo@carretasrusso.com.br	

05.702.625/0001-19
P.C.S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emygdio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis - RJ
CEP. 28 400-000

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo/ Fabricante/ Procedência	Valor Unitário	Valor Total
01	01	<p>TERMO DE REFERENCIA/ MEMORIAL DESCRITIVO</p> <p>OBJETO: Trailer Especial/Reboque, 0 km, cor básica branca, adaptado para Unidade Móvel de Castração de Animais, contendo as seguintes especificações.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões mínimas de 5.000 mm de comprimento; • Dimensões máximas de 5350 mm de comprimento; • Dimensões mínimas de 2.400 mm de largura; • Dimensões máximas de 2.500 mm de largura; • Altura mínima de 2.450 mm; • Altura máxima de 2.800 mm, • PBT (Peso Bruto Total - KG) máximo de 2.270 kg <p>CHASSIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Longarinas periféricas em tubo 40100 de aço carbono liga 1020 #2mm com longarinas estruturais em viga U de 4" primeira alma. Processo de montagem através de gabarito aferido, união por soldagem MI G em meio ao gás CO2. Na traseira possui suporte para duas sapatas de ancoramento e na dianteira um pedestal tipo patola escamotiável para nivelamento. Parachoque traseiro de acordo com a legislação vigente, acompanha degrau avulso para acesso à entrada do trailer e engate com sistema de freio inercial conjugado. <p>EIXOS, RODAS E PNEUS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) eixos interligados por sistema trucado de movimentação integrada e 04 (quatro) pneus de 08 (oito) lonas, rodas "aro 16" de ferro com furação 5x100. <p>FREIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de freio inercial, transferência da ação de frenagem por sistema hidráulico para conjuntos de cubos de rodas dianteiros a disco, alavanca manual de frenagem para manobras quando desacoplado e sistema de desligamento manual do freio para manobras em ré. 	<p>Carretas Russo / TR 202 2E / P.C.S. Damasceno / Nacional</p>	<p>RS 125.500,00</p>	<p>000113</p> <p>RS 125.500,00</p> <p>05.702.626/0001-197 P. C. S. Damasceno & Cia Ltda-Epp Rua Emydia Maria Santos, 1900 Vila das Coroadas - São Fidélis-RJ CEF. 15 400-230</p>

Q

2/9

000114

SUSPENSÃO:

- Sistema de feixe de molas onde cada feixe é composto por 07 (sete) laminas SAE5160, espessura de 7,94mm, largura de 50,8mm, comprimento de 935mm, altura de 150mm, com tempera 40 a 45 HCR, olhal de 21mm. São utilizados 4 feixes de molas para formar 2 sistemas trucados de movimentação e jumelos nas extremidades. O centro do balancim é fixado ao chassis por 02 (dois) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNO RP AC 3/4x6" com porca freno e os jumelos fixados por 08 (oito) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNC RP AC 1/2x4" com porca freno.

ESTRUTURA:

- Pilares estruturais nos vértices e centro em tubo 4040 aço carbono, liga 1020 #3mm, pilares de suporte e reforço em tubo 4020 aço carbono, liga 1020 #1,5mm. Estrutura montada sobre gabarito aferido e totalmente integrada ao chassis por soldagem MIG em meio ao gás CO2. Não será admitida união da estrutura ao chassis por parafusos, colas ou rebites. O processo de fixação deve ser, impreterivelmente por solda MIG.

REVESTIMENTO INTERNO:

- Assoalho composto por 03 (três) materiais: primeira camada com função de vedação/estrutura em chapa galvanizada e fixada por SELANTE, / MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES diretamente no chassis; segunda camada com função acústica/estrutural em chapa naval de cola fenólica, na espessura de 12mm e fixada por parafusos autobrocantes 4,2x25mm, atravessando a chapa galvanizada e se ancorando diretamente no chassis; terceira camada com função de impermeabilização/proteção, manta vinílica hospitalar 2mm bactericida e anticontaminação, atendendo às normas RDC50. Paredes e teto confeccionados por chapas alumínio lisas 1200 H14 0,8mm de

05.702.625/0001-197

 P.C.S. Damasceno & Cia Ltda-EPP

 Rua Emydio Maria Santos, 1900

 Vila dos Coroados - São Fidéls - RJ

 CEP: 28.400-000

9

000115

espessura com acabamento lavável e higiênico ou ACM 3mm, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos proliferadores de bactérias);
REVESTIMENTO EXTERNO:
• Laterais e teto confeccionados por chapas alumínio lisas liga 1200 H 14 0,8mm de espessura ou ACM 3mm, com acabamento com rigor estético, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos de possíveis desprendimentos do acabamento);
• As paredes externas devem receber adesivos personalizados com dados do município contratante e origem da verba,
• A adesivagem da Unidade Móvel será de responsabilidade da CONTRATADA. A arte da adesiva em será de responsabilidade da CONTRATANTE, porém a CONTRATADA deverá solicitar no momento oportuno. O trailer deverá possuir adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do Denatran;
• A adesivagem externa deverá ser através de película autoadesiva, impressa digitalmente em alta resolução gráfica; e aplicada por toda a extensão das laterais e traseira da unidade móvel;
• Deverá ter 01 (uma) cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona trançada de alta resistência, fixado externamente na lateral ou teto, fabricado com estrutura de tubo de aço inoxidável, abertura por catraca e calha de proteção. Dimensões mínimas: 2 metros de abertura x 3 metros de largura;
PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS:
• Uma porta de entrada fabricada em tubo 4020 aço carbono liga 1020 #1,5

70
05.702.6250001-197
P.C.S. Demascano & Cia Ltda-Epp
Rua Emídio Maia Santos, 1900
Vila dos Cordeiros - São Félix-RJ
CEP: 23.400-300

70

q

o

000116

mm por chapas
alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de
espessura, com acabamento com rigor
estético, com
fechadura rolete tetra;
• Janelas vidro, basculantes;
• Assoalho dianteiro de acesso ao trailer
com revestimento de chapa de alumínio
xadrez
antiderrapante;
• Deverá ter escada de acesso, fabricada
em perfis de aço carbono com chapa de
alumínio
antiderrapante;
• Os ambientes devem ser separados
fisicamente por divisórias
confeccionadas por chapas
alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de
espessura com acabamento lavável e
higiênico ou ACM
3mm.
ISOLAMENTO:
• No interior das paredes e teto do
trailer deve ser instalada manta
termoacústica ISOSOFT IE
50.
AR CONDICIONADO:
• O trailer deverá possuir um aparelho
de ar condicionado de no mínimo 7000
BTU Split
localizado na parte frontal ao lado da
porta de acesso, tendo como função
manter refrigerada
a sala de cirurgia.
EXAUSTOR:
• O trailer deverá possuir dois
exaustores com vazão aproximada de 90
m³/h e nível de ruído
máximo de 41 dBA, devendo um estar
localizado na sala de cirurgia e o outro
na sala de
paramentação.
SISTEMA ELÉTRICO;
• Tomadas distribuídas no trailer são de
10 2p+t de acordo com NBR6147 e
NBR14136 da
ABNT, possuem indicativos
demonstrando sua voltagem, 110v ou
220v;
• Todas as luminárias do trailer serão led
de no mínimo 6w e devem ser acionadas
por
interruptores na entrada do trailer de
forma individual por ambiente;
• Toda a rede elétrica deverá ser
distribuída por condutas e seguir as
normativas da ABNT
segundo NBR 5410;
• Para ligação do trailer à rede elétrica,

705.702.625/0001-197
P.C. S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP: 28.400-000

deverá ser utilizada uma tomada fêmea Steck 32A

2P+T fixada na parte inferior do Trailer, uma tomada macho Steck 32A e uma haste de aterramento;

- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor.
- Deverão ser instalados pontos de energia para os equipamentos e nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 110/220 V, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo;
- Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa;
- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Deverá possuir entrada de energia de fonte externa 110/220, protegido com quadro e disjuntores
- Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores deverão seguir a NBR e ABNT.

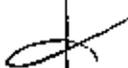
SISTEMA HIDRÁULICO:

- Uma caixa em fibra de vidro para com capacidade mil-litros de 350 litros, para ser utilizada como reservatório de água potável. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;
- Uma caixa em fibra de vidro com capacidade mínima de 350 litros para ser utilizada como reservatório de dejetos. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;
- Todo o fluxo de água no trailer deve ser feito por bomba elétrica 110v de forma individual, sendo uma bomba elétrica para cada ponto de saída de água. Deverá haver 03 (três) pias com cuba de inox e torneiras acionáveis eletricamente,

COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES:

SALA DE PREPARO:

- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm branco, medindo 1m de largura x 40cm de



 F 05 702.625/0001-197
 P.C.S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
 Rua Emídio Maia Santos, 1900
 Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
 CEP 28.400-000


profundidade x 75cm de altura;

- O trailer deverá possuir dois exaustores com vazão aproximada de 90 m³/h e nível de ruído máximo de 41 dBA, devendo um estar localizado na sala de cirurgia e o outro na sala de paramentação.
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 mn de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna,
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF 10mm, base em aço carbono 15mm galvanizado, acompanha girafa com regulagem de altura (de 57cm a 73cm), medindo 89cm do chão até a mesa, 92cm de comprimento, 58cm de profundidade, girafa expansível de 57cm a 73cm.
- 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de no mínimo 80 litros;
- Pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira.

SALA DE PARAMENTÇÃO:

- 01 (um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm de altura, com duas portas, quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;

SALA DE CIRURGIA:

- 01 (uma) mesa cirúrgica veterinária com regulagem de altura e suporte para soro. O corpo da mesa deverá ser fabricado em tubo de aço com pintura Epoxi (eletrostática) de alta resistência e as pernas, com regulagem de altura, serão galvanizadas_ Tampo em aço inoxidável, com vincos e furo para escoamento, suporte para soro e balde de alumínio; medindo 1,15m de comprimento x 65cm de largura x 90cm de altura, regulável até 140cm;
- 01(um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm


 05.702 625/001-197
 P. C. S. Damasceno & Cia Ltda-Epp
 Rua Emydio Maia Santos, 1900
 Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
 CEP: 23 400-000

000119

de altura, com duas portas, quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;

- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm, medindo 1,30m de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura;
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 m de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna.

EQUIPAMENTOS:

- 01 (uma) gaiola removível com módulos com capacidade para 08 (oito) animais, divisória central removível entre os módulos, bandeja coletora de fezes, estrutura em aço carbono 15mm e arame industrial de 3 e 4mm. Acessórios removíveis para facilitar a limpeza. Medidas: 2m de altura x 60cm de largura x 1,20m de comprimento, com espaçamento de 4cm da malha, dois módulos de baixo medindo 60cm de comprimento x 70cm de altura cada e seis módulos superiores medindo 40cm de comprimento x 50cm de altura cada. A bandeja coletora deve ser perfeitamente soldada em seus cantos não apresentando frestas que permitam o vazamento de líquidos para as gaiolas inferiores. As bandejas também não podem apresentar imperfeições como furos que possam permitir vazamento de urina. Os módulos devem ser de grades em todas as faces. As gaiolas devem possuir rodízios;
- Um aquecedor elétrico de 800W capacidade mínima de aquecimento de 10m².

SEGURANÇA:

- Possuir corrente de segurança para engate do trailer no veículo;
- Possuir haste de aterramento (a ser utilizada somente quando o ponto de rede enterra não possuir aterramento);
- Possuir sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Possuir 01 (um) conjunto de roda e

05.702.625/0001-197
 P.C.S. Damasceno, Cia Ltda-Epp
 Rua Emydio Maria Santos, 1800
 Vila dos Cordeiros - São Fidélis-RJ
 CEP: 28.400-000

	<p>pneu para estepe, macaco e triângulo, atendendo à legislação vigente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir ensaio de frenagem expedido por laboratório certificado pelo INMETRO; As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, à base de poliuretano ou cola PU, de elasticidade permanente, com cura • Possuir instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (adequação na posição das lanternas traseiras), • Possuir 01 (um) extintor de incêndio, 4Kg, tipo pó químico seco ABC; • As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano ou cola PU, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade de ar. 			000120
<p>Valor total da proposta: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).</p>				

Declaramos que os preços cotados são CIF/ Siqueira Campos / PR, incluindo as despesas com manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, seguro total e demais custos relativos a transporte, tributos, contribuições fiscais, bem como todas as despesas necessárias à execução do contrato, ficando esclarecido que a **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**, não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados, ou seja, que no preço registrado (unitário e total) do objeto, estão inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, custos de montagem, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

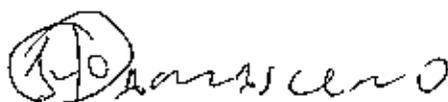
Representante Legal: Paulo Cesar Santos Damasceno – Sócio Diretor - Endereço: Av. Emygdio Maia Santos, 1900 – Vila dos Coroados – CEP: 28400-000 – São Fidélis - UF: RJ - RG nº: 05699073-2 - Expedido por: IFP – CPF nº 749.989.867-91 – Tel. (22) 2758.1485.

Declaramos que a empresa presta Assistência Técnica em todo país direto da fábrica, com técnicos a disposição para qualquer eventualidade.

Marca: Carretas Russo / **Modelo:** TR 202 - 2E / **Fabricante:** P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA. EPP / **Procedência:** Nacional

Declaro, para os devidos fins, que a P.C.S. Damasceno se submete incondicionalmente às condições do edital.

SÃO FIDÉLIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.



P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP – CNPJ 05.702.625/0001-19.
 PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO – SÓCIO – GERENTE
 CPF 749.989.867-91 - RG 05699073-2 IFP

05 702.625/C 001-19
 P C S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
 Rua Emydio Maia Santos, 1900
 Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
 CEP 28 400 000







Carretas & Carruagens

Russo



P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP

"Fabricamos todos os modelos"

CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
REBOQUES MILITARES.

C/n.º de chassi e Cód. RENAVAM.

000121

Transporte com beleza, segurança e
eficiência.

Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis - RJ- CEP 28400-000 - Telefax (0xx22) 2758-1485

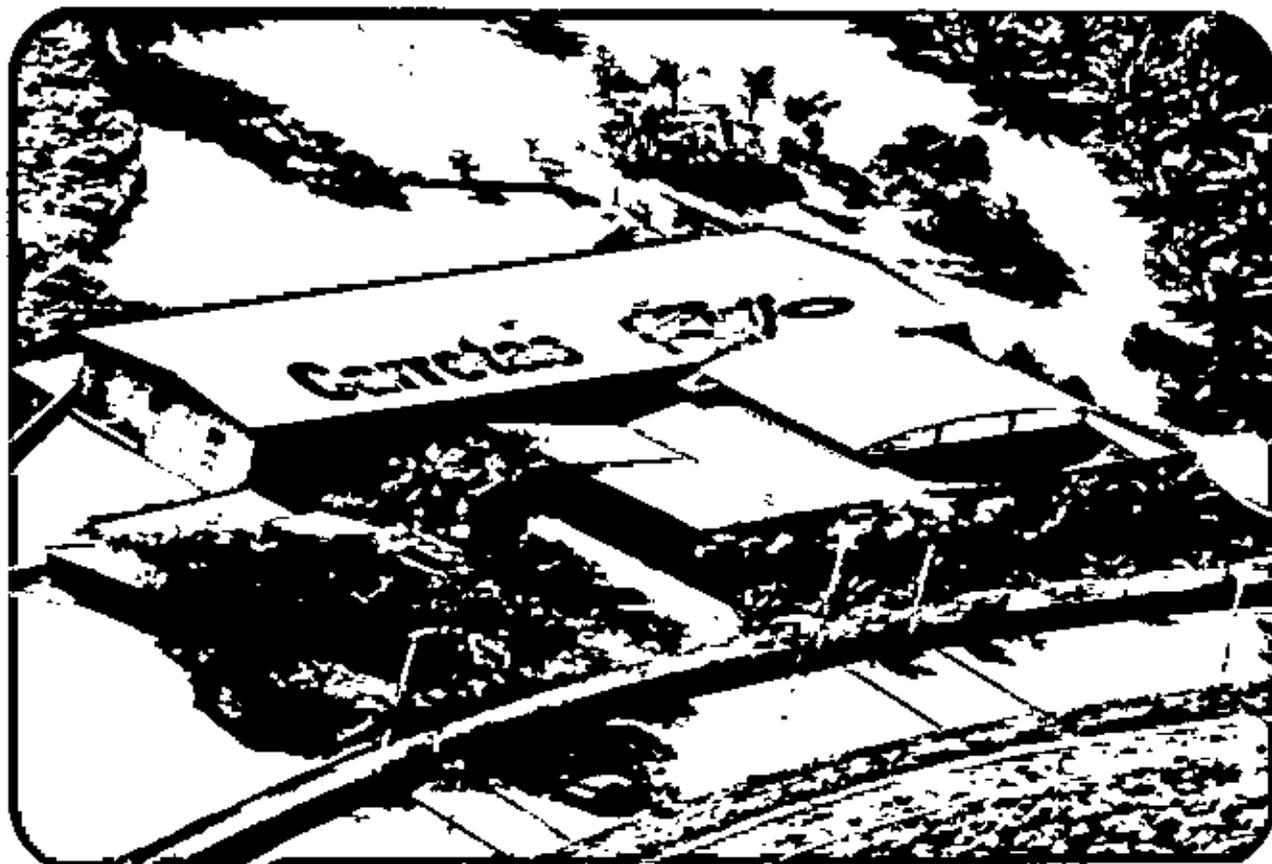
Site: www.carretasrusso.com.br

E - Mail: russo@carretasrusso.com.br

CNPJ: 05.702.625/0001-19

INSC. ESTADUAL: 85.343.300

FOLDER DE APRESENTAÇÃO



Há mais de 25 anos no mercado, a Empresa P.C.S. Damasceno & Cia Ltda. - EPP conhecida como CARRETAS RUSSO, vem consolidando sua posição no fornecimento de Carretas para animais, Cargas, Motos, Barcos, Carruagens, Charretes, Troler, Reboques, Reboques Militares, Trailers e projetos especiais para todo o Brasil.

Nosso compromisso com o elevado grau de qualidade de nossos produtos é mantido pela utilização das melhores matérias-primas disponíveis no mercado e por um apurado processo de fabricação.

NOSSO OBJETIVO

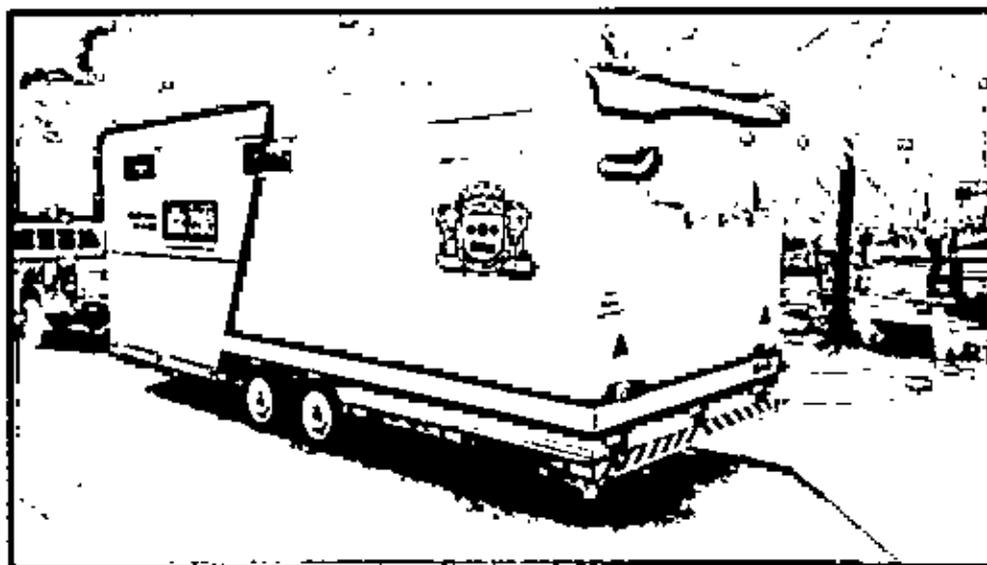
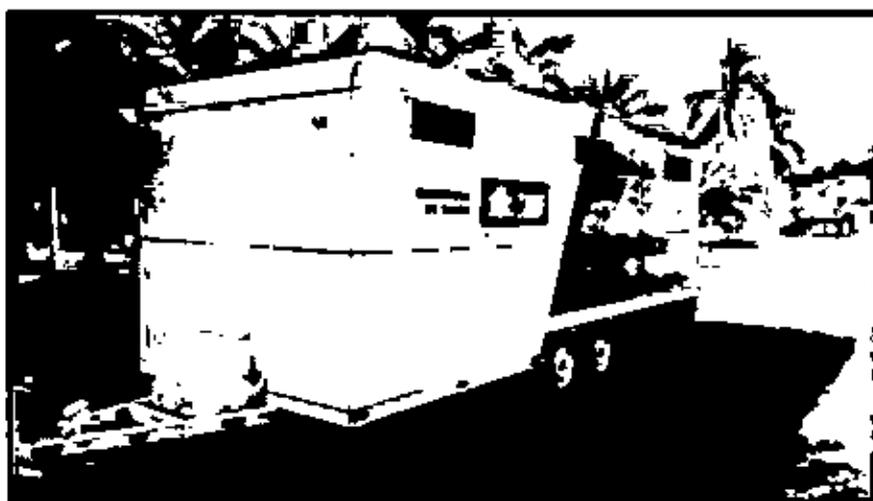
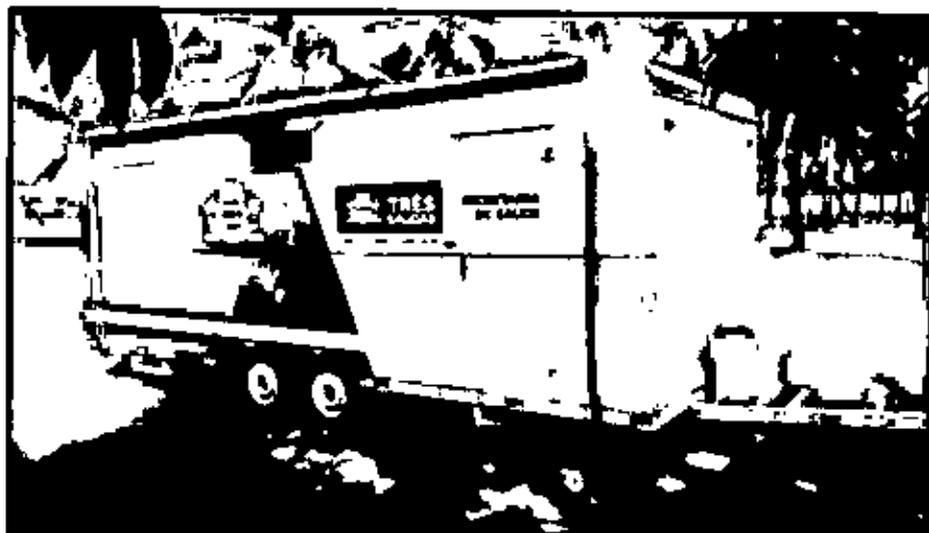
Produzir e oferecer qualidade e profissionalismo desde do contato a entrega do Produto final ao cliente, e proporcionando uma atenção diferenciada no pós-venda.

Nossa Fábrica

Localizada na Avenida Emygdio Maia Santos Nº 1900 - Vila dos Coroados - São Fidélis/RJ

Materials e a Fabricação

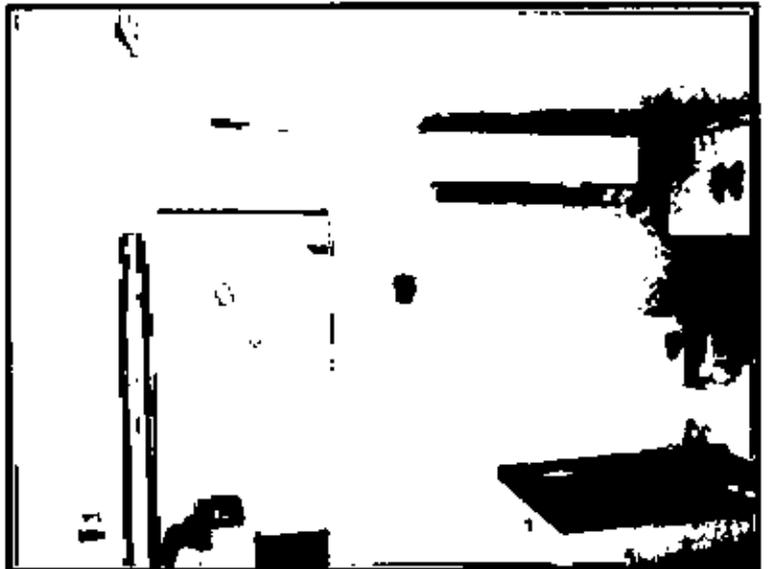
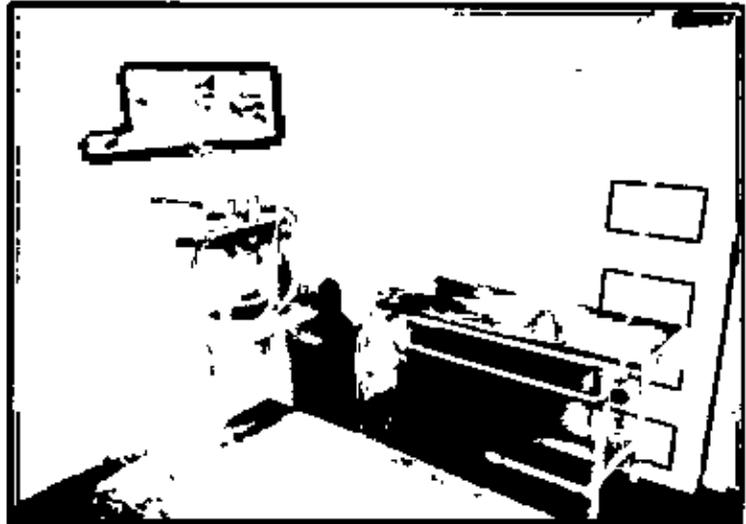
Os materiais utilizados na fabricação dos nossos produtos são o que há de melhor no mercado. A procedência e o carinho na fabricação garantem a qualidade final de nosso produto.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



Handwritten mark

Handwritten mark

170

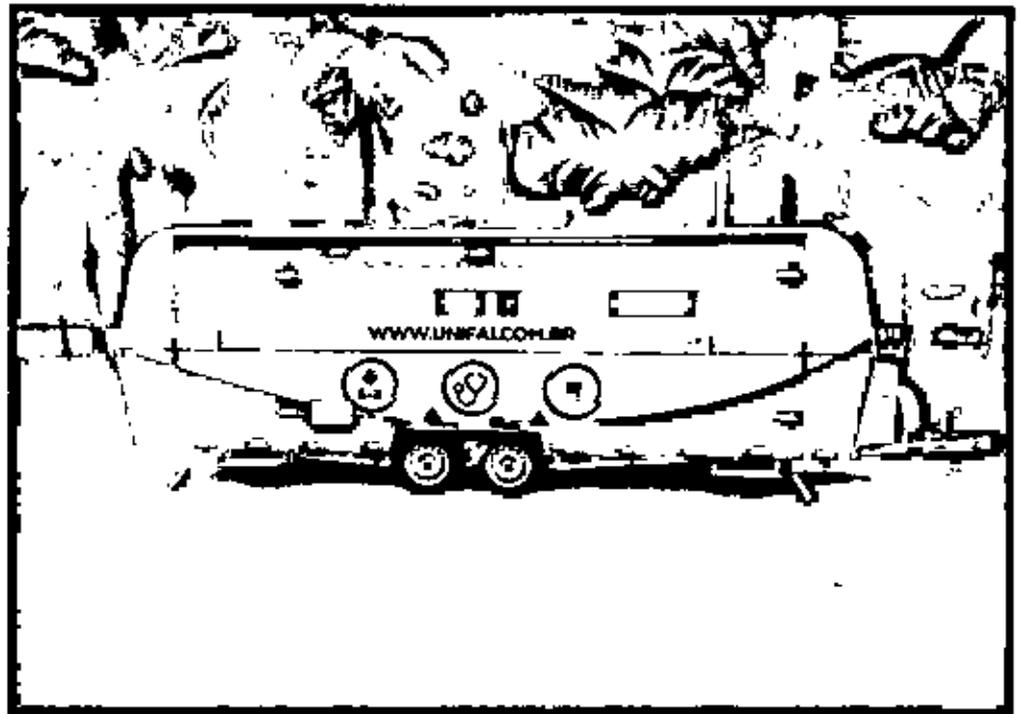
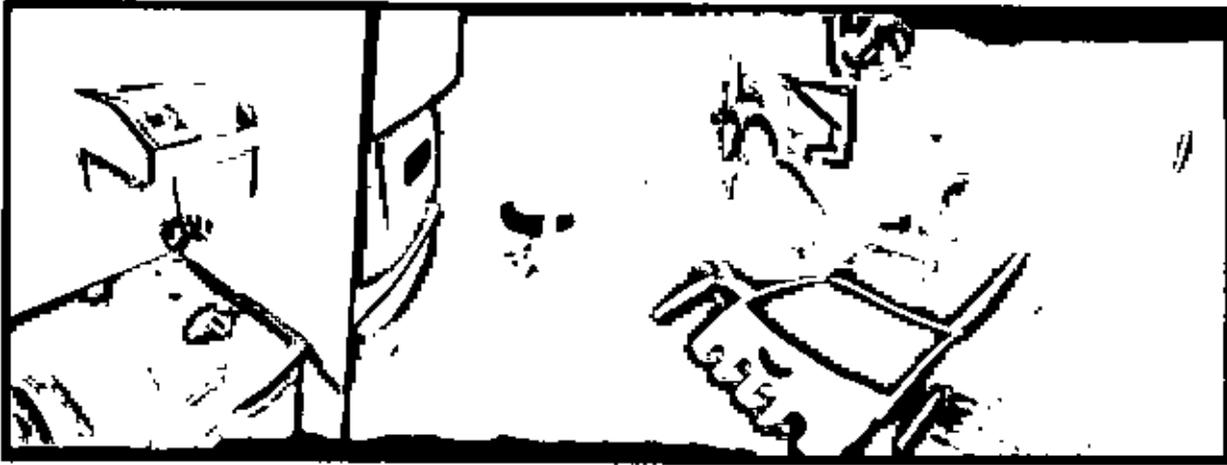
170



000124



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
Página 4 de 10
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

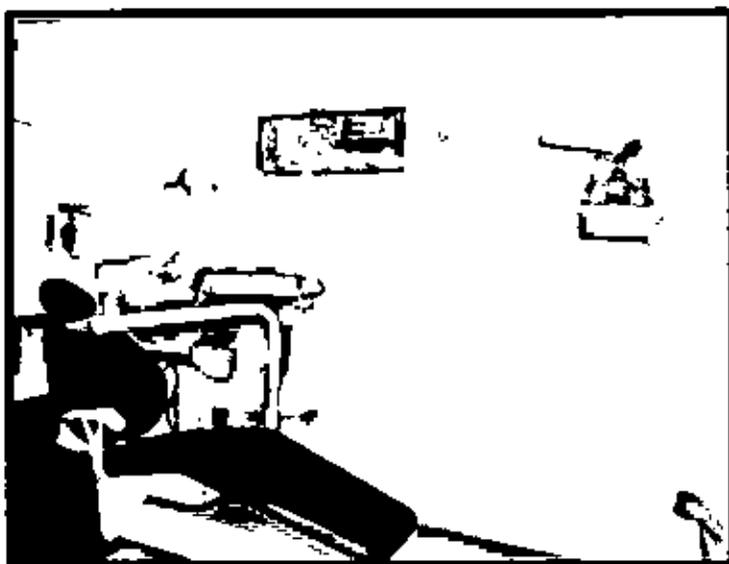


f

l

170

38



Fotos ilustrativas, pois o Trailer
Saíra idêntico as especificações
contidas no edital.

OBJETO:

Trailer Especial/Reboque, 0 km, cor básica branca, adaptado para Unidade Móvel de Castração de Animais, contendo as seguintes especificações.

DIMENSÕES:

- Dimensões mínimas de 5.000 mm de comprimento;
- Dimensões máximas de 5350 mm de comprimento;
- Dimensões mínimas de 2.400 mm de largura;
- Dimensões máximas de 2.500 mm de largura;
- Altura mínima de 2.450 mm;
- Altura máxima de 2.800 mm,
- PBT (Peso Bruto Total - KG) máximo de 2.270 kg

CHASSIS:

• Longarinas periféricas em tubo 40100 de aço carbono liga 1020 #2mm com longarinas estruturais em viga U de 4" primeira alma. Processo de montagem através de gabarito aferido, união por soldagem MI G em meio ao gás CO₂. Na traseira possui suporte para duas sapatas de ancoramento e na dianteira um pedestal tipo patola escamotável para nivelamento. Parachoque traseiro de acordo com a legislação vigente, acompanha degrau avulso para acesso à entrada do trailer e engate com sistema de freio inercial conjugado.

EIXOS, RODAS E PNEUS:

• 02 (dois) eixos interligados por sistema trucado de movimentação integrada e 04 (quatro) pneus de 08 (oito) lonas, rodas "aro 16" de ferro com furação 5x100.

FREIOS:

• Sistema de freio inercial, transferência da ação de frenagem por sistema hidráulico para conjuntos de cubos de rodas dianteiros a disco, alavanca manual de frenagem para manobras quando desacoplado e sistema de desligamento manual do freio para manobras em ré.

SUSPENSÃO:

• Sistema de feixe de molas onde cada feixe é composto por 07 (sete) laminas SAES160, espessura de 7,94mm, largura de 50,8mm, comprimento de 935mm, altura de 150mm, com tempera 40 a 45 HCR, olhal de 21mm. São utilizados 4 feixes de molas para formar 2 sistemas trucados de movimentação e jumelos nas extremidades. O centro do balancim é fixado ao chassis por 02 (dois) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNO RP AC 3/4x6" com porca freno e os jumelos fixados por 08 (oito) parafusos sextavados bicromatizados G.5 UNC RP AC 1/2x4" com porca freno.

ESTRUTURA:

• Pilares estruturais nos vértices e centro em tubo 4040 aço carbono, liga 1020 #3mm, pilares de suporte e reforço em tubo 4020 aço carbono, liga 1020 #1,5mm. Estrutura montada sobre gabarito aferido e totalmente integrada ao chassis por soldagem MIG em meio ao gás CO₂. Não será admitida união da estrutura ao chassis por parafusos, colas ou rebites. O processo de fixação deve ser, impreterivelmente por solda MIG.

REVESTIMENTO INTERNO:

• Assoalho composto por 03 (três) materiais: primeira camada com função de vedação/estrutura em chapa galvanizada e fixada por SELANTE, / MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES diretamente no chassis; segunda camada com função acústica/estrutural em chapa naval de cola fenólica, na espessura de 12mm e fixada por parafusos autobrocantes 4,2x25mm, atravessando a chapa galvanizada e se ancorando diretamente no chassis; terceira camada com função de impermeabilização/proteção, manta vinílica hospitalar 2mm bactericida e anticontaminação, atendendo às normas RDC50. Paredes e teto confeccionados por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento lavável e higiênico ou ACM 3mm, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos proliferadores de bactérias);

REVESTIMENTO EXTERNO:

• Laterais e teto confeccionados por chapas alumínio lisas liga 1200 H 14 0,8mm de espessura

ou ACM 3mm, com acabamento com rigor estético, processo de fixação por fita dupla face vhd 4910 transparente 9,5mm e SELANTE MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO LIVRE DE SOLVENTES, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos de possíveis desprendimentos do acabamento);

- As paredes externas devem receber adesivos personalizados com dados do município contratante e origem da verba,
- A adesivagem da Unidade Móvel será de responsabilidade da CONTRATADA. A arte da adesiva em será de responsabilidade da CONTRATANTE, porém a CONTRATADA deverá solicitar no momento oportuno, O trailer deverá possuir adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do Denatran;
- A adesivagem externa deverá ser através de película autoadesiva, impressa digitalmente em alta resolução gráfica; e aplicada por toda a extensão das laterais e traseira da unidade móvel;
- Deverá ter 01 (uma) cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona trançada de alta resistência, fixado externamente na lateral ou teto, fabricado com estrutura de tubo de aço inoxidável, abertura por catraca e calha de proteção. Dimensões mínimas: 2 metros de abertura x 3 metros de largura;

PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS:

- Uma porta de entrada fabricada em tubo 4020 aço carbono liga 1020 #1,5 mm por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura, com acabamento com rigor estético, com fechadura rolete tetra;
- Janelas vidro, basculantes;
- Assoalho dianteiro de acesso ao trailer com revestimento de chapa de alumínio xadrez antiderrapante;
- Deverá ter escada de acesso, fabricada em perfis de aço carbono com chapa de alumínio antiderrapante;
- Os ambientes devem ser separados fisicamente por divisórias confeccionadas por chapas alumínio lisas liga 1200 H14 0,8mm de espessura com acabamento lavável e higiênico ou ACM 3mm.

ISOLAMENTO:

- No interior das paredes e teto do trailer deve ser instalada manta termoacústica ISOSOFT IE 50.

AR CONDICIONADO:

- O trailer deverá possuir um aparelho de ar condicionado de no mínimo 7000 BTU Split localizado na parte frontal ao lado da porta de acesso, tendo como função manter refrigerada a sala de cirurgia.

EXAUSTOR:

- O trailer deverá possuir dois exaustores com vazão aproximada de 90 m³/h e nível de ruído máximo de 41 dBA, devendo um estar localizado na sala de cirurgia e o outro na sala de paramentação.

SISTEMA ELÉTRICO:

- Tomadas distribuídas no trailer são de 10 2p+t de acordo com NBR6147 e NBR14136 da ABNT, possuem indicativos demonstrando sua voltagem, 110v ou 220v;
- Todas as luminárias do trailer serão led de no mínimo 6w e devem ser acionadas por interruptores na entrada do trailer de forma individual por ambiente;
- Toda a rede elétrica deverá ser distribuída por conduítes e seguir as normativas da ABNT segundo NBR 5410;
- Para ligação do trailer à rede elétrica, deverá ser utilizada uma tomada fêmea Steck 32A 2P+T fixada na parte inferior do Trailer, uma tornada macho Steck 32A e uma haste de aterramento;
- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor.
- Deverão ser instalados pontos de energia para os equipamentos e nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 110/220 V, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo;
- Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa;
- Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Deverá possuir entrada de energia de fonte externa 110/220, protegido com quadro e disjuntores

- Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores deverão seguir a NBR e ABNT.

SISTEMA HIDRÁULICO:

- Uma caixa em fibra de vidro para com capacidade mil-litros de 350 litros, para ser utilizada como reservatório de água potável. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;
- Uma caixa em fibra de vidro com capacidade mínima de 350 litros para ser utilizada como reservatório de dejetos. Deve ser fabricada com sistema interno de corta-ondas e acabamento interno em gel COAT branco;
- Todo o fluxo de água no trailer deve ser feito por bomba elétrica 110v de forma individual, sendo uma bomba elétrica para cada ponto de saída de água. Deverá haver 03 (três) pias com cuba de inox e torneiras acionáveis eletricamente,

COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES:

SALA DE PREPARO:

- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm branco, medindo 1m de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura;
- O trailer deverá possuir dois exaustores com vazão aproximada de 90 m³/h e nível de ruído máximo de 41 dBA, devendo um estar localizado na sala de cirurgia e o outro na sala de paramentação.
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 m de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna,
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF 10mm, base em aço carbono 15mm galvanizado, acompanha girafa com regulagem de altura (de 57cm a 73cm), medindo 89cm do chão até a mesa, 92cm de comprimento, 58cm de profundidade, girafa expansível de 57cm a 73cm.
- 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de no mínimo 80 litros;
- Pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira.

SALA DE PARAMENTAÇÃO:

- 01 (um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm de altura, com duas portas, quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;

SALA DE CIRURGIA:

- 01 (uma) mesa cirúrgica veterinária com regulagem de altura e suporte para soro. O corpo da mesa deverá ser fabricado em tubo de aço com pintura Epoxi (eletrostática) de alta resistência e as pernas, com regulagem de altura, serão galvanizadas. Tampo em aço inoxidável, com vincos e furo para escoamento, suporte para soro e balde de alumínio; medindo 1,15m de comprimento x 65cm de largura x 90cm de altura, regulável até 140cm;
- 01(um) gabinete fabricado em MDF de 10mm, com tampo em inox, medindo 1,20m de largura x 37cm de profundidade x 90cm de altura, com duas portas, quatro gavetas, uma prateleira interna e pia com cuba de inox e torneira acionável eletricamente;
- 01 (um) kit display com álcool em gel, porta papel toalha e saboneteira;
- 01 (uma) mesa fabricada em MDF de 10mm, medindo 1,30m de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura;
- 01 (um) armário suspenso fabricado em MDF de 10mm, medindo 1 m de largura x 25cm de profundidade x 40 cm de altura, com 02 portas basculantes e 01 prateleira interna.

EQUIPAMENTOS:

- 01 (uma) gaiola removível com módulos com capacidade para 08 (oito) animais, divisória central removível entre os módulos, bandeja coletora de fezes, estrutura em aço carbono 15mm e arame industrial de 3 e 4mm. Acessórios removíveis para facilitar a limpeza. Medidas: 2m de altura x 60cm de largura x 1,20m de comprimento, com espaçamento de 4cm da malha, dois módulos de baixo medindo 60cm de comprimento x 70cm de altura cada e seis módulos superiores medindo 40cm de comprimento x 50cm de altura cada. A bandeja coletora deve ser perfeitamente soldada em seus cantos não apresentando frestas que permitam o vazamento de líquidos para as gaiolas inferiores. As bandejas também não podem apresentar imperfeições como furos que possam permitir vazamento de urina. Os módulos devem ser de grades em todas as faces. As gaiolas devem possuir rodízios;
- Um aquecedor elétrico de 800W capacidade mínima de aquecimento de 10m².

SEGURANÇA:

030130

- Possuir corrente de segurança para engate do trailer no veículo;
- Possuir haste de aterramento (a ser utilizada somente quando o ponto de rede enterra não possuir aterramento);
- Possuir sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- Possuir 01 (um) conjunto de roda e pneu para estepe, macaco e triângulo, atendendo à legislação vigente;
- Possuir ensaio de frenagem expedido por laboratório certificado pelo INMETRO; As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, à base de poliuretano ou cola PU, de elasticidade permanente, com cura Possuir instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (adequação na posição das lanternas traseiras),
- Possuir 01 (um) extintor de incêndio, 4Kg, tipo pó químico seco ABC;
- As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano ou cola PU, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade de ar.

110

F05.702.625/0001-197
P. C. S. Demarcando & Cia Ltda -??
Rua Emydio Maria Sertão - 1900
Vila dos Cercadinhos - São Fidélis
CEP: 13410-100

J

S

110

000131

1ª Via Cliente - 2ª Via Organismo de Inspeção Credenciado - 3ª Via INMETRO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

COMPROVANTE DE
CAPACITAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO: 018774

01 RAZÃO SOCIAL: G. S. DAMASCENO & CIA LTDA

02 CNPJ: 05.702.625/0001-19

03 ENDEREÇO: AVENIDA EMYGIDIO MAIA SANTOS, 1900 - VILA DOS COROADOS

04 MUNICÍPIO: SÃO FIDELIS

05 ESTADO: RJ

06 CEP: 28400-000

07 PRODUÇÃO: 27581495

08 ESPECÍFICO: VIDE VERSO

09 MARCA/MODELO/VERSÃO: VIDE VERSO

10 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX(RTQ-28 e RTQ-25 DO INMETRO)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO
CIPETRAN NORTE - CENTRO DE INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA

12 ENDEREÇO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO
0221 / 04

13 ENDEREÇO
RUA VICENTE FERRAIOLE, 181 - PARQUE TARCISIO MIRANDA

14 MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES

15 ESTADO: RJ

16 CEP: 28020-175

17 DIXO/TELEFONE: (22) 2722-3142

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CARLOS ALBERTO CARNEIRO MARTINS

19 DATA DE AVALIAÇÃO: 08/08/2017

20 DATA DE EMISSÃO: 15/08/2017

21 VALOR DA TAXA: 15/08/2019

22 ASSINATURA E CARIMBO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO
Carlos Alberto Carneiro Martins
CIPETRAN NORTE - CENTRO DE INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA
RUA VICENTE FERRAIOLE, 181 - PARQUE TARCISIO MIRANDA
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Responsável Técnico

COMETERE COM
O ORIGINAL

f
o
95



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1269/12

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.058445/2011-89 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **P C S DAMASCENO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.702.625/0001-19 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: R/CARRETAS RUSSO TR2022E

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 691917

ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/ REBOQUE

CARROÇARIA: TRAILLER

CAPACIDADE MÁXIMA: LOTAÇÃO: 1,50 t

PBT: 2,500 t

CMT: NA

QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXO(S)

FABRICANTE: P C S DAMASCENO & CIA LTDA

ENCARROÇADOR: NA

TRANSFORMADOR: NA

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 9A9DC8

CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se a comprovação de que o veículo está conforme ao memorial descritivo do Anexo IV, mediante a vistoria.

Brasília, *17* de *MAIO* de 2012.

MILTON WALTER FRANTZ
Coordenador Geral

JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor do DENATRAN

CONFERE COM
O ORIGINAL



000134

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 76239/2018 VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

Registro: 1997200396
Razão Social: P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 06 702.625/0001-19
Data Registro: 12/11/1998
Endereço: AVENIDA EMIGDYO MAIA SANTOS 1900 V. DOS COROADOS - SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000

RAMOS ATIVIDADE :

302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2040-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

CAPITAL SOCIAL (*):

R\$ 500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE REBOQUES E CARRETAS PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, BARCOS, JET SKI, MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, FABRICAÇÃO DE REBOQUES, CARRETAS E TRAILERS MILITARES, FABRICAÇÃO DE TRAILERS, DE CASA-REBOQUE E DE MOTORHOME, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES E PARA ÔNIBUS; FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, TAIS COMO: CARROÇAS, CARROS E CARRUAGENS, CHARRETES E SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARROCERIAS, CABINES E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA DEFICIENTES FÍSICOS, E, SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM AMBULANCIAS E VIATURAS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO
Carteira Nº RJ-13153/D
RNP. 2010249666

Expedida em. 21/06/1966 pelo Crea-RJ
Registro: 1964100357 expedido em 21/06/1966



000135

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 76239/2018)

TÍTULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 31(TDS,ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 32(ALINEA F)

Inclusão como QT: 27/12/2011

Inclusão como RT: 27/12/2011

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

ITALO BARRETO DE SOUZA

RNP: 2006345559

Registro: 2008121425 expedido em 30/07/2008

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA EXCETUANDO AS ATIVIDADES E
TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

TÍTULO: TECNICO EM ELETROMECANICA

Atribuições: ARTIGO 3 E ARTIGO 4, DECRETO 80922, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985 (EXCETO
PARAGRAFOS 1, 2 E 3 DO ARTIGO 4).

Inclusão como QT: 31/08/2018

Inclusão como RT: 31/08/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 31/08/2018

Inclusão como RT: 31/08/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE
TELECOMUNICACOES

FINALIDADE: Para fins de Licitação

*** RESTRITA A JURISDIÇÃO DO Crea-RJ ***

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 2018

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

(*) Mantenha seu capital social atualizado no Crea-RJ.

Código de Controle do Comprovante: 0.32989523654999287

Emitida às: 05/09/2018 12:03 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no

Endereço www.crea-rj.org.br.



000136

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL Nº: 2685/2018

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ

DADOS DO REGISTRO

Nome: ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO
Registro: 1964100357 Data de Registro: 21/06/1966
Carteira: RJ-13153/D Emitida em: 21/06/1966
CPF: 037 226 358-53
RNP: 2010249666

TÍTULO:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

ATRIBUIÇÕES:

DEC 23569/33 - ART 31(TDS,ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 32(ALINEA F)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 09/04/1964

FINALIDADE:

ARQUIVO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 2018.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro

Código de Controle do Comprovante: 0.4983881696819744

Emitida às: 05/01/2018 15:30 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na internet, no endereço www.crea-rj.org.br.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO.

Contratante: Clínica Espaço Saúde

CNPJ: 18.276.864.0001-04

Endereço: Rua Nossa Senhora da Piedade, 67 - Centro - Cordeiro - CEP 28540-000.

Empresa Contratada: P.C.S. Damasceno & Cia Ltda. EPP.

CNPJ: 05.702.625/0001-19

Registro da Empresa no CREA-RJ: 1997200396

Endereço: Avenida Emygdio Maia Santos, nº 1900, Vila dos Coroados, São Fidélis / RJ.

Serviço: Fabricação de TRAILER UNIDADE MÓVEL Espécie Especial. Carroçaria Trailer (Trailer Médico), com 8 mts de comprimento, 2,50mts de largura, 02 eixos, para consultório médico móvel. NF-E 000.001.263 de 25/11/2014 com número de CHASSI 9A9TG2TMBFFDC8006

Quantidade: 01 (um)

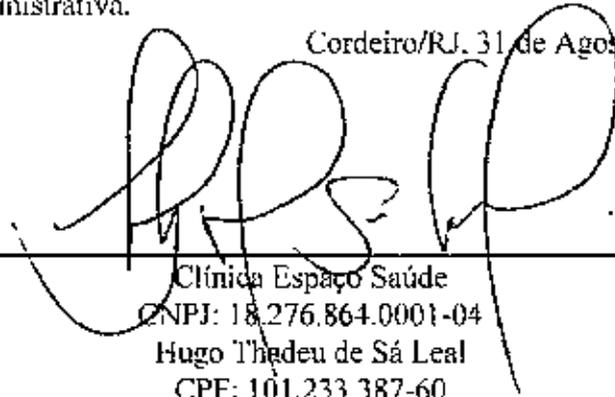
Período de execução: de 25 de Setembro de 2014 a 24 de Novembro de 2014 (Contrato 958/2014).

Valor dos Serviços: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

Responsável Técnico: Abelardo Eugenio de Carvalho Peixoto, Registro no CREA-RJ Nº 1964100357, Engenheiro Mecânico

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa P.C.S. Damasceno & Cia Ltda. EPP, acima identificada executou para a empresa Livia de Souza Gonçalves Eireli, os serviços de fabricação de Trailer Unidade Móvel para Consultório Médico, tendo demonstrado idoneidade financeira e capacidade técnica e administrativa.

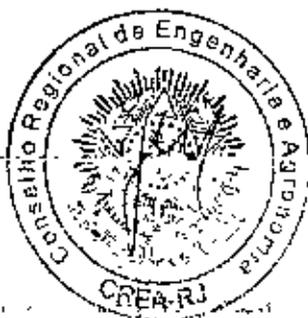
Cordeiro/RJ, 31 de Agosto de 2018:



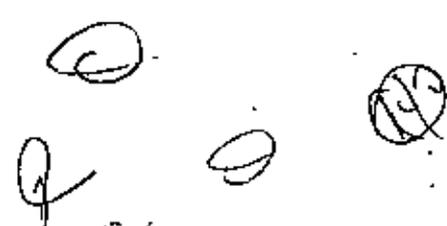
Clínica Espaço Saúde
CNPJ: 18.276.864.0001-04
Hugo Thadeu de Sá Leal
CPF: 101.233.387-60

Diretor

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART.(S) DE NÚMERO: 2020180167207,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO NÚMERO
76878/2018, FOLHA NÚMERO 2/2 RIO DE JANEIRO -
04/08/2018



CONFERE COM
O ORIGINAL





000138

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 75878/2018

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) *****

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO.....

Registro.....: 1964100357.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

ART Nº 2020180167207 - de 03/09/2018..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 24/11/2014 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP e Reg: 1997200396.....

Contratante: CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67.....

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE 67 - CENTRO.....

CORDEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUÇÃO DE MONTAGEM.....

(2): EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO.....

Especificação da Atividade (1): FABRICAÇÃO.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

FABRICAÇÃO DE UNIDADE MOVEL ESPÉCIE ESPECIAL, CARROÇARIA TRAILER (TRAILER MEDICO) COM
8,00 METROS COMPRIMENTO, 2,50 METROS DE LARGURA, ALTURA INTERNA 2,20 METROS, DOIS ...
EIXOS, PARA CONSULTÓRIO MEDICO MÓVEL.

Nº do contrato: 958/2014.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 25/09/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 dia(s).....

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 85.000,00.....

Endereço: AVENIDA EMYGDIU NAYÁ SANTOS 1900 - VILA DOS COROADOS.....

SÃO FIDELIS RJ.....

Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 2018

GEORGE MENDES MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - ANALISTA - Mat. 1063
(POR DELEGAÇÃO)

Eng. George Mendes Marinho
Coordenador do Regional Norte

CONFERIR COM
O ORIGINAL

17/9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

030139
CREA-RJ

1ª VIA - CONTRATADO

**ART de Obra ou Serviço
2020180167207**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Tipo ART: NORMAL

Foto Gerador: NAD INFORMADO

1. Responsável Técnico

ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO

Título profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

RNP: 2010249666

Registro: 1964100357

Empresa contratada:
P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP

Registro: 1997200396

2. Dados do contrato

Contratante: CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67

CPF/CNPJ: 18276364000104

RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Nº: 67

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Cidade: CORDEIRO

UF: RJ

CEP: 28540000

3. Dados da obra/serviço

AVENIDA EMYGIDIO MAIA SANTOS

Nº: 1900

Complemento: -

Bairro: VILA DOS COROADOS

Cidade: SAO FIDELIS

UF: RJ

CEP: 28400000

Data de início: 25/09/2014

Previsão de término: 24/11/2014

Valor do contrato: R\$ 85.000,00

Número documento: 958/2014

4. Atividade técnica

28 EXECUCAO DE MONTAGEM
31 EXECUCAO DE SERVIÇO TECNICO
27 FABRICACAO
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FABRICAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ESPÉCIE ESPECIAL, CARROÇARIA TRAILER (TRAILER MÉDICO) COM 8,00 METROS C OMPRIMENTO, 2,50 METROS DE LARGURA, ALTURA INTERNA 2,20 METROS, DOIS EIXOS, PARA CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL.

CONFERE COM ORIGINAL

6. Declarações

Acessibilidade: Declara o cumprimento das normas da ABNT referentes à Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5 296/2004.

7. Entidade de classe

ANFEA - AMOC NORTE FLUMINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

Abelardo Eugênio de Carvalho Peixoto
ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO - 03723081643

CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67 - 18276364000104

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor ART: R\$218,84

Registrada em 02/09/2018

Valor Pago R\$218,84

Nosso Número: 29078870000269842

www.crea-rj.org.br
Tel. (21) 2179-2007



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

000140

2ª Via - CONTRATANTE

**ART de Obra ou Serviço
2020180167207**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Tipo ART: NORMAL

Fato Gerador: NAO INFORMADO

1. Responsável Técnico

ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO

Título profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

RNP: 2010249666

Registro: 1964100357

Empresa contratada:
P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP

Registro: 1997200396

2. Dados do contrato

Contratante: CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67

CPF/CNPJ: 18276664000104

RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Nº: 67

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Cidade: CORDEIRO

UF: RJ

CEP: 28540000

3. Dados da obra/serviço

AVENIDA EMYGDIU MAIA SANTOS

Nº: 1900

Complemento: -

Bairro: VILA DOS COROADOS

Cidade: SAO FIDELIS

UF: RJ

CEP: 28400000

Data de Início: 25/09/2014

Previsão de término: 24/11/2014

Valor do contrato: R\$ 85.000,00

Número documento: 958/2014

4. Atividade técnica

28 EXECUCAO DE MONTAGEM
31 EXECUCAO DE SERVIÇO TECNICO
27 FABRICACAO
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FABRICAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ESPÉCIE ESPECIAL, CARROÇARIA TRAILER (TRAILER MÉDICO) COM 3,00 METROS C OMPRIMENTO, 2,50 METROS DE LARGURA, ALTURA INTERNA 2,20 METROS, DOIS EIXOS, PARA CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

7. Entidade de classe

AMTEA - ASSOC NORTE FLUMINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____
Abelardo Eugênio de Carvalho Peixoto
ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO - 18276666
CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE - 18276664000104

Valor ART: R\$218,64

Registrada em: 02/09/2015

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor Pago: R\$218,64

Documento Número: 20078570800269642

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2000

CONFIRMAÇÃO DE ORIGINAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT DF
ARSENAL DE GUERRA DO RIO
(Casa do trem da Província do Rio de Janeiro/1762)
ARSENAL D. JOÃO VI

000141



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO

DADOS:

Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO, órgão do COMANDO DO EXÉRCITO, vinculado ao MINISTÉRIO DA DEFESA.

CNPJ: 09.944.413/0001-07

Endereço: Rua Monsenhor Manuel Gomes, nº 563 – Caju – Rio de Janeiro – RJ

Empresa contratada: P C S Damasceno & Cia Ltda

CNPJ: 05.702.625/0001-19

Registro da empresa no CREA-RJ: 1997200396

Endereço: Avenida Emygdio Maia Santos, n.º 1900, Vila dos Coroados, São Fidélis – RJ

Serviços: FABRICAÇÃO DE 6 (seis) VIATURAS REBOQUES PARA FLUTUADORES DA PASSADEIRA FLUTUANTE DE ALUMÍNIO (equipamento do Exército utilizado para transporte de pedestres nos cursos dos rios).

Período de execução: de 20 de dezembro de 2013 a 27 de agosto de 2014 (Contrato nº 63/2013).

Valor dos serviços: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)

Responsável técnico: Abelardo Eugenio de Carvalho Peixoto, registro no CREA-RJ n.º 1964100357.

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa P C S Damasceno & Cia Ltda, acima identificada executou para o Arsenal de Guerra do Rio, órgão do Ministério da Defesa e Comando do Exército, serviços de fabricação das viaturas reboques para transporte de flutuadores, tendo demonstrado idoneidade financeira e capacidade técnica e administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LOPES COSENTINO – Coronel

Diretor do Arsenal de Guerra do Rio

CARTÃO DO OFÍCIO ÚNICO - TABELÃO: ANTONIO BUZENO DE CASTRO BIANCHI 139887
RUA DR. COLLET - 88 - LARANJEIROS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05439-000 - TEL/FAX: (11) 3799-2144
CERTIFICADO E DOU FE QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL A NÃO APRESENTADO.
CONFERIDO POR _____ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SÃO FIDÉLIS, 4 DE MAIO DE 2015
LEVL: 1 4,60 FETJ: 0,92 DP/FG: 0,46 FUNPP/ATON: 0,27 TOTAL: 6,25
TEREZA C. DA S. S. APPL MAT. 94/12304
EM 1998 DRZ consulte em <https://www3.urj.br.br/sistema>

CONFERE COM O ORIGINAL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2012



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 51266/2015

... ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S)

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO.....

Registro..... 1964180357.....

Título Profissional..... ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA.....

ART N° 0100085897 de 08/12/2014..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Realizada em: 10/07/2015 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: P C S DAMASCENO & CIA LTDA e Reg: 1997200396.....

Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO - AGR.....

Endereço: RUA MONSENHOR MANOEL GOMES 563 - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
(2): EXECUCAO DE SERVIÇO TÉCNICO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): REBOQUE.....

Informação Complementar:

FABRICAÇÃO DE 6 (SEIS) VIATURAS REBOQUES PARA FLUTUANTES DA PASSADIZIA FLUTUANTE DE
ALUMÍNIO.....

N° do contrato: 063/2013.....

Quantificação: 6,00 un.....

Data de Início: 20/12/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 8 mes(es) 7 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 278.000,00.....

Endereço: RUA ENYDIO MAIA SANTOS 1900 - VILA DOS CORÇADOS.....
SAO FIDELIS RJ.....

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2015

RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA
Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

COPIA RECOMPANHADA
O ORIGINAL

Folha: 1/1

CREA-RJ
CREA-RJ



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 46 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20078-928 - Tel:(21)2179-2900 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2907 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº OL00085897

F.VM - CONTRATADO

Natureza: OBRA E SERVIÇO		Fato Gerador: NAO INFORMADO		Tipo: NORMAL	
Nº do registro do profissional: 1964100357		Nome do profissional: ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEXOTO			
Há Prof. Co-Responsável? Não		Há Profissional de Empresa Vinculada? Não		Codigo Entidade de Classe -	
Nº do registro da empresa: 1997200396		Nome da Empresa: P C S DAMASCENO & CIA LTDA			
Nome da Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO - AGR					CIC/CNPJ 09944413000107
Endereço: RUA MONSENHOR MANOEL GOMES				Nº 563	Complemento -
Bairro: SAO CRISTOVAO		Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	CEP: 20931670
Nº do Contrato: 083/2013-AGR	Ramo: 3101	Ativ. Técnicas Res.: 28 31	Especif. da Ativ.: 73	Complemento da Ativ.: 127	
Quantificação: 6,00 - ALQ	Nº PavF: -	Data início: 20/12/2013	Prazo do Contrato: 8 mes(es)	NPH H/J T. 182	Valor cont. (Honorários) Salário: R\$ 278.000,00
Descrição/Informações Complementares: FABRICAÇÃO DE 6 (SEIS) VIATURAS REBOQUES PARA FLUTUANTES DA PASSADEIRA FLUTUANTE DE ALUMÍNIO					
Endereço: RUA EMYGDDIO MAIA SANTOS					Nº 1900
Bairro: VILA DOS COROADOS				Município: SAO FIDELIS	UF: RJ
					CEP: 28400000
[g] Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 5.296/2004.					
ASS	Data	Profissional Contratado	Contratante		

OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Paulo Augusto de S. Lopes Cosentino - Cel
Diretor de Arsenal de Guerra do Rio



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 46 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20078-928 - Tel:(21)2179-2900 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2907 - http://www.crea-rj.org.br

CONFERE COM
O ORIGINAL



ATHOS'BRASIL

soluções em unidades móveis.

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -
PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis

CNPJ nº 04.617.192/0001-30

Rod. Celso José de Castilho, KM 345 - SP 321 - Vila

São Paulo - Hauru/SP

CPF 17.022-133

000144

14 2108-1600

www.athosbrasil.com.br

Rod. Celso José de Castilho, SP 321, Km 345

São Paulo - CEP 17022-133 Rauru - SP



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



000145

Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1177169.2018-81	23/02/2018 12:10:39	31/03/2018 00:00:00	11/05/2019 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.	04.617.192/0001-30
NATUREZA JURÍDICA	
206-2 Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rod. ESARIO JOSE DE CASTILHO, SN VILA SAO PAULO, Bauru - SP CEP 00017022 KM 345	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	3127.81m ²
ÁREA DO IMÓVEL	4434.11m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2822-4/01 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	
2410-7/02 - FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	
2930-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	
2930-1/02 - FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS	
2930-1/03 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS	
2949-2/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

DADOS DA EMPRESA

4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 23/02/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 41869007

RESTRICÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- Atividade permitida no local indicado, desde que seja garantido pátio interno para carga e descarga. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar a regularidade da área de carga e descarga, necessária para exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENÇA	07006419	31/01/2018	31/01/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUENTES DECLARAÇÕES:

- Área construída declarada: 3137,95(m²).
- Atividades exercidas no local:
- 2822-4/01-001 - Cabinas para elevadores; fabricação de
- 2822-4/01-002 - Elevadores para passageiros; fabricação de
- 2910-7/02-001 - Chassis com motor para automóveis, caminhonetes (camionetas, camionetes) e utilitários; fabricação de
- 2910-7/02-002 - Chassis preparados, a partir de chassis completos, para automóveis; fabricação de
- 2930-1/01-006 - Carrocerias metálicas especializadas para caminhões; fabricação de
- 2930-1/01-007 - Carrocerias para caminhões; fabricação de
- 2930-1/01-011 - Reboques, semirreboques ou carretas com carroceria aberta (prancha, são para transporte de contêineres, etc); fabricação de
- 2930-1/01-012 - Reboques, semirreboques ou carretas com carroceria aberta; fabricação de
- 2930-1/03-008 - Reboques e semirreboques (exceto para caminhões); fabricação de
- 2930-1/03-009 - Trailers; fabricação de
- 4520-0/02-001 - Pintura, lanternagem e funilaria de ônibus, caminhões e veículos pesados; serviços de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- 4320-0/02-002 - Pintura, lanternagem e funilaria de veículo; serviços de
- Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- O presente Certificado está sendo concedido com base na Licença de Operação acima informada, em que constam as observações, condições de operação e exigências técnicas a serem cumpridas durante a validade do documento, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de quaisquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; Alterações na área ocupada pelo empreendimento, nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas em novo licenciamento, nos termos do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/05/2016	238495	11/05/2019

MUNICÍPIO DE BAURU

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/05/2016	611375201617	24/05/2019

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/02/2018		7739-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/02/2018		4930-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/02/2018		4530-7/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/02/2018		4663-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE BAURU

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/02/2018		4520-0/02
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
23/02/2018		4520-0/04
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
23/02/2018		3299-0/99
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
23/02/2018		4520-0/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
23/02/2018		2930-1/03
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
23/02/2018		2949-2/99
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
23/02/2018		2930-1/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
23/02/2018		2930-1/02
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
23/02/2018		2822-4/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		

9

F

MUNICÍPIO DE BAURU

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

23/02/2018

2910-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

23/02/2018

2822-4/01 2910-7/02

2930-1/01 2930-1/02

2930-1/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Incl. Consultas Atos de Criação Configuração Sincronismo Isenções Energia Produções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 209 318.999 112 CNPJ: 04 617.192/0001-30 Nome Empresarial: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.	Situação: Ativo Data de Inscricao no Estado: 28/08/2001 Regime Estadual: RPA Regime RFB, RPA
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA Natureza Juridica: Sociedade Empresaria Limitada Data Inicio de Atividade: 28/08/2001 CNPJ da Matriz: 04 617.192/0001-30	Parte: Gerais Capital Social: R\$ 5.600.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIODICO DE APURACAO Data Inicio de regime: 01/01/2012
Regime Especial de IC Única: Não	Regime Especial de IC Única por Município: Não

Participantes				
CNPJ/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
006.689.012-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	Administrador	-	19/07/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA INDIA Nº: 1908 CEP: 69.037-058 Município: MANAUS				
Complemento: CASA 193 Bairro: PONTA NEGRA UF: AM				
Contato do Participante				
Telefone: (14)2108-1722 e-mail: CONTROLADORIA@ATHOSBRASIL.COM.BR				
416.576.542-91	SERGIO ROBERTO HELD BRINGEL	Administrador	-	18.07/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA INDIA Nº: 1908 CEP: 69.037-058 Município: MANAUS				
Complemento: CASA 208 Bairro: PONTA NEGRA UF: AM				
Contato do Participante				
Telefone: (14)2108-1622 e-mail: CONTROLADORIA@ATHOSBRASIL.COM.BR				
22 617 093/0001-05	S3 PARTICIPACOES SOCIEDADES LTDA	Socio	55,57 %	19/07/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA COSME FERREIRA Nº: 2877 CEP: 69 053-000 Município: MANAUS				
Complemento: SALA C, Bairro: ALETIXO UF: AM				
Contato do Participante				
Telefone: (92)2126-4000 Fax: (92)2126-4000 e-mail: CONTABIL@BRINGELGRUPO.COM.BR				
Representante:				
006 629 072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	Administrador	-	28/07/2018
Endereço do Representante				
Logradouro: ALAMEDA INDIA Nº: 1908 CEP: 69 037-058 Município: MANAUS				
Complemento: CASA 193 Bairro: PONTA NEGRA UF: AM				
Contato do Representante				
Telefone: (14)3117-7400 e-mail: MZCONTAX@MZCONTAX.COM.BR				
193.572.141-00	RAIMUNDO NONATO SOUSA RINTO	Socio-Administrador	44,43 %	12/03/2012
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA PEDRO DE CANOS QUADRA				

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Nº: 5-97	Complemento:
CEP: 17.033-560	Bairro: NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL
Município: BAURU	UF: SP
Contato do Participante	
Telefone: (14)3223-7400	Fax:
e-mail: N7CONTAX@N2CONTAX.COM.BR	

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia:	Data de Inscrição no Estado: 28/08/2001
CNPJ: 04.617.152/0001-30	Data Início da IE: 28/08/2001
IE: 208.318.992.112	
NIRE: 35.2.1754981-7	
Situação Cadastral: Ativa	Data Início da Situação: 28/08/2001
Operante Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 28/08/2001
CPR: 1250	Data Início do CPR: 01/11/2018
CPR-ST:	
CNAE Principal: 29.30-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos auto motoras, exceto caminhões e ônibus	Data Início do CNAE Prin.: 27/09/2012
CNAE Secundárias: 33.72-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e alocação de pessoas, peças e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 27/09/2012
29.30-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2012
29.30-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Data Início do CNAE Sec.: 27/09/2012
29.30-1/02 - Fabricação de carrocerias para ônibus	Data Início do CNAE Sec.: 27/09/2012
28.48-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2012
32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 27/09/2012
45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 27/09/2012
45.20-0/02 - Serviços de tinturetagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 24/02/2015
45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 28/06/2008
45.33-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 28/06/2008
DRT: DRT-07 - BAURU	Posto Fiscal: PF-10 - BAURU

Contabilista	
CRC: 15P230758/O-3	CPF/CNPJ: 375.736.138-60
Nome: FERNANDA COELHO LOPES	
Data Início de Contabilista no Estabelecimento: 05/13/2015	
Situação Cadastral: Ativo	

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipos: Residencial	
Logradouro: R. ANTONIO MOURA TORRES	Complemento: CASA
Nº: 250	Bairro: CENTRO
CEP: 16.570-000	UF: SP
Município: PRATISFONTE ALVES	Fax:
Telefone: (14)3587-1320	
e-mail:	

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO	Complemento:
Nº: KM 345	Bairro: VILA SAO PAULO
CEP: 17.022-133	UF: SP
Município: BAURU	
Referência:	
Data de Início do Endereço: 12/03/2012	
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (14)3223-5422	Telefone 2: (14)3223-576-

020152

Endereço de Correspondência

Logradouro: RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO
Nº: KM 345
CEP: 17 022-133
Município: DOURADO
Referência:

Complemento:
Bairro: VILA SÃO PAULO
UF: SP

CETESB

Nº de Protocolo CETESB: 00000002
Nº da Licença CETESB: 07006410

Data de Protocolo: 31/01/2018
Data da Licença: 11/08/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Código da Certidão gerado: 1834453

Número da Inscrição Municipal:	73613		Data da Abertura:	27/08/2001	
Nome Empresarial:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.		CPF/CNPJ:	04.617.192/0001-30	
Endereço Fiscal:	RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO		Número:	0-0	Complemento: KM 345
CEP:	Bairro/Distrito:	UF:	Município:		
17.024-	NOVO JD.	SP	BAURU		
202	PAGANI,				
Telefone:	Tipo:	Ramal:			
(14) 3227-		Comercial			
0942					

Dados da Atividade

ISSQN:	TUFE:	Início:	Término:	Nome da Atividade:
2.4		02/10/2012		FABRICACAO DE CARROCERIA PARA ONIBUS
3.1		03/04/2012		CANTINA (SERVICO DE ALIMENTACAO PRIVATIVO) EXPLORACAO PROPRIA
3.18		03/04/2012		COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
14.12	4.12	03/04/2012		CONCERTO MANUT CONSERV REPAR VEICULOS - OFICINA DE FUNILARIA E LANTERNAGEM
14.01	4.12	03/04/2012		ELETRICISTA DE VEICULOS - AUTO ELETRICA
2.4		03/04/2012		FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS
2.4		03/04/2012		FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS
		20/04/2006	27/02/2007	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido
3.18		27/02/2007		COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
14.06	4.42	27/02/2007		INSTALACAO E MONT DE EQUIP MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOG E DE LAB

4.13 27/02/2007 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
 27/08/2001 27/02/2007 CASAS COMERCIAIS
 27/08/2001 27/02/2007 LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (INCLUSIVE
 ARRENDAMENTO MERCANTIL)

000154

Descrição da Atividade:

COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS, EQUIPAMENTOS MEDICOS,
 ODONTOLOGICOS, SERVICOS DE ADAPTAÇÃO VEICULAR, FABRIC. DE
 IMPL.RODOV. CHASSI, REBOQUES E SEMI-REBOQUES, CARROCERIAS E
 TRAILERS, BAUS FURGÕES, LOCAÇÃO DE VEICULOS SERV.PRIVAT.DE
 ALIMENTAÇÃO

Situação da Inscrição:	Data da situação:
ATIVA	01/11/2018

Certidão emitida em: 01/11/2018

BD253FB06270F1A85CDAFD04A4EC0563
 Chave de autenticação

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900
 Fone: (14) 3223-1514 – Fax: (14) 3234-2893
<http://www.bauru.sp.gov.br>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.617.192/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2001
NOME EMPRESARIAL ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CEZARIO JOSE DE CASTILHO	NÚMERO KM 345	COMPLEMENTO 1
CEP 17.022-133	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO PAULO	MUNICÍPIO BAURU
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO uniserve@uniserve.com.br		TELEFONE (14) 3223-5422 / (14) 3223-5761
FNTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/11/2018 às 14:11:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE BAURU
POSTO FISCAL 10 - BAURU
RUA AFONSO PENA, 4-50 - CEP 17060-250
TELEFONE: 3205-5700

000156

Certidão Positiva de Débitos Para Simples Conferência

CNPJ: 04.617.192/0001.30

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que **constam débitos de ICM/ICMS não inscritos na dívida ativa, para o CNPJ. Constam, também, débitos de IPVA.** Verificamos ainda que, em relação ao CNPJ base, **constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a)**, de acordo com a pesquisa na base de dados da Procuradoria Geral do Estado. (folhas 01 em anexo).

LUIZ PAULO GARRO DE OLIVEIRA
Chefe do Posto Fiscal 10 - Bauru

Certidão nº: 087/2018
Data da emissão: 25/09/2018
Finalidade da Certidão: SIMPLES CONFERÊNCIA
Validade: 06 (seis) meses, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000157

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 04617192

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

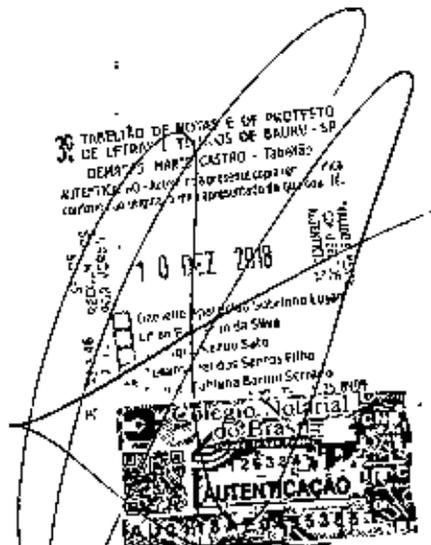
CNPJ: 04.617.192/0001-30
IE: 209318992112

CDA 1.242.332.062 Situação Inscrito / Parcelado

Relativos a ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 04.617.192/0001-30
IE: 209318992112

CDA 1.194.902.034 Situação Inscrito
1.199.436.196 Inscrito
1.212.003.936 Inscrito / Parcelado
1.213.668.596 Inscrito
1.215.654.640 Inscrito / Parcelado
1.215.654.650 Inscrito
1.215.654.661 Inscrito
1.225.002.897 Inscrito
1.242.238.481 Inscrito / Parcelado



Anotação SEFAZ

Tendo em vista que foram atendidas as condições previstas nos arts. 151 e 206 do Código Tributário Nacional, a presente Certidão é emitida Positiva com Efeito de Negativa, em relação ao CNPJ 04.617.192/0001-30, em nome de ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

Final da Certidão

Table with 2 columns: Local de emissão (DRT-07 - Bauru) and Responsável (signature)

Table with 2 columns: CRDA nº 20516213, Data e hora da emissão 07/12/2018 14:59:38, Prazo de validade da certidão 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998), Folha 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
CNPJ: 04.617.192/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:52:09 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 30/03/2019.

Código de controle da certidão: 3DC6.789B.2B38.E14E
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 1815976

Inscrição Municipal: 73613

Contribuinte: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. - 04.617.192/0001-30

Endereço Fiscal: RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO, 0-0 KM 345

Atividade: COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS, EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, SERVICOS DE ADAPTAÇÃO VEICULAR, FABRIC. DE IMPL RODOV, CHASSI, REBOQUES E SEMI-REBOQUES, CARROCERIAS E TRAILERS, BAUS FURGOES, LOCAÇÃO DE VEICULOS SERV.PRIVAT.DE ALIMENTAÇÃO

Empresa aberta em: 27/08/2001

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos em relação a inscrição municipal** acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em: 24/09/2018

Prazo de Validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900

Fone: (14) 3223-1514 – Fax: (14) 3234-2993

<http://www.bauru.sp.gov.br>

6408C1050450B2CAE4FCD90E1DD6D8DA
Chave de autenticação



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04617192/0001-30
Razão Social: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:ATHOS - COMERCIO E SERVICOS
Endereço: RÓD CEZARIO JOSE DE CASTILHO SN KM 345 / VILA SAO PAULO /
BAURU / SP / 17022-133

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2018 a 07/01/2019

Certificação Número: 2018120903241247097866

Informação obtida em 10/12/2018, às 13:54:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.617.192/0001-30

Certidão nº: 153357837/2018

Expedição: 05/07/2018, às 17:24:02

Validade: 31/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.617.192/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.017.192/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 6.963.237,05	R\$ 17.765.991,84
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.314.654,66	R\$ 4.117.418,55
DISPONIBILIDADES	R\$ 26.079,20	R\$ 62.763,31
CADA	R\$ 25.895,27	R\$ 22.652,45
CADA GERAL	R\$ 25.895,27	R\$ 22.652,45
BANCOS	R\$ 83,01	R\$ 40.130,66
BANCOS C/ MOVIMENTO	R\$ 83,01	R\$ 40.130,66
BANCO CEF	R\$ 0,00	R\$ 662,20
BANCO ITAU	R\$ 13,81	R\$ 0,33
BANCO BRADESCO	R\$ 66,20	R\$ 39.568,33
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 1.289.586,38	R\$ 4.054.635,24
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 211.500,00	R\$ 669.395,00
ESTOQUES	R\$ 1.077.006,38	R\$ 3.385.240,24
MERCADORIAS E INSUMOS	R\$ 1.077.006,38	R\$ 3.385.240,24
MATERIA PRIMA	R\$ 1.077.006,38	R\$ 3.385.240,24
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 5.648.573,29	R\$ 13.648.573,29
INVESTIMENTOS	R\$ 3.774.140,00	R\$ 3.774.140,00
AJUSTE DE VALOR DE MERCADO DEBENTURES	R\$ 3.431.000,00	R\$ 3.431.000,00
AJUSTE DE VALOR DE MERCADO DEBENTURES	R\$ 3.431.000,00	R\$ 3.431.000,00
DEBENTURES	R\$ 343.140,00	R\$ 343.140,00
DEBENTURES	R\$ 343.140,00	R\$ 343.140,00
IMOBILIZADO	R\$ 1.874.433,29	R\$ 9.874.433,29
EDIFICIOS	R\$ 1.826.579,47	R\$ 9.826.579,47
EDIFICIOS ATHOS	R\$ 1.826.579,47	R\$ 1.826.579,47
TERRENOIS	R\$ 0,00	R\$ 0.000.000,00
EQUIP, MAQUINAS E INST. INDUSTRIAL	R\$ 21.012,31	R\$ 21.012,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 21.012,31	R\$ 21.012,31
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES	R\$ 34.545,69	R\$ 34.545,69
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES	R\$ 34.545,69	R\$ 34.545,69
(-) (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACAO ACUMULADA	R\$ (7.704,18)	R\$ (7.704,18)
(-) (-) DPR.ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ (7.704,18)	R\$ (7.704,18)
PASSIVO	R\$ 6.963.237,05	R\$ 17.765.991,84

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A3.D1.42.ED.4D.1D.67.AA.06.8D.CF.B2.41.CE.A4.AD.2E.D4.0A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.617.192/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 614.319,28	R\$ 1.388.534,24
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 614.319,28	R\$ 1.388.534,24
FORNECEDORES	R\$ 577.018,06	R\$ 209.800,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 23.398,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 0,00	R\$ 23.398,96
EMPRESTIMO BANCARIO - CEF	R\$ 0,00	R\$ 23.398,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 250.227,29
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 250.227,29
INSS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 55.272,26
FGTS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 15.924,34
IRRF FOLHA PGTO	R\$ 0,00	R\$ 6.402,49
SALARIOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 171.628,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 17.875,05	R\$ 7.928,35
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 17.875,05	R\$ 7.928,35
COFINS A PAGAR	R\$ 6.300,00	R\$ 6.518,46
PIS A PAGAR	R\$ 1.365,00	R\$ 1.411,69
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SALUCRO	R\$ 19.625,27	R\$ 19.625,27
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 8.517,85	R\$ 8.517,85
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 8.517,85	R\$ 8.517,85
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 11.107,32	R\$ 11.107,32
IRPJ A RECOLHER	R\$ 11.107,32	R\$ 11.107,32
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
MUTUO	R\$ 0,00	R\$ 872.588,37
MUTUO RAY	R\$ 0,00	R\$ 25.682,77
MUTUO FENIX	R\$ 0,00	R\$ 846.833,63
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.252.618,00	R\$ 2.726.568,26
OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 76.568,26
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 0,00	R\$ 76.568,26
PARCELAMENTOS TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 0,00	R\$ 76.568,26
PARCELAMENTOS TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 0,00	R\$ 76.568,26
FORNECEDORES LP	R\$ 1.252.618,00	R\$ 150.000,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A3.D1.42.ED.4D.1D.67.AA.08.8D.CF.B2.41.CE.A4.AD.2E.D4.0A-6, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

(10)

Q

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
 Período da Escrituração 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.617.192/0001-30
 Número de Ordem do Livro 21
 Período Selecionado 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES LP	R\$ 1.262.618,00	R\$ 150.000,00
INTEGRALIZACAO APORTE DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00
INTEGRALIZACAO APORTE DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.086.300,67	R\$ 13.650.889,32
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.600.000,00	R\$ 9.600.000,00
DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	R\$ 1.600.000,00	R\$ 9.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 1.600.000,00	R\$ 9.600.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 3.431.000,00	R\$ 3.431.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 3.431.000,00	R\$ 3.431.000,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 3.431.000,00	R\$ 3.431.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 55.300,67	R\$ 619.889,32
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 55.300,67	R\$ 619.889,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A3.D1.42 ED.4D 1D 67.AA 06.8D.CF.B2.41.CE.A4.AD.2E.D4 0A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.517.192/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
 NIRE: 35217049817
 CNPJ: 04.517.192/0001-30
 Número de Ordem: 21
 Natureza do Livro: Escrituração do livro diário
 Município: Bauri
 Data do arquivamento dos atos constitutivos:
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3655

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
 Natureza do Livro: Escrituração do livro diário
 Número de ordem: 21
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3655
 Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A3.D1.42.ED.4D.1D.67.AA.06.6D CF.B2.41.CE.A4 AD.2E.D4.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

31/12/17

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.617.192/0001-30

Número de Ordem do Livro: 21

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A3.D1.42.ED.4D.1D.67 AA 06 8D CF.B2.41.CE.A4.AD.2E.D4.0A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.617.192/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 4.357.889,47	R\$ 2.814.189,53
VENDAS	R\$ 2.948.500,00	R\$ 1.899.790,00
RECEITA DE INDUSTRIALIZACAO	R\$ 538.869,47	R\$ 837.034,53
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 532.824,00	R\$ 80.365,00
RECEITA ALIENACAO BENS DO IMOBILIZADO	R\$ 340.000,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes da Receita Bruta	R\$ (256.659,03)	R\$ (172.482,77)
(-) (-) ICMS S/ VENDA DE PRODUTOS	R\$ (109.973,93)	R\$ (74.475,56)
(-) (-) COFINS S/ VENDA DE PRODUTO	R\$ (120.563,09)	R\$ (80.653,80)
(-) (-) PIS S/ VENDA DE PRODUTOS	R\$ (26.122,01)	R\$ (17.453,31)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 4.101.330,44	R\$ 2.641.706,76
Custo Prod Vend/Serv Prestados	R\$ (124.255,93)	R\$ 0,00
SERVICO APLICADO U.M. - AQUISICAO	R\$ (124.255,93)	R\$ 0,00
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	R\$ (1.653.357,33)	R\$ (435.134,62)
(-) MATERIA PRIMA	R\$ (1.653.357,33)	R\$ (368.102,00)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,00	R\$ (67.032,62)
= LUCRO BRUTO	R\$ 2.323.717,16	R\$ 2.206.572,14
(-) Despesas Operacionais	R\$ (2.121.082,78)	R\$ (2.368.341,20)
SALARIOS	R\$ (715.939,24)	R\$ 0,00
INSS S/ FOLHA PAGAMENTO	R\$ (179.497,13)	R\$ 0,00
FGTS	R\$ (49.485,81)	R\$ 0,00
(-) SALARIOS	R\$ (812.871,60)	R\$ (1.636.216,37)
(-) INSS S/ FOLHA PAGAMENTO	R\$ (308.230,75)	R\$ (518.101,41)
(-) FGTS	R\$ (54.058,23)	R\$ (111.869,92)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ (5.425,66)
(-) IRRF SALARIO	R\$ 0,00	R\$ (42.404,12)
(-) CESTA BASICA	R\$ 0,00	R\$ (34.782,81)
(-) DESPESA COM TELEFONE	R\$ 0,00	R\$ (39.541,81)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (8.010,86)	R\$ (300.289,71)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (8.010,86)	R\$ (1.034,21)
(-) JUROS	R\$ 0,00	R\$ (904,67)
(-) JUROS SOBRE DESCONTO DE DUPLICATAS	R\$ 0,00	R\$ (265.643,00)
(-) MULTA TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ (4.874,42)
(-) MULTA TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 0,00	R\$ (791,73)
(-) JUROS TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ (8.688,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A3.D1.42.ED.4D.1D.67.AA.06.8D.CF.B2.41.CE.A4.AD.2E.04.0A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

(170)

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.617.192/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) JUROS TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 0,00	R\$ (274,73)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 1.048.647,42
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.037.343,50
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 9.303,92
= RESULTADO LIQUIDO	R\$ 186.523,48	R\$ 564.568,65
Provisões para C S L L	R\$ (52.969,95)	R\$ 0,00
CSLL	R\$ (52.969,95)	R\$ 0,00
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 143.633,51	R\$ 564.568,65
Provisões para I R P J	R\$ (88.332,84)	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ (88.332,84)	R\$ 0,00
= RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 55.300,67	R\$ 564.568,65

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A3 D1.42.ED.4D.1D.67.AA.06 8D.CF.B2.41.CE.A4 AD.2E.D4.0A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

MRE 35217048817	CNPJ 04.617.192/0001-30
NOME EMPRESARIAL ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração do Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD A3 D1 42 ED 4D 1D 67 AA 06 8D CF B2 41 CE A4 AD 2E D4 0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	19357214100	RAIMUNDO MONATO SOUSA PINTO.19357214100	208520334993620820 88	10/05/2017 a 10/05/2020	Sim
Contador	32573613800	FERNANDA COLOMBINI LOPES 32573613800	206352217528902020 72	20/06/2015 a 20/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CD A3 D1 42 ED 4D 1D 67 AA 06 8D CF B2 41 CE A4 AD 2E D4 0A 6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2018 às 18:00:37

78.D8.6E.2A.01.C8.14.18
ED.79.2A.D0.3B.21.6D 30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação depende a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 5.653/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

630170

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial	ATMOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA		
CNPJ	04.817.192/0001-30	Nº	3021704817
Período da Escrituração	01/01/2017 a 31/12/2017		
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário		
Natureza do Livro	Escrituração de livro diário		
Identificação do arquivo(s)	CD A3 D1 A2 ED 4D 1D 07 AA 08 2D CF B2 41 CE A4 A0 2E 04 0A-		

Consulta Realizada em 23/05/2018 15:02:10

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.830/1998, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.883/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação de autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).



J

INDICES DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2017

ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LIMITADA

CNPJ: 04.617.192/0001-30

LG =	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	R\$	4.117.418,55	R\$	1,00
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>	R\$	4.115.102,52		
SG =	<u>ATIVO TOTAL</u>	R\$	17.765.991,84	R\$	4,32
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>	R\$	4.115.102,52		
LC	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	R\$	4.117.418,55	R\$	2,97
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$	1.388.534,24		

Bauru, 31 de Dezembro 2017.

RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO:19357214100
 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO:19357214100
 Dados: 2018.06.12 17:42:30 -03'00'

Raimundo Nonato Sousa Pinto

Sócio

FERNANDA COLOMBINI LOPES:32573613860
 Assinado de forma digital por FERNANDA COLOMBINI LOPES:32573613860
 Dados: 2018.06.12 17:41:52 -03'00'

Fernanda Colombini Lopes

Contadora - CRC 1SP230758




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2018/075936 Nome: FERNANDA COLOMBINI LOPES Registro: SP-230758/O-9 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 325.736.138-60 Validade: 21/01/2019 Finalidade: Licitações e Concorrência
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5173.1825.0182.7785



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000173

CERTIDÃO Nº: 028909467

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(s) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 31/10/2018, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de:

ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.617.192/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figure como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO Nº: 8909467
[Barcode]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JAHU, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº. 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, nº 444, Bairro Centro, CEP: 17.201-900, na cidade de Jahu - SP, vem através deste atestar para os devidos fins que a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.617.192/0001-30 com sede na Rodovia Cezário José de Castilho, SP 321 - KM 345, Bairro Vila São Paulo, CEP 17.022-133 na cidade de Bauru - SP, tendo firmado contrato de fornecimento e prestação de serviços 816/PG/2015, processo nº 816-PG/2015, referente Pregão Presencial nº 22/2015, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reals) no período de 20/07/2015 à 18/09/2015, forneceu 01 (um) Trailer de 9,60 metros, fabricado em alumínio adaptado como "UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS" composta por Sala de Tricotomia, Sala Cirúrgica, Sala Pós Cirúrgica e Toalete.

Revestimento em assoalho de compensado naval de 15mm. Portas de entrada e portinholas na mesma composição das laterais, com tranca e fechaduras de segredos individuais e borrachas reforçadas para vedação, escada de entrada retrátil, janelas de vidro jateados e claraboias em todos os ambientes.

01 (um) aparelho de ar condicionado de 27.000 BTU's tipo tri-split, com três evaporadoras, cada uma localizada em uma sala do Trailer, proporcionando refrigeração total de todos ambientes.

Transformador de voltagem entrada de 110/220V e saídas retificadas 110/220V e 12V; 01 (um) refrigerador 120L 220V; 01 (um) forno microondas de 18L 220V; 01 (um) gerador a gasolina de 4.9KVA; 01 (uma) TV LCD de 26" e 01 (um) aparelho de DVD.

Todo o circuito e instalações elétricas, tomadas, plugues e luminárias atendem a NBR 5410 ABNT. Todas as tomadas são de 10A do tipo 2P+T, distribuídas internamente para ligação dos equipamentos e atendem as NBR 6147 e NBR 14136 da ABNT.

Luminárias distribuídas internamente para iluminação artificial total da Unidade Móvel com interruptores independentes.





Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor. Toda a rede elétrica interna foi distribuída através de conduítes de alta qualidade. Rolo de extensão com 20m de cabo PP 3 x 2,5mm com plug macho Steck 32A em uma ponta e conector 2P+T de 20A para ligação do Trailer à rede elétrica em outra ponta. Tomada fêmea Steck 2P+T fixada no Trailer para ligação da extensão.

Sistema hidráulico dotado de 03 (três) caixas moldadas em polipropileno para acomodação de água potável com capacidade de 160 litros cada uma, 01 (um) vaso sanitário químico portátil; 01 (uma) pia com cuba e gabinete na toailete; 03 (três) pias com cuba em aço inox.

Sala de tricotomia de 2,5m x 2,46m, dotada de 1 (uma) maca fixa revestida em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados, móvel com pia com cuba em aço inox, 1 (uma) evaporadora e suporte para soro.

Sala de Cirurgia de 2,5m x 2,46m, dotada de maca móvel com rodinhas, bancada com pia em aço inox, 2 (duas) macas fixas revestidas em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados, 1 (uma) evaporadora, suporte para soro e armários aéreos.

Sala Pós Cirúrgica de 3,10m x 2,46m, dotada de móvel com pia com cuba em aço inox, 1 (uma) bancada para descanso dos animais revestida em aço inox, 1 (uma) bancada revestida em aço inox com bagageiro inferior, armários aéreos, suporte para soro.

São responsáveis técnicos pela execução dos serviços os Engenheiros Domingos Antônio Malandrino, engenheiro mecânico registrado no CREA - SP nº 0601079711 e Ítalo Ramos Ariede, engenheiro eletricitista registrado no CREA - SP nº. 5068941340, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N - KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Jahu, 18 de Maio de 2011



Richard Monteiro Perez
 Richard Monteiro Perez
 Matrícula nº 010829
 Chefe da Unidade Móvel de Veterinária



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

000176

ART de Obra ou Serviço
92221220151157625

Equipe-vinculada à 92221220151146434

1. Responsável Técnico

ITALO RAMOS ARIEDE

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.**

RNP: 2611460000

Registro: 5063941340-SP

Registro: 0745572-SP

2. Dados do Contrato

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

Endereço: **Rua RUA PAISSANDU 444**

Complemento:

Cidade **Jahú**

Contrato: **816/PG/2015**

Valor **R\$ 200.000,00**

Ação Institucional.

Celebrado em: **19/05/2015**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ **46.195.079/0001-54**

Nº **444**

CEP: **17201-900**

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Rodovia CEZARIO JOSÉ DE CASTILHO**

Complemento: **S/N - KM345**

Cidade **Bauru**

Data de Início: **20/07/2015**

Previsão de Término: **28/12/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade

Bairro: **VILA SÃO PAULO**

UF: **SP**

Nº

CEP: **17922-133**

Código

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução			Quantidade	Unidade
1	Execução	instalações elétricas de baixa tensão	1,00000	unidade
	Instalação	Equipamento Electroeletrônico de instalações e equipamentos	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E DE EQUIPAMENTOS, de 01 (um) Trator Athos Brasil registrado sob o número de CASSHI 965TRAB92F1000001, ano/modelo 2016/2015 - Adaptado para Unidade Móvel de Médica Veterinária, para fins de castração de animais com todas as adaptações, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento ao público

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.298, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



(Handwritten signature)



ATHOS BRASIL

soluções em unidades móveis.



000178

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

A empresa *Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA*, inscrita no CNPJ nº 04.617.192/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sr. Raimundo Nonato Sousa Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 36.774.720-0, CPF nº 193.572.141-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA
CNPJ nº 04.617.192/0001-30
Celi Roserlei de Oliveira
Gerente Financeira

9



www.athosbrasil.com.br

Fone/Fax: +55 (14) 2108-1600

Rod. Cezário José de Castilho, s/n - Vila São Paulo - Km 345 - CEP: 17022-133 - Bauru/SP

CNPJ: 04.617.192/0001-30 - Inscrição Estadual: 209316992112



ATHOS BRASIL

soluções em unidades móveis.



030179

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa *Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA*, inscrita no CNPJ/MF nº 04.617.192/0001-30, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 51/2018, que:

- Não apresentam nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA

CNPJ nº 04.617.192/0001-30

Celi Roserlei de Oliveira

Gerente Financeira





ATHOS BRASIL

soluções em unidades móveis.



000180

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

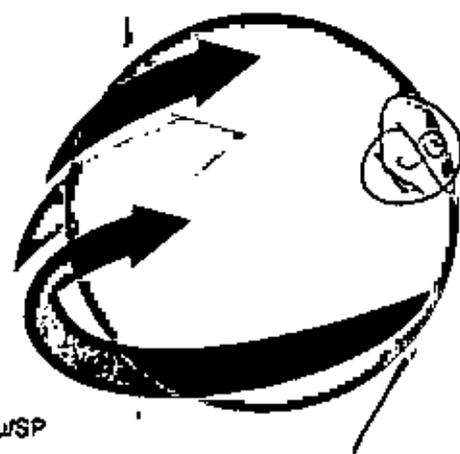
**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

A empresa *Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA*, inscrita no CNPJ/MF nº 04.617.192/0001-30, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 51/2018, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA
CNPJ nº 04.617.192/0001-30
Cell Roserlei de Oliveira
Gerente Financeira



51/2018

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 51/2018

PROPONENTE: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA. EPP

CNPJ: 05.702.625/0001-19

EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

000182

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CNPJ: 29111093000103

PRACA SAO FIDELIS, Nº 151 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000008847	Nº da Inscrição 8847	Nº do Alvará 393/2018	Validade 31/12/2018
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **P C S DAMASCENO & CIA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **05702625000119**

RG/Insc: **85.343.300**

Nome Fant.: _____

Tipo Cadastro: **INDÚSTRIA**

Endereço

Logradouro: **RUA EMYGDIO MAIA SANTOS** Número: **01900**

Complemento: _____ CEP: **28400000**

Bairro: **VILA DOS COROADOS**

Cidade: **SÃO FIDELIS** Estado: **RJ**

Atividade Principal

2930103 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminhões e ônibus

Mensagem

ESTE ALVARÁ NÃO ISENTA DAS SEGUINTEs EXIGENCIAS: VIGILANCIA SANITARIA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE OBRAS E CORPO DE BOMBEIRO/RJ.

Observações

Detalhamento da Atividade

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MSE. 7073/4

Validador: **02DCB44D02DB00D6** Código: _____

Data de Abertura: **01/02/1997** Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública Código do ISS: **1413**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Divisão de Tributação

[Handwritten Signature]

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.702.625/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/1997
NOME EMPRESARIAL P C S DAMASCENO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARRETAS RUSSO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus 30.99-7-00 - Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMYGDIO MAIA SANTOS	NÚMERO 1900	COMPLEMENTO
CEP 28.400-000	BARRIO/DISTRITO VILA DOS COROADOS	MUNICÍPIO SAO FIDELIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RJ
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/12/2018 às 10:11:14 (data e hora de Brasília).

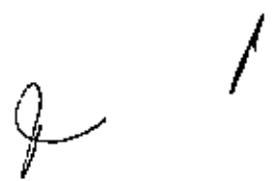
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A.RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

000184





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

030185

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: P C S DAMASCENO & CIA LTDA
CNPJ: 05.702.625/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:21 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2019.

Código de controle da certidão **99A8.48D9.218F.36E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2018/166100

Código de verificação de autenticidade: f835c91f202b419a5fde620afd56c3dc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 05.702.625/0001-19	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL P C S DAMASCENO & CIA LTDA EPP	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM. 27/11/2018	ÀS 10:50.50
VÁLIDA ATÉ: 27/12/2018	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



000187

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema de Dívida Ativa, referente ao pedido 78350/2018, que no período de 1977 até 22/08/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abetecido:

RAZÃO SOCIAL: P C S DAMASCENO & CIA LTDA

CNPJ: 05.702.825/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.34330-0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividatva.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: LRAT.6210.7181.0420

Esta certidão tem validade até 16/02/2019, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data de pesquisa cadastrada realizada em 23/08/2018 às 12:41:43,9, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra à PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Campos dos Goytacazes

Avn Getúlio Machado, 06 0º Andar, Parque Tomás Coelho

Emitida em 23/08/2018 às 14:42:26 0



000188

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

"CIDADE POEMA".

CERTIDÃO NEGATIVA N°. 048/2018.

Certifico, para os devidos fins a pedido do interessado, e de acordo com o CADASTRO FISCAL DO MUNICÍPIO, que em nome da empresa P C S DAMASCENO & CIA LTDA - EPP, CNPJ n°. 05.702.625/0001-19, inscrição municipal n° 8.847, localizada a Rua Emygdio Maia Santos, s/n, Vila dos Coroados, São Fidélis/RJ. Que no cadastro Imobiliário e Mobiliário, não consta débito fiscal e na dívida ativa, até a presente data, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Secretaria Municipal de Fazenda. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados. Esta certidão tem por validade até 31/12/2018. E, por ser verdade, eu, Jose Maria Pereira de Assis, (mat. n.° 0077-9), digitei a presente, que depois [de lida e achada conforme, vai por mim assinada. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Jose Maria Pereira de Assis
Agente Fiscal
mat. 077-9

Para conferir a autenticidade da certidão:
Telefone - 022-2759-1092, ramal 226.
Email: arrecadsf@yahoo.com.br

CONFERE COM
O ORIGINAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05702625/0001-19
Razão Social: P C S DAMASCENO CIA LTDA
Nome Fantasia: CARRETAS RUSSO
Endereço: RUA EMYGDIO MAIA SANTOS 1900 / VILA DOS COROADOS / SAO FIDELIS / RJ / 28400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 à 17/12/2018.

Certificação Número: 2018111812350482362592

Informação obtida em 03/12/2018, às 10:18:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P C S DAMASCENO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.702.625/0001-19

Certidão nº: 160113066/2018

Expedição: 10/10/2018, às 11:56:27

Validade: 07/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P C S DAMASCENO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.702.625/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

000191

Número: 8

Folha: 1

Contém este livro 147 folhas numeradas do No. 1 ao 147 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abatro descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa P C S DAMASCENO & CIA LTDA - EPP
 Ramo FAB. CABINES/CARROC/REBOQ.OUT.
 Endereço EMYGDIO MAIA SANTOS,1900.00000
 Complemento
 Bairro VILA DOS CORDADOS
 CEP 28400000
 Município SAO FIDELIS
 Estado RJ
 Inscrição no CNPJ 05.702.625/0001-19
 Inscrição Estadual..... 85343300
 Registro na junta..... 3320584025.3 Data registro: 19/06/1997
 Inscrição Municipal.....

SAO FIDELIS/RJ, 31/12/2017

Paulo Cesar Santos Damasceno
 PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO
 SOCIO GERENTE
 CPF: 749.989.867-91

Helio Leite da Silva
 HELIO LEITE DA SILVA
 Reg. no CRC - RJ 2010 No. 47102/0-9
 CPF: 423.771.027-00

CONFERE COM O ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO Nº 05.702.625/0001-19
 NOME DA EMPRESA: P C S DAMASCENO & CIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Emygdio Maia Santos, 1900 - Vila dos Cordados - São Fidélis - RJ
 DATA DE ABERTURA: 19/06/1997
 CATEGORIA: 0000214/14

CPF: 749.989.867-91
 CPF: 423.771.027-00

31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

000192

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	133.419,330
CADCA	14.719,090
CADCA GERAL	14.719,090
BANCOS COM MOVIMENTO	1,000
BANCO BRASESCO S/A	1,000
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	120.893,240
B BRASER POLIARCA 3625-6	0,850
BB CP AUTOMÁTICO 3625-6	20.631,660
BANCO DO BRASIL Ag. CDO DL	500,000
IL BRASESCO CIAPLIC	99.566,730
CLIENTES	752.226,720
SUPLEDITAS A RECEBER	752.226,720
CLIENTES DIVERSOS	752.226,720
ESTRUTURAS	1.256.652,990
INSTRUMENTOS, PRODUTOS E BENS	1.256.652,990
INSTRUMENTOS	1.256.652,990
INSTRUMENTOS ACABADOS	60.400,000
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.244.252,040
RENTIMÉNTO-CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	13.542,080
CONTROLADORIA E COLIGADAS - EQUIV. PATRI	13.542,080
OUTROS INVESTIMENTOS	13.542,080
IMOBILIZADO	158.319,880
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.632,450
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.632,450
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	128.687,430
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	128.687,430
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	171.671,950
TOTAL ATIVO	2.416.181,890
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	424.092,910
FORNECEDORES	424.092,910
FORNECEDORES DIVERSOS	424.092,910
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.532,800
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	3.532,800
IRRF A RECEBER	385,880
SIMPLES NACIONAL A RECEBER	2.846,720
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	63.973,260
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	54.725,680
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	49.462,650
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.272,370
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.238,240
ISSS A RECEBER	4.704,060
FGTS A RECEBER	4.534,180
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	921.798,720
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	300.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,000
CAPITAL SOCIAL	300.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.362,220
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.424.587,220
LUCROS ACUMULADOS	1.424.587,220
PREJUÍZOS ACUMULADOS	71.814,000
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.494.383,170

CONFERE COM ORIGINAL

P.C.S. Damasceno
 P.C.S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
 Rua Emílio Maza Sávio, 1800
 Via dos Coroados - São Fidélis-RJ
 CEP: 28.400-000

Helio Leite da Silva
 HELIO LEITE DA SILVA
 RUA DO JARDIM - SÃO FIDÉLIS-RJ
 CEP: 28.400-000

Empresa: P C S DAMASCENO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.702.825/0001-19
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0145
Número Livro: 0000

000193

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição Saldo Atual

TOTAL PASSIVO

2.415.161,00

Damasceno

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO
SOCIO GERENTE
CPF: 749.989.867-91

Helio
HÉLIO LETTE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ No. 0 No. 47102/0-3
CPF: 423.771.022-03

HÉLIO LETTE DA SILVA
Té. Cr. - RJ 47.102/0-3 - CPF: 423.771.022-03
Rua Dr. José Francisco, 131/201 - Centro
Tel: (22) 2758-2282 - São Fidélis-RJ

CONFERE COM
O ORIGINAL

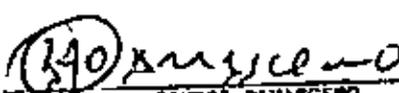
q

Empresa: P C S DAMASCENO & CIA LTDA - 277
CNPJ: 05.702.625/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

030194

RECEITA BRUTA	1.231.464,97	
VENDA DE MERCADORIAS	5.000,00	<u>3.240.464,97</u>
SERVIÇOS PRESTADOS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(100.421,12)	<u>(100.421,12)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.140.043,85</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.140.043,85</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.047.316,65)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRÉTONS	(17.270,59)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(3.600,00)	
SEGUROS	(2.935,65)	<u>(23.806,24)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(640.471,66)	
PRÓ-LABORE	(63.806,79)	
13º SALÁRIO	(50.646,76)	
PÉFIAS	(43.877,20)	
FGTS	(57.381,07)	
TAXAS DIVERSAS	(6.153,42)	
ENERGIA ELÉTRICA	(44.635,96)	
ÁGUA E ESCOTO	(11.231,33)	
TELEFONE	(3.957,02)	
DESPESAS POSTAIS E TELEFÁPICAS	(626,10)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.860,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(47.464,00)	
MANUTENÇÃO DE HOSPEDAGEM DE SITE	(22.400,00)	
PROVEDOR DE INTERNET	(3.960,00)	
IOF	(7,90)	<u>(1.023.509,41)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUNOS DE APLICAÇÕES	6.557,22	<u>6.557,22</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>99.286,42</u>
RESULTADO ANTES DO IR & CIEL		<u>99.286,42</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>99.286,42</u>


FRANCISCO CESAR SANTOS DAMASCENO
SOCIO GERENTE
CPF: 749.989.867-91

MÉLIO LEITE DA SILVA
Reg. do CRC - RJ nº 47102/0-9
CPF: 423.771.027-00

MÉLIO LEITE DA SILVA
Téc. Cont. CRC-RJ 47.102/0-9 - CPF: 423.771.027-00
Rua Dr. José Francisco, 131/201 - Centro
Tel: (22) 2758-2282 - São Fidélis-RJ

CONFERE COM
O ORIGINAL

Razão Social: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA-ME
 CNPJ: 05.702.625/0001-19

1 - Liquidez Geral (LG) $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	2 - Liquidez Corrente (LC) $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
3 - Solvência Geral (SG) $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	
4 - Índice de Endividamento (IE) $IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	

Índices:

Ano Base

2017

Ativo Circulante:

R\$ 2.244.299,04

Realizável a Longo Prazo

R\$ -

Total Ativo

R\$ 2.416.161,00

Passivo Circulante

R\$ 491.598,77

Passivo não Circulante

R\$ -

Calcular Índices

Calcular Patrimônio Líquido

Liquidez Geral:

4,57

Solvência Geral:

4,91

Liquidez Corrente:

4,57

Índice de endividamento

0,21

Patrimônio Líquido:

R\$ 1.924.562,23

HÉLIO LEITE DA SILVA

Téc. Cont. CRC-RJ 47.182/0-0 - INSC 23.771.027-00

Rua Dr. José Francisco, 131/201 - Centro

Tel: (22) 2758-2282 - São Fidélis-RJ

COPIA ORIGINAL

05.702.625/0001-197
 P.C.S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
 Rua Emídio Maia Santos, 1900
 Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
 CEP: 28.400-000



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de São Fidélis
Distribuidor de São Fidélis
Praça da Justiça, s/n
CEP: 28.400-000 - Centro - São Fidélis - RJ

630197

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAAVB1744-05E
Consulte a validade do selo em:
<http://portal.tjrrj.jus.br/portal/portal>

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder o Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações de Falências e Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, desde vinte e nove de outubro de dois mil e treze até vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de P.C.S. DAMASCENO E CIA LTDA. EPP e CNPJ: 05.702.625/0001-19, pesquisado por semelhança.

São Fidélis, 29 de outubro de 2018.

Eu, Cleidimar Ribeiro de Carvalho dos Santos (CLEIDIMAR RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS - Matr. 15528 - ANALISTA JUDICIARIO) dei as buscas e eu, Cleidimar Ribeiro de Carvalho dos Santos - Matr. 01/15528 - Chefe de Serventia, a subscrevo e assino

Cleidimar Ribeiro de Carvalho dos Santos - Matr. 01/15528

Custas: R\$ 63,33
Nº GRERJ: 016272811152

Cleidimar Ribeiro de C. dos Santos
Analista Judiciário - Matr. 01/15.528
Chefe de Serventia

CONFERE COM
O ORIGINAL

Emitida em 28/10/2018 14:20:53
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2018.895.16766

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA. EPP**, CNPJ/CPF nº **05.702.625/0001-19**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e oito, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **na Comarca de SÃO FIDELIS** compete ao **Ofício Único do Município de São Fidélis** as seguintes atribuições: absorveu atribuições e acervos do 1º, 2º e 3º Ofício de Justiça; registro civil das pessoas jurídicas; privativo dos registros de imóveis; protesto de títulos; registros de títulos e documentos, notas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas absorveu atribuições e acervos dos RCPN 2º e 5º Distritos, e, de conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, que na Comarca de **SÃO FIDELIS**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **SAO FIDELIS DCP**: Praça da Justiça, s/n - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO FIDELIS RCPN 01 DISTR**: DR. ALBERTO TORRES, 5 LOJA B - Centro; **SAO FIDELIS OFICIO UNICO**: RUA DR. COLLET, 92 LOJAS 01, 02 E 03 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 29/10/2018 16:33:44.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 21,36 GRERJ Nº 0162628105917

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO.

Contratante: Clínica Espaço Saúde

CNPJ: 18.276.864.0001-04

Endereço: Rua Nossa Senhora da Piedade, 67 - Centro - Cordeiro - CEP 28540-000.

Empresa Contratada: P.C.S. Damasceno & Cia Ltda. EPP.

CNPJ: 05.702.625/0001-19

Registro da Empresa no CREA-RJ: 1997200396

Endereço: Avenida Emygdio Maia Santos, nº 1900, Vila dos Coroados. São Fidélis / RJ.

Serviço: Fabricação de TRAILER UNIDADE MÓVEL Espécie Especial. Carroçaria Trailer (Trailer Médico). com 8 mts de comprimento, 2,50mts de largura, 02 eixos, para consultório médico móvel. NF-E.000.001.263 de 25/11/2014 com número de CHASSI 9A9TG2TMBFFDC8006

Quantidade: 01 (um)

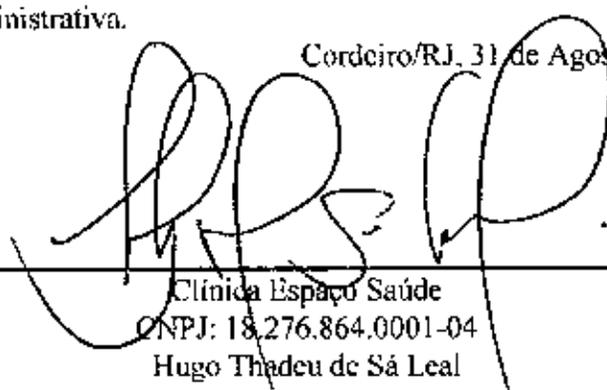
Período de execução: de 25 de Setembro de 2014 a 24 de Novembro de 2014 (Contrato 958/2014).

Valor dos Serviços: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

Responsável Técnico: Abelardo Eugenio de Carvalho Peixoto, Registro no CREA-RJ Nº 1964100357. Engenheiro Mecânico

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa P.C.S. Damasceno & Cia Ltda. EPP, acima identificada executou para a empresa Livia de Souza Gonçalves Fíreli, os serviços de fabricação de Trailer Unidade Móvel para Consultório Médico, tendo demonstrado idoneidade financeira e capacidade técnica e administrativa.

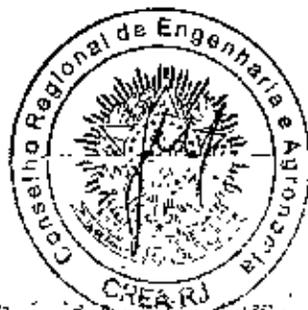
Cordeiro/RJ, 31 de Agosto de 2018;



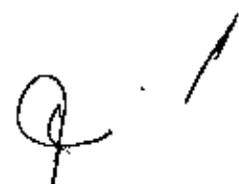
Clínica Espaço Saúde
CNPJ: 18.276.864.0001-04
Hugo Thadeu de Sá Leal
CPF: 101.233.387-60

Diretor

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO 2020180167207,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
76876/2018, FOLHA NÚMERO 2/2 RIO DE JANEIRO -
04/09/2018



CONFERE COM ORIGINAL





1. Responsável Técnico

ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO

Título profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

RNP: 2010249656

Registro: 1964100357

Empresa contratada:
P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP

Registro: 1997200398

2. Dados do contrato

Contratante: CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67

CPF/CNPJ: 18276864000104

RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Nº: 67

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Cidade: CORDEIRO

UF: RJ

CEP: 28540000

3. Dados da obra/serviço

AVENIDA EMYGDO MAIA SANTOS

Nº: 1900

Complemento: -

Bairro: VILA DOS COROADOS

Cidade: SAO FIDELIS

UF: RJ

CEP: 28400000

Data de início: 25/09/2014

Previsão de término: 24/11/2014

Valor do contrato: R\$ 85.000,00

Número documento: 958/2014

4. Atividade técnica

28 EXECUCAO DE MONTAGEM
31 EXECUCAO DE SERVICO TECNICO
27 FABRICACAO
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FABRICAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ESPÉCIE ESPECIAL, CARROÇARIA TRAILER (TRAILER MÉDICO) COM 8,00 METROS C COMPRIMENTO, 2,50 METROS DE LARGURA, ALTURA INTERNA 2,20 METROS, DOIS EIXOS, PARA CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL

6. Declarações

Accesibilidade. Declara o cumprimento das normas de ABNT referentes à Accesibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

7. Entidade de classe

AMFEA - AMAC NORTE FLUMINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

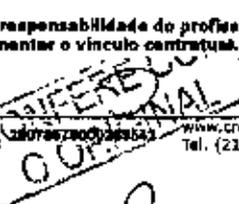
de _____ de _____ de _____

Abelardo Eugenio de Carvalho Peixoto
ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO - 437208883

CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67 - 18276864000104

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

000207

2ª Via - CONTRATANTE

**ART de Obra ou Serviço
2020180167207**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Tipo ART: NORMAL

Fato Gerador: NAO INFORMADO

1. Responsável Técnico

ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO

Título profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

RNP: 2010249666

Registro: 1964100357

Empresa contratada:
P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP

Registro: 1997200396

2. Dados do contrato

Contratante: **CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67**

CPF/CNPJ: 18276864000104

RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Nº: 67

Complemento: -

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORDEIRO**

UF: **RJ**

CEP: 28540000

3. Dados da obra/serviço

AVENIDA EMYGOIO MAIA SANTOS

Nº: 1900

Complemento: -

Bairro: **VILA DOS COROADOS**

Cidade: **SAO FIDELIS**

UF: **RJ**

CEP: 28400000

Data de Início: 25/09/2014

Previsão de término: 24/11/2014

Valor do contrato: **R\$ 85.000,00**

Número documento: 958/2014

4. Atividade técnica

28 EXECUCAO DE MONTAGEM
31 EXECUCAO DE SERVIÇO TECNICO
27 FABRICACAO
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FABRICAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ESPÉCIE ESPECIAL, CARROÇARIA TRAILER (TRAILER MÉDICO) COM 8,00 METROS C OMPRIMENTO, 2,50 METROS DE LARGURA, ALTURA INTERNA 2,20 METROS, DOIS EIXOS, PARA CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL.

6. Declarações

Assinatura: Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 6.299/2004.

7. Entidade de classe

ANPEA - ASSOC. NORTE FLUMINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

Abelardo Eugênio de Carvalho Peixoto
ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO - 817283663

CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67 - 18276864000104

9. Informações

- A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e de contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor ART: R\$218,64

Registrada em: 02/09/2018

Valor Pago: R\$218,64

Nosso Número: 20078870000201842

www.crea-rj.org.br
(21) 2179-2007

COPIA AUTENTICADA
O ORIGINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

600200

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 75878/2018

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ABELARDO EUGÊNIO DE CARVALHO PEIXOTO.....

Registro.....: 1964100357.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

ART N° 2020180167207 - de 03/09/2018..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Deixada em: 24/11/2014 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP e Reg: 1997300396.....

Contratante: CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67.....

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE 67 - CENTRO.....

CORDEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUÇÃO DE MONTAGEM.....

(2): EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO.....

Especificação da Atividade (1): FABRICAÇÃO.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

FABRICAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ESPÉCIE ESPECIAL, CARROÇARIA TRAILER (TRAILER MÉDICO) COM
8,00 METROS COMPRIMENTO, 2,50 METROS DE LARGURA, ALTURA INTERNA 2,20 METROS, DOIS ...
EIXOS, PARA CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL.

N° do contrato: 958/2014.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Início: 25/09/2014.....

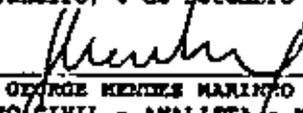
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 85.000,00.....

Endereço: AVENIDA ENYGDIO MATA SANTOS 1900 - VILA DOS CORÇADOS.....

SAO FIDELIS RJ.....

Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 2018


GEORGE MENDES MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - ANALISTA - Mat. 1063
(POR DELEGAÇÃO)
Eng. George Mendes Marinho
Coordenador do Regional Norte

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT DF
ARSENAL DE GUERRA DO RIO
(Casa do trem da Província do Rio de Janeiro/1762)
ARSENAL D. JOÃO VI

030203



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO

DADOS:

Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO, órgão do COMANDO DO EXÉRCITO, vinculado ao MINISTÉRIO DA DEFESA.

CNPJ: 09.944.413/0001-07

Endereço: Rua Monsenhor Manuel Gomes, n.º 563 - Caju - Rio de Janeiro - RJ

Empresa contratada: P C S Damasceno & Cia Ltda

CNPJ: 05.702.625/0001-19

Registro da empresa no CREA-RJ: 1997200396

Endereço: Avenida Emygdio Mafá Santos, n.º 1900, Vila dos Coroados, São Fidélis - RJ

Serviços: FABRICAÇÃO DE 6 (seis) VIATURAS REBOQUES PARA FLUTUADORES DA PASSADEIRA FLUTUANTE DE ALUMÍNIO (equipamento do Exército utilizado para transporte de pedestres nos cursos dos rios).

Período de execução: de 20 de dezembro de 2013 a 27 de agosto de 2014 (Contrato n.º 63/2013).

Valor dos serviços: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)

Responsável técnico: Abelardo Eugenio de Carvalho Peixoto, registro no CREA-RJ n.º 1964100357.

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa P C S Damasceno & Cia Ltda, acima identificada executou para o Arsenal de Guerra do Rio, órgão do Ministério da Defesa e Comando do Exército, serviços de fabricação das viaturas reboques para transporte de flutuadores, tendo demonstrado idoneidade financeira e capacidade técnica e administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LOPES COSENTINO - Coronel
Diretor do Arsenal de Guerra do Rio

CONFIRME COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO - TABELÃO: ANTONIO FULZEDO DE CASTRO MAMA 1988/87
RUA DO CAJUEIRO - 18 - LINS - SÃO PEDRO DE MACAÉ - RJ - CEP: 27110-000 - TEL/FAX: (24) 3798-2118
CERTIFICADO E DOU FEI QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL A SER APRESENTADO.
CONFERIDO POR _____ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SÃO FIDÉLIS, 4 DE MAIO DE 2015
EPL: 4,60 FETJ: 0,92 DP/FG: 0,46 FUNEP/PRON: 0,21 TOTAL: 6,20
TEREZA C. DA S. S. INFRAEL MAT. 04/12/2004
E-MAIL: 1.800 012 contato@brasilnet.com.br

Carimbo circular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 48 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2988 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2887 - http://www.crea-rj.org.br

000205

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº OL00085897

1º VLM - CONTRATADO

Natureza: OBRA E SERVIÇO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº -	Typo: NORMAL Nº da ART principal -
------------------------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------------------

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 1964100357	Nome do profissional: ABELARDO EUGENIO DE CARVALHO PEIXOTO	
	Ha Prof. Co-Responsável? NAO	Ha Profissional de Empresa Vinculada? NAO	Código Entidade de Classe -
	Nº do registro da empresa: 1997200396	Nome da Empresa: P C S DAMASCENO & CIA LTDA	

CONTRATANTE	Nome do Contratante, EMPRESA: ARSENAL DE GUERRA DO RIO - AGR		CIC/CNPJ: 09944413000107
	Endereço: RUA MONSENHOR MANOEL GOMES		Nº: 683 Complemento: -
	Bairro: SAO CRUSTOVAO	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ CEP: 20931670

Nº do Contrato: 063/2013-AGR	Ramo: 3101	Ativ. Técnicas Res. : 20 31 - -	Espec. da Ativ. : 73 - -	Complemento da Ativ. : 127 - -
Quantificação: 8,00 - ALQ	Nº Pavt. : -	Data inicio: 20/12/2013	Prazo do Contrato: 8 mes(es)	NºH.H.U.T. : 192
		Valor cont. Honorários: R\$ 278.000,00	Bônus: -	

Descrição/Informações Complementares:
FABRICAÇÃO DE 6 (SEIS) VIATURAS REBOQUES PARA FLUTUANTES DA PASSADEIRA FLUTUANTE DE ALUMÍNIO

CONTRATADO	Endereço: RUA EMYGDIO MAIA SANTOS		Nº: 1900 Complemento: -
	Bairro: VILA DOS COROADOS	Município: SAO FIDELIS	UF: RJ CEP: 25490000

[x] Declaro o cumprimento das normas de ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 7º do Decreto nº 5.296/2004

ASS	Data:	Profissional Contratado:	Contratante:
		<i>Abelardo Eugenio de Carvalho Peixoto</i>	<i>Abelardo Eugenio de Carvalho Peixoto</i>

OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Abelardo Eugenio de Carvalho Peixoto
Cel
Diretor de Arsenal de Guerra do Rio



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 48 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2988 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2887 - http://www.crea-rj.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL

J

Carretas & Carruagens

Russo



P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA

"Fabricamos todos os modelos"

CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
REBOQUES MILITARES. 000206
C/ n.º de chassi e Cód. RENAVAM.

Transporte com beleza, segurança e
eficiência.

Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis – RJ- CEP 28400-000 – Telefax (0xx22) 2758-1485

Site: www.carretasrusso.com.br

E – Mail: russo@carretasrusso.com.br

CNPJ: 05.702.625/0001-19

INSC. ESTADUAL: 85.343.300

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

A empresa P.C.S. Damasceno & Cia Ltda. EPP inscrita no CNPJ n.º 05.702.625/0001-19 por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo Cesar Santos Damasceno portador da Carteira de Identidade n.º 05699073-2 IFP CPF n.º 749.989.867-91 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

São Fidélis, 11 de Dezembro de 2018.

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP – CNPJ 05.702.625/0001-19.

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO – SÓCIO – DIRETOR

CPF 749.989.867-91 - RG 05699073-2 IFP

05.702.625/0001-19
P.C.S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis RJ
CEP 28.400-000

Carretas & Carruagens

"Fabricamos todos os modelos"CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
REBOQUES MILITARES.

C/nº de chassi e Cód. RENAVAM

Transporte com beleza, segurança e
eficiência.**Russo****P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA**

Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis - RJ- CEP 28400-000 - Telefax (0xx22) 2758-1485

Site www.carretasrusso.com.brE - Mail: russo@carretasrusso.com.br

CNPJ: 05.702.625/0001-19

INSC ESTADUAL: 85.343.300

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

A P.C.S. Damasceno & Cia Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.702.625/0001-19, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 51/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

São Fidélis, 11 de Dezembro de 2018.

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP - CNPJ 05 702 625/0001-19

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO - SÓCIO - DIRETOR

CPF 749.989.867-91 - RG 05699073-2 IFP

05.702.625/0001-19
P. C. S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP: 28 400 000

Carretas & Carruagens

"Fabricamos todos os modelos"

Russo



P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA

CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
REBOQUES MILITARES. 030208
C/ n.º de chassi e Cód. RENAVAM.

Transporte com beleza, segurança e
eficiência.

Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis – RJ- CEP 28400-000 – Telefax (0xx22) 2758-1485

Site: www.carretasrusso.com.br

E – Mail: russo@carretasrusso.com.br

CNPJ: 05.702.625/0001-19

INSC. ESTADUAL: 85.343.300

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

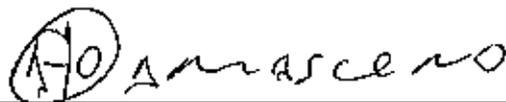
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A P.C.S. Damasceno & Cia Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.702.625/0001-19, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 51/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Fidélis, 11 de Dezembro de 2018.



P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP – CNPJ 05.702.625/0001-19.

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO – SÓCIO – DIRETOR

CPF 749.989.867-91 - RG 05699073-2 IFP

05.702.625/0001-19
P.C.S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP 28 400-000

Carretas & Carruagens

Russo**P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA****"Fabricamos todos os modelos"**CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
REBOQUES MILITARES.
C/n.º de chassi e Cód. RENAVAL.Transporte com beleza, segurança e
eficiência.Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis - RJ- CEP 28400-000 - Telefax (0xx22) 2758-1485
Site: www.carretasrusso.com.br E - Mail russo@carretasrusso.com.br
CNPJ: 05.702.625/0001-19 INSC. ESTADUAL: 85.343.300**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 51/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

São Fidélis, 11 de Dezembro de 2018.

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP - CNPJ 05.702.625/0001-19
PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO - SÓCIO - DIRETOR
CPF 749.989.867-91 - RG 05699073-2 ITP

05.702.625/0001-19
P. C. S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP: 28.400-000

Carretas & Carruagens

"Fabricamos todos os modelos"CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
REBOQUES MILITARES.
C/ n.º de chassi e Cód. RENAVAL.Transporte com beleza, segurança e
eficiência.**Russo****P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA**Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis – RJ- CEP 28400-000 – Telefax (0xx22) 2758-1485
Site www.carretasrusso.com.br E – Mail russo@carretasrusso.com.br
CNPJ. 05.702.625/0001-19 INSC. ESTADUAL: 85 343.300**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

A empresa P.C.S. Damasceno & Cia Ltda. EPP, CNPJ N. 05.702.625/0001-19, sediada Avenida Emygdio Maia Santos, 1900, Vilas dos Coroados – São Fidélis / RJ, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

São Fidélis, 11 de Dezembro de 2018

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP – CNPJ 05 702 625/0001-19.
PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO – SÓCIO – DIRETOR
CPF 749.989.867-91 - RG 05699073-2 IFP☐ 05.702 625/0001-19 ☐
P C S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emygdio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis - RJ
L CEP. 28 400 000

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

000271



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição

Nome da empresa: P C S DAMASCENO & CIA LTDA EPP			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresa (NIRE) 332.0584025-3	CNPJ 05.702.8250001-19	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 13/08/1997	Data de Início das Atividades 13/08/1997
Endereço: AV EMIGDYO MAIA SANTOS, 1800, Vila dos Coroados, São Fidélis RJ, 28.400-000			
Capital Social: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Indeterminado	EPP
Último Arquivamento: Atto antigo/Alteração de Dados da Sede (Exceto Nome)			Situação Registro Ativo
Data	Número	Atto/Eventos	Status
28/06/2013	00002513983	898/105	Sem Status
Objeto: MONTAGEM DE REBOQUES PARA VEICULOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E ESCUADRIA DE FERRO, MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS			
Atividades Econômicas:			
<ul style="list-style-type: none"> + 2930103 Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veículos Automotores, Exceto Caminhões e Ônibus o 2833000 Fabricação de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura e Pecuária, Peças e Acessórios, Exceto para Irrigação o 2930101 Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhões o 2930102 Fabricação de Carrocerias para Ônibus o 3099700 Fabricação de Equipamentos de Transporte não Especificados Anteriormente o 4520001 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores 			
Sócios:			
PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO CPF/CNPJ: 749.989.867-91 Cargo: Administrador	Participação no capital	R\$ 0,00	
PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO CPF/CNPJ: 749.989.867-91 Cargo: Sócio	Participação no capital	R\$ 495.000,00	
LEANDRO SANTOS DAMASCENO CPF/CNPJ: 784.738.887-15 Cargo: Administrador	Participação no capital	R\$ 0,00	
LEANDRO SANTOS DAMASCENO CPF/CNPJ: 784.738.887-15 Cargo: Sócio	Participação no capital	R\$ 5.000,00	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xxxxxxxx xxxxxxxx			
Observações:			
Ordens Judiciais:			
Número: xxx Data: xxxxxxxx Protocolo: xxx-xxxx-xxxxxx-xx			

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

630210

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome(s) Anterior(es):

.....

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA

13/05/1997 - 33205840253 - 102* - 15/07/2003 - 00001333001 - 104* - 23/05/2008 - 00001922371 - 207* - 22/08/2011 - 00002237714 - 310* -
22/08/2011 - 00002237714 - 503* - 26/08/2013 - 00002513983 - 105* -

Art. 102B - Notificação de Retirada:

CNPJ/CNPJ: XXXXXXXX-XX
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00
Data de Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CNPJ/CNPJ: XXXXXXXX-XX
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0,00

Número do protocolo

Local, data



Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2018

Bernardo Felício Simões Romão
secretaria-geral - atua

Documento Autêntico por meio digital, conforme MP 2206-2 de 14/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor conforme EC nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/12/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : 05.702.625/0001-19

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : P C S DAMASCENO & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 05 702 625/0001-19	Inscrição Estadual 85.343 300	Data da concessão da inscrição 01/11/1996
Nome empresarial P C S DAMASCENO & CIA LTDA EPP Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Simples nacional		
Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional		
Endereço do estabelecimento AVN EMYGDIO MAIA SANTOS, 1900 VILA DOS COROADOS - SÃO FIDÉLIS RJ 28.400-000		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 01/11/1996	
Atividades econômicas (CNAE) Principal 29.30-1/03 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS Secundárias 29.30-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES 29.30-1/02 - FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS		
Unidade de cadastro AFR 48.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - São Fidélis	Unidade de fiscalização AFR 10.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Campos dos Goytacaze	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 03/12/2016 10:13:49.

Código de autenticidade: 85343300013662990

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0000215

Reuniram-se no dia 11/12/2018, às 09:29:01, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 051 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 51 destinado a O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZOONOSES Nº 09353 968001/76-119 do Ministério da Saúde.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11749 ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

CNPJ: 04.617.192/0001-30

11748 P C S DAMASCENO & CIA LTDA

CNPJ 05.702.625/0001-19

ITEM 1 - TRAILER ESPECIAL/REBOQUE, 0KM, COR BASICA BRANCA, ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11749	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	Sim	125.500,0000
1	P C S DAMASCENO & CIA LTDA	Sim	125.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	P C S DAMASCENO & CIA LTDA	0,0000	124.000,0000	
1	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	0,0000	117.800,0000	
2	P C S DAMASCENO & CIA LTDA	0,0000	117.000,0000	
2	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	0,0000	111.150,0000	
3	P C S DAMASCENO & CIA LTDA	0,0000	108.000,0000	
3	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	0,0000	102.600,0000	
4	P C S DAMASCENO & CIA LTDA	0,0000	102.000,0000	
4	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	0,0000	96.900,0000	
5	P C S DAMASCENO & CIA LTDA	0,0000	96.800,0000	
5	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	Desistiu	Desistiu	96.900,0000

O licitante P C S DAMASCENO & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor P C S DAMASCENO & CIA LTDA pelo valor de R\$ 96.800,0000 (noventa e seis mil e oitocentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 11 de Dezembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE

EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONCALVES

EQUIPE DE APOIO

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS

EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 17 de dezembro de 2018.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 51/2018, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1232
Data: 17/12/18
Horário: 10:18
Assinatura: 

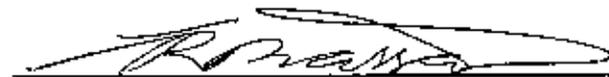
Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 51/2018. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 51/2018, cujo objeto foi a aquisição de um trailer especial reboque, adaptado para a unidade de castração móvel do Município, conforme as especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Além disso, os advogados efetivos do Município não acompanham nenhum ato ou decisão da fase externa das licitações, não podendo atestar nada em momento posterior à análise prévia do edital

Siqueira Campos, 17 de dezembro de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, LUIZ HENRIQUE GERMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos.

- a) Processo Nr. 88/2018
b) Licitação Nr. 51/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/12/2018

e) Data da Adjudicação Sequência. 0

f) Objeto da Licitação O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Reboque adaptado para Unidade de Castração Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZOONOSES Nº 09353.9680001/76-119 do Ministério da Saúde.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 011748 - P C S DAMASCENO & CIA LTDA	1	0,0000	96.800,00
	1		96.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1 344.4 4 90.52.00.00 00 00 (701) Saldo 120.000,00


LUIZ HENRIQUE GERMANO

Esposa sedava o marido idoso e usava terreiro para desviar fortuna

Redação São Paraná

Uma mulher de 49 anos é acusada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) de manter um esquema para receber toda a fortuna de próprio marido, um idoso de 86 anos que vive sendo sedado e isolado a transferir todo o seu patrimônio, avaliado em R\$ 27 milhões.

De acordo com informações do MP-RJ e do Fantástico, de 74

anos, Wandem Sobrinho usava um terreno de um hectare para lavar o dinheiro que roubava do marido. Ela ainda vive na cobertura de 198m² Primeira Linea, empreitada do ciclo de especulação, na Praia de Botafogo.

O caso foi registrado de próprio caso pela polícia, após cerca de cinco anos sendo impedido de trabalhar a família. Ele apresentava sinais de muita tristeza e desnutrição e vena sendo vistas de esposa há cerca de dois anos, quando Wandem desco-

riu a fortuna do marido em um banco e começou a usá-lo para causar confusão mental e obrigá-lo a vender o apartamento, que seria usado para transferir dinheiro da conta dele para a esposa dela.

No todo, a mulher teria desviado cerca de R\$ 27 milhões do marido, dos quais R\$ 16 milhões entraram na conta de terraço. A família do emprestado processou e foi julgado em 2016, cinco anos após Wandem e Wêdi, que na época tinham

4 e 80 anos, respectivamente, terem iniciado um relacionamento.

Os milhões e o imóvel foram esvaziados em um longo rolão de R\$ de Janeiro, hoje Wêdi vive com a filha do primeiro casamento (que tinha 30 anos) e sobrevive com uma renda de R\$ 16 mil, que sai de uma conta de cartão de crédito, um ato investigado no processo, para que possa evitar drasticamente a vida em medicamentos e outras coisas básicas.



Menino de três anos morreu duas semanas após ser picado por escorpião



Estado Catarinense

Um menino de três anos morreu neste sábado, 6, duas semanas depois de ter sido picado por um escorpião, em Rapitiranga, interior de São Paulo. Essa é a primeira morte de crianças em decorrência de acidentes com escorpiões este ano. No ano passado, houve 12 óbitos, a maioria em crianças. Enzo Gabriel Fernandes Almeida, 3 anos, brincava na casa de avó Da, no bairro Nova Rapitiranga, no dia 22 de dezembro, quando recebeu a picada na mão.

A criança recebeu o socorro em uma emergência do Hospital Leo Dalziel Bernardes, na cidade, mas não reagiu. Dois dias depois, com o quadro agravado, o menino foi transferido para o Hospital Regional de Sorocaba receber medicação, mas entrou em coma. O corpo foi sepultado no fim do tarde de sábado, no Cemitério São João Batista, em Rapitiranga.

até 12 mortes. Os números são maiores que em igual período de 2017, quando foram 21.711 ataques e 7 mortes.

Em dezembro último, a Secretaria de Saúde de São Paulo expediu recomendação de alerta aos serviços de saúde sobre os ataques de escorpiões, pedindo a imediata notificação dos casos. Catarina e alerta o transtorno é raro, porém, a ocorrência de escorpiões em São Paulo é considerada alta. O responsável pelo maior parte dos acidentes no Estado. Os municípios foram alertados para realizar ações de controle do animal peçonhento.

Coordenador do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) do Estado, de Janeiro a 17 de dezembro de 2018, houve 26.879 ataques de escorpiões no Estado, con-

Casal de argentinos é preso transportando 189 kg de maconha em carro roubado

Por O1 PR

Policiais receberam denúncia anônima em flagrante em casal de argentinos transportando 189 kg de maconha em um carro roubado.

A droga foi descoberta durante uma abordagem na rua de noite de domingo (6) no ponto de fiscalização de R\$-277 em Santa Teresinha de Itaipu, no oeste de Paraná.

Os tablets de maconha estavam escondidos em um Lada Lada

no porta-malas do carro com placas de Argentina.

Questionados, os suspeitos disseram aos policiais que pegaram a droga em Encarnación, no Paraguai, e a tiveram no Sistema de Transporte (ST), na fronteira

com o Uruguai.

Os dois devem responder pelo crime de tráfico internacional de drogas.

O casal e droga e o carro foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Federal em Foz de Iguaçu.



PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0032019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a professora, JUCIEA DE FATIMA CARVALHO, integrante do cargo de Professora Magistério, portadora do RG nº 8.043.870-0001, 43 e lotada, para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CORA ZEZE", mantido de uma instituição de 20%, de nível II classe II, de abrangência com o art. 2º, da Lei nº 3086/1998, Plano de Cargos e Carreiras do Poder de Suporte do Município de Conselheiro Mairinck.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 4 de Janeiro de 2019, competindo as despesas em anexo.

Gabete do Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 51/2018, cujo objeto é: Aquisição de 01 (UM) Trailer Especial/Raboqueto adaptado para Unidade de Construção Móvel, de acordo com Memorial Descritivo e cotações em anexo, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ZOOSES Nº 09353.9680001/78-119 do Ministério da Saúde, Tomam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
148/2018	P C S Damasceno & Cia Ltda EPP	RS 96.800,00

Siqueira Campos, 18 de dezembro de 2018.
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal